
Relatório de Atividades e Autoavaliação

2019

SIADAP 1

(Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro)

Ficha técnica

Autoria:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR)

Data de edição: 15/04/2020

Índice

Índice	3
Índice de Quadros	6
I- Nota Introdutória.....	7
I.1 A orgânica do INR.....	8
I.2 Atribuições.....	9
II- Autoavaliação	11
II.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2019)	11
II.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais	11
II.2 Plano de Atividades 2019.....	13
Quadro 1 - Identificação de Programas	14
II.3 Resultados Alcançados	15
II.3.1 Projetos/Atividades Realizados.....	15
II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	16
II.3.1.2 Cooperação internacional	17
II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas.....	17
II.3.1.4 Parcerias institucionais	18
II.3.1.5 Campanhas de sensibilização	21
II.3.1.6 Coordenação de planos e instrumentos.....	24
II.3.1.7 Investigação e desenvolvimento	25
II.3.1.8 Ações de sensibilização e formação	26
II.3.1.9 Formação interna	28
II.3.1.10 Projetos e estudos inovadores.....	29
II.3.1.11 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	31
II.3.1.12 Acesso à informação	32
II.3.1.13 Informação científica e técnica	33
II.3.1.14 Comunicação organizacional	35
II.3.1.15 Modernização e qualificação dos serviços.....	36
II.3.1.16 Sistema de gestão de qualidade	36
II.3.1.17 Planeamento e avaliação organizacional.....	37
II.3.1.18 Gestão de controlo	38
II.3.1.19 Gestão de pessoas	39
II.3.1.20 Alinhamento tecnológico e sistema de informação	40
II.3.1.21 Gestão financeira.....	41
II.3.1.22 Recursos Humanos.....	46
II.3.1.23 Investimentos.....	50

II.3.2 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	51
II.3.3 Medidas para reforço positivo do desempenho	51
II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência	51
II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão	52
II.3.3.3 Na área dos projetos com financiamento comunitário	57
“Modelo de Apoio à Vida Independente”	57
II.3.3.4 Na área da autonomia e acessibilidades	60
II.3.3.5 Na área da informação científica e técnica.....	72
II.3.3.6 Na área da informação.....	76
II.3.3.7 Na área da Sensibilização e Formação	82
II.3.3.7.1 Sensibilização	83
II.3.3.7.2 Formação Externa	84
II.3.3.7.3 Participações em ações de formação por tipo	87
II.3.3.7.4 Formação Interna	88
II.3.3.8 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil.	90
II.3.3.9 Na área do Balcão da Inclusão	94
II.3.3.10 Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura	95
II.3.3.11 Núcleo LGP	97
II.3.4 Avaliação global do cumprimento dos objetivos	99
II.4 Audição dos Trabalhadores.....	108
II.5 Audição dos Clientes/Utilizadores.....	118
II.6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno	118
II.6.1 Aquisição Pública de Bens e Serviços.....	120
II.6.2 Projetos Comunitários	120
II.6.3 Visitas de Análise Financeira	120
II.6.4 Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados	121
II.6.5 Apoios financeiros às Organizações não-governamentais.....	121
II.6.6 Concurso Escola Alerta!	123
II.6.7 Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”	124
II.6.8 Prémio “Praia + Acessível”	125
II.6.9 Prémio “Concelho Mais Acessível”	126
II.6.10 Prémio Ciências Sociais e Humanas	126
II.6.11 Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2019/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”	128
II.6.12 Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe.....	129
II.6.13 Formação Externa.....	131

II.7 Comparação com o Desempenho de Serviços Similares	132
III- Avaliação Final	136

Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2019

Anexo 4 – Balanço Social 2019

Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Anexo 6 – Relatório sobre Contratos, Protocolos, Acordos e Memorandos celebrados e em vigor em 2019

Índice de Quadros

Quadro 1 - Identificação de Programas.....	14
Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita.....	41
Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa	42
Quadro 4 - Execução orçamental por projeto/atividade	43
Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2006 a 2019)	44
Quadro 6 - Evolução da gestão orçamental em Projetos (2006 a 2019).....	45
Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	46
Quadro 8- N.º de Trabalhadores	47
Quadro 9 - Género e com Deficiência	47
Quadro 10 - Cargo/Carreira.....	48
Quadro 11 - Unidade Orgânica.....	48
Quadro 12 - Habilitações Literárias	49
Quadro 13 - Horário Praticado	49
Quadro 14 - Entradas/Saídas/ Mobilidades	50
Quadro 15 - Identificação das Visitas de Análise Financeira	53
Quadro 16 - Identificação de processos concluídos no ano.....	54
Quadro 17 - Identificação de processos em realização.....	55
Quadro 18 - Projetos apoiados no âmbito das Candidaturas de 2019	92
Quadro 19 - Origem do Contato.....	94
Quadro 20 - Principais temáticas abordadas.....	95
Quadro 21 - QUAR.....	99
Quadro 22- Satisfação dos trabalhadores	109
Quadro 23 - Satisfação global com a organização.....	110
Quadro 24 - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão.....	111
Quadro 25 - Satisfação com as condições de trabalho	112
Quadro 26 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira	113
Quadro 27 - Satisfação com o gestor de topo.....	114
Quadro 28 - Satisfação com o gestor de nível intermédio	115
Quadro 29 - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.....	116
Quadro 30- Níveis de motivação	117
Quadro 31 - Fatores de motivação.....	117
Quadro 32 - Sistema de controlo interno.....	119
Quadro 33 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais.....	127
Quadro 34 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso de 2016 a 2019	128
Quadro 35 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe	130

I- Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., doravante designado de INR, integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, por competência delegada pela respetiva Ministra, de acordo com o despacho n.º 892/2020, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência o Plano de Atividades (PA) de 2019, procurando analisar os desvios verificados e avaliar os resultados obtidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório:

- QUAR 2019
- O Relatório de Atividades das Unidades Orgânicas
- O Balanço Social 2019
- Análise do Questionário de satisfação para trabalhadores
- Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2019

Anexo 4 – Balanço Social 2019

Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Anexo 6 – Relatório sobre Contratos, Protocolos, Acordos e Memorandos celebrados e em vigor em 2019

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2019, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas

pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na deficiência e os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar designadamente o previsto nas Grandes Opções do Plano, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social.

I.1 A orgânica do INR

O INR é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é constituído por um edifício localizado em Lisboa e, até 2019, também por um imóvel misto (urbano e rural), designado de Quinta da Malvazia, localizada em unhos, Sacavém, mas que na sequência de decisão judicial foi entregue aos herdeiros naquele ano.

O INR, tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um conselho diretivo, composto por um presidente e por um vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR.

Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

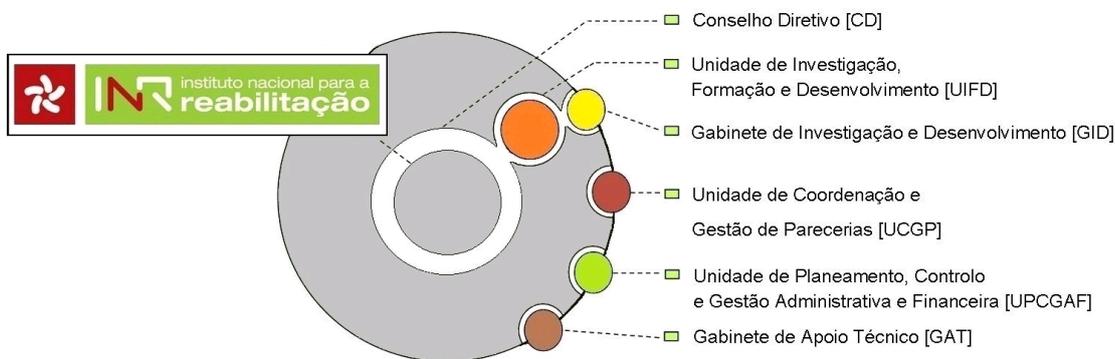
Tem como valores estruturantes das suas propostas de intervenção a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR, adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- c) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPGAF e GAT) são dirigidas cada uma por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Com uma estrutura hierarquizada, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado de todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol do cidadão com deficiência.



1.2 Atribuições

O INR, tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, as ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- Contribuir para a elaboração de diretrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;

- Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- Assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2019.

II- Autoavaliação

II.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2019)

II.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2019¹ contempla os seguintes quatro objetivos estratégicos:

OE1 - Promover a rede integrada de atendimento especializada;

OE2 - Promover ações de informação e sensibilização;

OE3 - Reforçar as acessibilidades ao edificado público;

OE4 - Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência;

OE5 - Promover uma cultura organizacional de valorização, conciliação e rigorosa conduta ética.

Para a prossecução destes objetivos, foram em 2019 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência;

OP2 - Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar;

OP3 - Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP4 - Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente;

OP5 - Proceder ao diagnóstico da situação atual das acessibilidades tendo em conta as Normas Técnicas de Acessibilidade em vigor;

OP6 - Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro;

OP7 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE;

¹ Anexo 3: QUAR/2019

OP8 - Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos;

OP9 - Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP10 - Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2019 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1 - N.º de protocolos celebrados;

OO2 - N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR;

OO3 - N.º de ações de informação/sensibilização;

OO4 - N.º de spots publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais;

OO5 - % de participação em ações de verificação in loco;

OO6 - N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica;

OO7 - N.º de meses de elaboração de relatório;

OO8 - % de resposta face às solicitações;

OO9 - % de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho;

OO10 - % de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão;

OO11 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO12 - N.º de protocolos celebrados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis;

OO13 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas, numa escala de 1 a 5.

Temos assim 5 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais cuja execução é medida através de 13 indicadores de desempenho.

II.2 Plano de Atividades 2019

O Plano de Atividades para 2019 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se no desenvolvimento de projetos e atividades de promoção de medidas legislativas para os direitos das pessoas com deficiência, cooperação nacional e internacional, capacitação para mudança de atitudes e articulação das políticas sectoriais nas áreas da sensibilização, informação e qualificação dos profissionais que desenvolvem atividades de inclusão.

Foram também priorizadas atividades e projetos de promoção e consolidação nas áreas da autonomia e acessibilidade, desenvolvimento da investigação, apoio à capacitação das organizações da sociedade civil e, ainda, de racionalização dos recursos afetos, para aumentar a eficácia, eficiência e abrangência das respostas e serviços disponibilizados às pessoas com deficiência.

Foram perspetivadas necessidades de reforço de cooperação com organismos públicos e privados, em áreas de projeto estruturais como a formação, investigação e promoção de acessibilidades, em harmonia com os objetivos estratégicos definidos que constam do QUAR, num quadro de auscultação pública e de realização de acordos de parceria e protocolos de cooperação.

Em 2019 o INR procurou consolidar o seu contributo para a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo alcançado um crescimento da participação destes cidadãos a em matérias de inclusão, designadamente em processos de auscultação social sobre medidas políticas, e bem como das organizações e do tecido empresarial.

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES DECORRENTES DA PORTARIA N.º 220/2012, de 20

julho

<p>PROGRAMAS INSERIDOS EM OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência 2. Cooperação internacional 3. Sensibilização e relações públicas 4. Parcerias institucionais 5. Campanhas de sensibilização 6. Coordenação de planos e instrumentos 7. Investigação e desenvolvimento 8. Ações de sensibilização e formação 9. Formação Interna 10. Projetos e estudos inovadores 11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil 12. Acesso à informação 13. Informação científica e técnica
<p>PROGRAMAS INSERIDOS EM OBJETIVOS DE GESTÃO INTERNA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 14. Comunicação organizacional 15. Modernização e qualificação dos serviços 16. Sistema de gestão de qualidade 17. Planeamento e avaliação organizacional 18. Gestão de controlo 19. Gestão de pessoas 20. Alinhamento tecnológico e sistema de informação

Quadro 1 - Identificação de Programas

II.3 Resultados Alcançados

II.3.1 Projetos/Atividades Realizados

Os projetos e as atividades planeadas, constantes no Plano de Atividades de 2019, são apresentados com informação relativa aos seus objetivos iniciais, resultados alcançados, taxa de realização e respetiva execução financeira:

II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência

OBJETIVO 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	1.1	Elaborar o levantamento de legislação nacional e de alguns países internacionais, e proceder à sua divulgação	% de publicação identificada na Intranet	100%	100%	100%		0,00
GAT	1.2.A	Instruir processos de contra-ordenação (DL-163/2006 - acessibilidades)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00
	1.2.B	Instruir processos de contra-ordenação (DL-46/2006 - não discriminação)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00
	1.2.C	Instruir processos de contra-ordenação (DL-58/2016 - atendimento prioritário)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00
	1.2.D	Instruir processos de contra-ordenação (DL-74/2007 - cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00
GAT	1.3	Acompanhar a aplicação da Lei nº 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	Relatório	1	1	100%		0,00

0,00

II.3.1.2 Cooperação internacional

OBJETIVO 2								
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	2.1	Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	100%	100%	100%		1.161,63
GAT	2.2	Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	Prazo	10 dias úteis	4 dias úteis	150%	Muitos pedidos de pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados pelas entidades, Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais tinham prazos pré-estabelecidos e bastantes curtos. A resposta imediata a estes pedidos reduziu o numero de dias uteis de resposta.	0,00

1.161,63

II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas

OBJETIVO 3								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
CD/ECE	3.1	Divulgar informação sobre a deficiência através de programa televisivo	N.º de programas	42	0	0%	Por razões de mudança estratégica	0,00
CD/ECE	3.2	Lançar uma campanha nacional nos órgãos de comunicação social, rádio e tv, sobre o valor das pessoas com deficiência	N.º de spots	1 a 3	2	100%		0,00
CD/ECE	3.3.A	Criar/Gerir redes sociais: Facebook (INR), Twitter	N.º de contas	2	1	50%	Por razões estratégicas não se abriram as contas do facebook e twitter do INR em 2019 mas foi aberta a conta de LinkedIn	0,00
UIFD	3.3.B	Gerir a conta da biblioteca na rede social facebook	N.º de seguidores; n.º de publicações	500; 48	538; 141	108%; 294%	Foi possível imprimir uma dinâmica mais intensa, a partir do 2.º semestre, com 5 partilhas de publicações por semana	0,00

0,00

II.3.1.4 Parcerias institucionais

OBJETIVO 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	4.1.A	Promover o desporto de alta competição	Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100%		650.000,00
GAT	4.1.B		Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100%		27.324,00
GAT	4.1.C		Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100%		117.500,00
UPCGAF	4.1.D		% de pagamento de prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito	100%	100%	100%		159.457,50
GAT	4.2.A	Promover o desporto adaptado nas diferentes Federações	Protocolos com Federações	13	24	184%	A celebração destes protocolos com as Federações está dependente de candidatura apresentada ao IPDJ no âmbito do programa Desporto para Todos que efetua uma primeira análise e identifica projetos que possam ser apoiados bipartidamente. Após análise das propostas do IPDJ considerou-se que havia condições, de mérito e financeiras, para apoiar mais projetos do que os previstos inicialmente.	178.500,00
GAT	4.2.B		Campeonato do mundo escolar ISF	1	1	100%		15.542,00
GAT	4.3	Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos	Protocolo com a CP	1	1	100%		187.873,77
UCGP	4.4	Alargar a rede de balcões de inclusão	Nº de novos protocolos	45 a 55	48	100%		0,00



OBJETIVO 4

Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	4.5	Participar no Grupo de Trabalho dos alunos com deficiência no Ensino Superior, com vista à garantia de apoios sociais especializados	% de participação em reuniões	100%	100%	100%		0,00
UIFD	4.6	Participar na Comissão de acesso ao ensino superior	% de participação em reuniões	100%	100%	100%		0,00
UIFD	4.7	Coordenar e participar nas reuniões da Comissão para o Setor social e Solidário", com 18 ou mais anos de idade, com vista à resolução dos problemas apresentados e apresentar de propostas de novas medidas para a inclusão destes alunos	% de participação em reuniões	100%	100%	100%		0,00
GID	4.8	Participar no júri da Praia Saudável, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários	% de participação em reuniões de júri	100%	100%	100%		0,00
GID	4.9	Participar no júri da Bandeira Azul, colaborando com a Associação Bandeira Azul da Europa, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	% de participação em reuniões de júri	100%	100%	100%		0,00
GID	4.10	Coordenar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), reforçando a intervenção da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA) e a articulação necessária para a promoção da melhoria contínua do referido Sistema.	N.º de reuniões CAPA: que integra representantes dos organismos financiadores (ACSS/DGS, DGE, IEPF e ISS) e ONGPD – APD, CNAD e ACAPO, comissão presidida pelo INR	8	11	137%		0,00



OBJETIVO 4

Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GID	4.11	Participar na elaboração de propostas de normas portuguesas sobre turismo, para que integrem requisitos de acessibilidade (CT144) e acessibilidade e design universal (CT177)	% de pareceres face aos pedidos	100%	100%	100%		0,00
UIFD	4.12	Participar nas reuniões supraconcelhias, com vista a aprofundar o interconhecimento entre parceiros, e desenvolver sinergias entre várias iniciativas que visem a melhoria da resposta e da intervenção dos diversos serviços	% de participação em reuniões supraconcelhias; Relatório	50%; 1	50%; 1	100%; 100%		0,00
UIFD	4.13	Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	Relatório de Atividades	1	1	100%		0,00
UIFD	4.14	Participar na comissão de acompanhamento do Programa Significativo Azul	N.º de reuniões	1	0	0%	Os parceiros, entre os quais a PSP, não solicitaram ao INR, I.P. a participação em nenhuma reunião de parceiros no presente ano	0,00
UIFD	4.15	Realizar palestra anual, no âmbito do Programa com a GNR	N.º de palestras	1	0	0	A GNR não solicitou ao INR, I.P. a participação em nenhuma palestra	0,00
UIFD	4.16	Estabelecer parcerias com universidades, centros de formação, outras entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil, para prossecução de iniciativas e ações concertadas, designadamente de formação, informação, investigação, certificação, promoção cultural e social no âmbito dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Nº de parcerias ou protocolos	3	3	100%		0,00

1.336.197,27

II.3.1.5 Campanhas de sensibilização

OBJETIVO 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
CD/ECE	5.1	Participar e organizar eventos de sensibilização/formação com recurso a: ILGP externos, deslocações e estadia, materiais de informação e divulgação (bandeiras institucionais, placas identificativas e púlpito, panfletos e desdobráveis,...)	Nº de eventos	6	6	100%		0,00
CD/ECE	5.2	Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	Nº de eventos	1	1	100%		5.841,75
CD/ECE	5.3	Realizar as celebrações do Dia da Criança 1- Atividades educativas e pedagógicas: visita guiada e explicada às turmas que se inscrevam, sobre o local fauna e localização; atividades de sensibilização sobre a deficiência e a inclusão com jogos de descoberta, filmes e atividades de grupo 2- Atividades de lazer: pela experimentação de um parque infantil inclusivo , workshop de dança e pinturas faciais 3- Lanche e animação promovido pelo INR	Nº de eventos	1	0	0%	Inexistência de verba necessária face aos cativos verificados	0,00
CD/ECE	5.4	Assinalar o Dia da Bengala Branca - efeméride que tem por objetivo reconhecer a independência das pessoas com deficiência visual e sua plena participação na sociedade. O símbolo da bengala branca representa a independência, liberdade e confiança das pessoas cegas, sendo que a data foi instituída pela Federação Internacional de Cegos, em 1970.	Nº de eventos	1	1	100%		0,00

OBJETIVO 5

Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
CD/ECE	5.5	Realizar a comemoração do Dia do Braille	Nº de eventos	1	1	100%		1.160,05
CD/ECE	5.6	Assinalar o Dia da Língua Gestual Portuguesa	Nº de eventos	1	1	100%		0,00
CD/ECE	5.7	Realizar o Evento "Empregabilidade para Todos" - Estimular a oferta de emprego para pessoas com deficiência; Desmitificar a ideia de que à pessoa com deficiência se associa um trabalho com baixa qualificações; Motivar a procurar ativa de emprego por parte das pessoas com deficiência; Promover empresas e serviços prestados por pessoas com deficiência; Estimular a procura de qualificação por parte das pessoas com deficiência; Apresentar as medidas de apoio à qualificação e o emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade.	Nº de eventos	1	0	0%	Inexistência de verba necessária face aos cativos verificados	0,00
CD/ECE	5.8	Participar no Portugal Economia Social - Participação num evento de grande dimensão que permitirá contribuir e acrescer valor ao diálogo e ao potencial de inclusão das pessoas com deficiência. Um evento multidisciplinar que se dedicará a mostrar e estimular o potencial do sector da economia social, destas organizações das suas Organizações e financiadores, em prol do desenvolvimento sócio económico do país.	Nº de eventos	1	1	100%		0,00

OBJETIVO 5

Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UCGP	5.9	Dinamizar a rede de balcões da inclusão	N.º de encontro	1	1	100%		0,00
CD/ECE	5.10	Comemorar o 10.º aniversário da Ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	N.º de eventos	2	5	250%	Conceção de montra, assinatura de correio eletrónico, jogo pedagógico, informação no site e informação na intranet	0,00
CD/ECE	5.11	Dinamizar e promover a participação das pessoas com deficiência em atos eleitorais (Europeias, Legislativas e RA madeira)	Ações/Sessões; Folheto em formato acessível	2; 3	2; 3	100%		0,00
CD/ECE	5.12	Realizar a conferência com as ONGPD para apresentação do Plano de Ação Nacional para a Promoção da Atividade Física	Conferência/Workshop	1	0	0%	Por razões estratégicas, uma vez que foi apresentado diretamente pelo PNPAP e onde estiveram várias ONGPD decidiu-se não realizar este evento	0,00
CD/ECE	5.13	Realizar o içar das Bandeiras Praia Acessível Praia para Todos	N.º de eventos	1	1	100%		0,00
CD/ECE	5.14	Conceber o plano anual de comunicação e divulgação dos prémios	Plano	1	1	100%		0,00
CD/ECE	5.15	Lançar o Programa "Praia Acessível, Praia para Todos!" 2019 e Entregar o Prémio "Praia + Acessível" 2018	N.º de eventos	2	2	100%		3.075,00
CD/ECE	5.16	Realizar a cerimónia de Entrega dos Prémios da Escola Alerta	Evento	1	0	0%	Não realizado por impossibilidade da Escola vencedora	0,00

10.076,80

II.3.1.6 Coordenação de planos e instrumentos

OBJETIVO 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
CD	6.1	Acompanhar os trabalhos com vista à implementação da Agenda para a Inclusão 2018-2023	% de participação em reunião	100%	100%	100%		0,00
GID	6.2	Garantir a intervenção precoce na infância através da atuação ministerial coordenada, com o envolvimento das famílias e comunidade	% de participação em reuniões da Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	100%	100%	100%		0,00
GID	6.3	Participar na estratégia integrada para as Doenças Raras através da preparação de inquérito, para avaliar a satisfação das pessoas com doenças raras com os serviços públicos disponibilizados no âmbito da saúde, da Educação e da Ação Social	% de participação em reuniões	100%	100%	100%		0,00
UIFD	6.4	Coordenar o Núcleo de Língua Gestual, com vista ao reconhecimento da LGP, à sensibilização e qualificação de entidades e disponibilização de serviços públicos com LGP	N.º de reuniões realizadas	8	2	25%	O desvio é justificado pela não continuidade do NLGP que já em 2018 apresentava algumas dificuldades de funcionamento, tendo culminado em 2019 com o pedido de demissão do NLGP da FPAS e que levou a que a maioria dos representantes acompanhassem a FPAS, por a considerarem parceiro fundamental para o funcionamento de uma estrutura que tem como missão trabalhar as questões dos surdos. Concluiu-se não haver condições para a manutenção desta estrutura, justificando-se a sua extinção e consequente criação de uma nova estrutura.	105,00
GID	6.5	Coordenar o Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura, com vista ao incremento da divulgação do ensino do Braille	N.º de reuniões realizadas	7	5	71%	As atividades do 2.º semestre centraram-se essencialmente no "Call for Papers" para o Seminário "A Didática do Braille" e na preparação deste último, essencialmente via correio eletrónico e telefone.	0,00

105,00

II.3.1.7 Investigação e desenvolvimento

OBJETIVO 7								
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através do lançamento de concursos temáticos								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GID	7.1	Lançar o Prémio "Praia + Acessível"	Nº de candidaturas admitidas	20 a 26	14	61%	Foram admitidas 14 candidaturas, o que representa um aumento de 27% face ao ano transato, apesar de continuar a não ser atingida a meta estabelecida para este ano. O facto de o aumento das candidaturas a este Prémio continuar a não atingir a meta estabelecida pode estar relacionado com a maior exigência dos requisitos de acesso ao Programa base ocorrida nos últimos 2 anos.	0,00
GID	7.2	Lançar o Prémio "Concelho mais Acessível"	Nº de candidaturas admitidas	15	0	0%	As novas áreas de competência sem acréscimo de recursos dedicados e considerando a necessidade de uma reflexão profunda no quadro das alterações legislativas ocorridas impediram a concretização desta ação	0,00
GID	7.3	Lançar o Concurso "Escola Alerta"	Nº de alunos participantes	300	403	134%	Em 2019 registou-se mais uma candidatura, sendo a média de alunos por trabalho um pouco superior, facto que explica o desvio verificado	6.000,00
UIFD	7.4	Lançar o prémio "Ciências Sociais e Humanas"	Nº de concorrentes Nº de premios entregues	20; 3	4; 1	20%, 33%	Foram recepcionadas 4 candidaturas. No cumprimento do regulamento após análise pelo júri verificou-se a não adequação aos objetivos do Prémio pelo que apenas foi atribuída 1 Menção Honrosa. O regulamento foi revisto no sentido de potenciar o aumento de abrangência do Prémio.	0,00
UIFD	7.5	Lançar o prémio "Eng.º Jaime Filipe"	Nº de concorrentes Nº de premios entregues	20; 3	8; 3	40%; 100%	Foram recepcionadas um nº inferior de candidaturas face ao estimado; o regulamento foi revisto no sentido de potenciar o aumento de abrangência do Prémio. Foi atribuído o 1º prémio e 2 menções honrosas.	5.000,00
UIFD	7.6	Lançar o concurso "3 de dezembro"	Nº de concorrentes Nº de premios entregues	80; 3	68; 3	85%; 100%	Foram recepcionadas 68 candidaturas. Foi atribuído o prémio e duas menções honrosas; Foram recepcionadas um nº inferior de candidaturas face ao estimado; o regulamento foi revisto no sentido de aumento de abrangência do Prémio. Foi atribuído o 1º prémio e 2 menções honrosas.	1.500,00

12.500,00

II.3.1.8 Ações de sensibilização e formação

OBJETIVO 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	8.1	Apoiar ações de formação da iniciativa de outras entidades	N.º de ações	4	4	100%		0,00
UIFD	8.2	Divulgar o Plano de Formação Externo aos parceiros, promover e acompanhar as ações que integram o Plano e avaliar a qualidade do processo formativo e do seu impacto	% de implementação do plano de formação externo; N.º de ações no âmbito da Convenção	85%; 10	91%; 8	107%; 80%		1.440,00
		Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência	Grau de satisfação dos destinatários , numa escala de 1 a 5	3,3 a 3,7	4,20	135%	O resultado ultrapassou as expetativas, construídas sobre o histórico existente	0,00
UIFD	8.3	Realizar as ações de sensibilização, no âmbito do Programa com a GNR	N.º de ações	2	0	0%	Não foram solicitadas ao INR, por parte da GNR a realização de ações de sensibilização	0,00
UIFD	8.4	Promover a reflexão e análise de informação considerada relevante, com vista à organização de um ciclo de estudos, suas unidades curriculares para formação especializada na área da "Deficiência e Inclusão social", a desenvolver em parceria com uma instituição de ensino superior	Nº de reuniões Nº de propostas de ciclo de estudos Nº de universidades convidadas Nº de universidades participantes Nº Curricula de ciclo de estudos	10; 2; 2; 1; 1	5; 1; 2; 1; 0	50%; 50%; 100%; 100%; 0%	Projeto com grande adesão da academia mas ainda na fase de estruturação a desenvolver em 2020	0,00

OBJETIVO 8

Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	8.5	Realizar fóruns mensais de sensibilização da sociedade para a temática da deficiência e direitos das pessoas com deficiência e outras ações de sensibilização dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico	N.º de ações de sensibilização realizadas	8	2	25%	Realizaram-se 2 ações de sensibilização dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico. A contenção orçamental na rubrica impediu a aquisição de serviços externos necessários a esta realização	0,00
UIFD	8.6	Realizar ações de formação para técnicos do Balcão de Inclusão	N.º de ações	3	5	167%	No quadro da promoção de formação inicial a todos os técnicos dos balcões de inclusão, foi reforçado este investimento, pela diversidade geográfica dos Balcões.	0,00
UIFD	8.7	Qualificar pessoas com deficiência pela experiência profissional no INR para facilitar a inclusão no mercado de trabalho	N.º de estágios CEI+	1	0	0%	Projeto não realizado em 2019, face a prioridades estratégicas.	0,00

1.440,00

II.3.1.9 Formação interna

OBJETIVO 9								
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	9.1	Atualizar o levantamento das necessidades de formação	Diagnóstico de necessidades formativas Nº de entrevistas	1; 6	1; 0	100%; 0%	Prioridades de serviço implicaram o adiamento das entrevistas para o início de 2020	0,00
UIFD	9.2	Promover ações de atualização de competências para dirigentes e trabalhadores	% de trabalhadores e dirigentes qualificados em temática da deficiência	65% de trabalhadores; 50% chefias	65% trabalhadores e 6,3% chefias	100%; 10%	A fundamentação da taxa de realização, baixa, obtida no segundo indicador está relacionada com a priorização realizada em 2019, para a qualificação das chefias nas áreas da liderança, gestão de tempo comunicação, motivação e outras na área da gestão das equipas	4.768,40
UIFD	9.3	Avaliar a qualidade do processo formativo, a satisfação e o impacto da formação nas funções desempenhadas	Inquérito	50% de trabalhadores; 50% de chefias	53,3% de trabalhadores; 57,1% de chefias	107%; 114%		0,00

4.768,40

II.3.1.10 Projetos e estudos inovadores

OBJETIVO 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GID	10.1	Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	N.º de praias nacionais galardoadas	200 a 244	215	100%		3.425,55
GID	10.2	Realizar estudos e pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	75% a 85%	50%	63%	Défice de recursos dedicados a esta área impediram alcançar a meta prevista.	0,00
GID	10.3	Elaborar manuais na área das acessibilidade	N.º de Manuais	2	1	50%	O INR produziu um manual sobre os direitos das pessoas com deficiência, de âmbito transversal a todas as áreas da vida, o qual incluiu a matéria das acessibilidades.	0,00
GID	10.4	Proceder ao diagnóstico da situação atual das acessibilidades e promover o cumprimento da legislação sobre acessibilidades	N.º de meses de elaboração de relatório	12	8	200%	O cumprimento de prazos estabelecidos pela tutela fez com que o relatório tivesse de ser elaborado num prazo inferior	0,00
GID	10.5	Realizar um estudo estatístico na área da deficiência, preferencialmente, em articulação com o INE	Estudo	1	0	0%	Constrangimentos de índole financeira não possibilitaram a realização do mesmo.	0,00
GID	10.6	Acompanhar o grupo de trabalho de suporte ao Conselho Superior de Estatística - CENSOS 2021	% de participação em reuniões	100%	100%	100%		0,00

OBJETIVO 10

Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	10.7.A	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	N.º de projetos apoiados	18	27	150%	A dotação financeira afeta ao concurso de abertura de candidaturas era de 23.506.254,00 €. Atendendo a que se previa uma afetação máxima por candidatura de 1.400.000,00€, foram indicadas o número de candidaturas previstas para aprovação. Após análise de candidaturas e remessa das candidaturas propostas para aprovação à Autoridade de Gestão, esta optou por aprovar todas as candidaturas propostas independentemente da dotação financeira prevista inicialmente, o que aumentou o número de candidaturas aprovadas.	32.330,20
			% de participação em ações de verificação in loco	90%	100%	111%		
			N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	9.6	105%		
	10.7.B	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ALGARVE	N.º de projetos apoiados	3	2	67%	Houve a aprovação de apenas 2 projetos.	0,00
			% de participação em ações de verificação in loco	90%	100%	111%		
			N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	9.6	105%		
UIFD	10.8	Troca de experiências com centros de investigação, museus, organismos nacionais e europeus com serviços similares, na área de missão	N.º de visitas efetuadas N.º de visitas recebidas N.º de protocolos realizados	1; 2; 1	0; 0; 0	0%; 0%; 0%	Prioridades de serviço e gestão de orçamento	0,00

35.755,75

II.3.1.11 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

OBJETIVO 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UCGP	11.1	Apoiar a realização de projetos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	N.º de projetos a apoiar financeiramente/2019	350 a 450	339	88%		1.648.579,19
			% de projetos analisados/2018	95% a 100%	98%	100%		
			N.º de relatórios de conta e atividade analisados/2018	160 a 172	145	88%		
UCGP	11.2	Apoiar o funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR,I.P.	N.º de pedidos analisados/2019	26 a 30	30	100%		1.239.841,00
			% de relatórios de execução/2018 analisados	95% a 100%	44%	45%	A complexidade da análise dos relatórios de viagem bem como a dificuldade de reforço da equipa, não permitiram atingir a meta.	
UCGP	11.3	Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados	100%	100%	100%		0,00
UCGP	11.4	Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR,I.P e as ONGPD como factor propiciador da integração das propostas e ações no desenvolvimento da política nacional de reabilitação.	Ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	5	5	100%		0,00
UCGP	11.5	Medida Simplex 2016 - PRA INCLUSÃO SOCIAL Criar uma plataforma agregadora da informação dos diferentes programas de apoio financeiro às ONGPD que incluirá: registo ONGPD, submissão de candidaturas, aprovação e montantes aprovados, reporte de execuções e a avaliação final	Aquisição de serviços de ass. Informática	1	0	0%	Dado que os procedimentos de aquisição de serviços só se iriam iniciar no final de outubro de 2019, não havendo tempo útil para a utilização da verba disponível (200.000,00€) o Conselho Diretivo deliberou que a verba fosse utilizada para as atividades regulares do INR e outras necessidades prementes tendo em conta as cativações a que o INR foi sujeito em 2019.	0,00

2.888.420,19

II.3.1.12 Acesso à informação

OBJETIVO 12								
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UCGP	12.1	Prestar apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	N.º de respostas	3000 a 3200	3266	108%		0,00
UCGP	12.2	Criar um Chat que permitirá o atendimento das pessoas surdas on-line	Chat	1	1	100%	Foi criado o sistema de atendimento por video chamada.	0,00

0,00

II.3.1.13 Informação científica e técnica

OBJETIVO 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / AÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	13.1	Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	Nº de edições entradas	50	60	120%	Cativação do orçamento impediram a assinatura de qualquer periódico ou edição que justificasse a sua divulgação	0,00
			Nº de Periódicos estrangeiros assinados;	4	0	0%		
			Nº de atividades de divulgação da biblioteca realizadas interna e externamente	1	1	100%		
UIFD	13.2	Alimentação do repositório e catálogo de produtos em formato alternativo, RNOFA. Avaliação do desempenho do protocolo	Nº de edições do INR carregadas no repositório; Nº de links de edições carregadas no catálogo	2; 20	0; 0	0%; 0%	Não foi pela BNP fornecida formação necessária para o efeito no ano de 2019	0,00
UIFD	13.3	Criação de conselho tecnico científico (que integre representantes de 3 instituições de ensino superior, 1 representante de uma editora, representantes de organismos publicos, representante da rede de bibliotecas científicas e outros), para conceção e lançamento de revista técnica, de âmbito nacional e multidisciplinar e para divulgação pelo INR , que promova o debate académico e contribua para o conhecimento científico na área da deficiência	Nº de convites Nº de reuniões do CTC Nº de membros efetivos Nº de documentos criados (regulamento do CTC)	12; 4; 10; 1	3; 0; 0; 0	25%; 0%; 0%; 0%	Projeto com grande aderencia da academia mas ainda na fase de estruturação e a desenvolver em 2020	0,00

OBJETIVO 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	13.4	Criação de conselho editorial para avaliação de estudos, propostas de edição e projectos de investigação identificados e fornecidos pelo CTC ou por instituições de ensino superior, ou outros considerados de maior relevância para efeitos de divulgação pelo INR, I.P.	Nº de reuniões Nº de membros Nº de documentos criados (regulamento do CTC)	4; 10; 1	0; 0, 0	0%; 0%, 0%	Projeto com grande aderencia da academia mas ainda na fase de estruturação e a desenvolver em 2020	0,00
UIFD	13.5	Produzir edições em suporte multiformato na área de intervenção do INR	N.º de edições	3	1	33%	Produção do e-book Guia Sobre os Direitos das Pessoas com deficiência em Portugal; cativação do orçamento impediram outras realizações programas	8.917,50
GID	13.6	Implementar o Catálogo Nacional de Produtos de Apoio online	% de aumento de n.º de empresas e produtos; N.º de sessões de divulgação	100%; 1	0%; 0	0%; 0%	Os desenvolvimentos realizados respeitam aspetos essenciais para a implementação da referida plataforma, que não se encontravam assegurados, por razões exógenas ao INR	0,00

8.917,50

II.3.1.14 Comunicação organizacional

OBJETIVO 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	14.1	Participar em projetos de responsabilidade social, com vista à implementação de uma cultura de responsabilidade social, promoção dos direitos humanos e partilha de informação e conhecimento sobre a deficiência	% de participação em reuniões do Plano de Responsabilidade Social	100%	90%	90%	Prioridades de serviço impediram a participação em 2 das reuniões realizadas	0,00
UIFD	14.2	Divulgar a Carta Portuguesa para a Diversidade, participando nas atividades da Rede de implementação da Carta	% de participação em reuniões	100%	0%	0%	O INR retirou-se deste projeto por imperativo legal, desde que a Carta se constituiu como Associação	0,00
UIFD	14.3	Realizar uma formação de team building	N.º de participantes	70	0	0	Os cativos verificados nesta tipologia de despesa impediu a realização da ação	0,00
CD/ECE	14.4	Realizar atividades de informação e promoção da comunicação interna	N.º de Ações internas na forma "Comemoração do Dia de..."; Aniversário do INR; Festa de Natal	5; 1; 1	5; 1; 1	100%		0,00

0,00

II.3.1.15 Modernização e qualificação dos serviços

OBJETIVO 15								
Modernizar e Qualificar os serviços do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	15.1	Realizar obras de melhoramento no edifício "sede" e apetrechar os serviços com os equipamentos necessários	N.º de ações	2	7	350%	Enveredaram-se esforços no sentido de concretizar diversas ações que já vinham a ser pensadas como necessárias e urgentes para o regular e seguro funcionamento do serviço e dos seus colaboradores	71.529,96
								71.529,96

II.3.1.16 Sistema de gestão de qualidade

OBJETIVO 16								
Implementar um sistema de gestão de qualidade								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
CD/UPCGAF	16.1	Implementar a CAF	Prazo de conclusão do diagnóstico	30/12/2019	0	0%	Foram priorizadas outras matérias estratégicas; a falta de verba disponível também não permitiu avançar com este projeto.	0,00
Todas UO	16.2	Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos e classificá-los no âmbito a gestão do risco e infrações conexas	Prazo de conclusão	31/12/2019	31/12/2019	100%		0,00
								0,00

II.3.1.17 Planeamento e avaliação organizacional

OBJETIVO 17								
Promover o planeamento e a avaliação organizacional								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	17.1	Garantir a realização dos principais instrumentos de planeamento e avaliação (plano de atividades e orçamento, mapa de pessoal, QUAR, relatório de atividade e auto-avaliação), bem como atualizar os demais instrumentos vigentes, nomeadamente o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	N.º de documentos	5	5	100%		0,00
Todas UO	17.2	Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão	50% a 70%	82%	128%	O Grupo de Trabalho criado para o efeito imprimiu uma dinâmica de atuação que permitiu superar a meta, nomeadamente com a realização de reuniões muito regulares e trabalho colaborativo	0,00

0,00

II.3.1.18 Gestão de controlo

OBJETIVO 18								
Promover uma gestão de controlo e rigor e uma eficiente utilização dos recursos financeiros e patrimoniais disponíveis								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	18.1	Garantir o funcionamento geral do INR, potenciando a utilização dos sistemas de informação e suportes tecnológicos, bem como a desmaterialização dos processos	% cumprimento dos pedidos internos face aos recursos disponíveis	100%	100%	100%		178.185,46
UPCGAF	18.2	Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	N.º de financiamentos atribuídos analisados	16	20	125%	Foram concluídos 18 processos que se encontravam pendentes devido ao insuficiente n.º de recursos humanos	3,70
UPCGAF	18.3	Gestão de receitas gerais do INR	% de arrecadação de receita face aos processos instruídos	100%	100%	100%		0,00

178.189,16

II.3.1.19 Gestão de pessoas

OBJETIVO 19								
Assegurar a gestão de pessoas, potenciando a motivação e a colaboração interna, com base em projetos inovadores								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	19.1	Assegurar os procedimentos necessários para o processamento salarial dos colaboradores previstos no mapa de pessoal	N.º de colaboradores	90	72	80%	Muitos pedidos de mobilidade foram negados e encontra-se em curso procedimento concursal, não obstante as remunerações terem sido asseguradas a 100%	2.036.133,84
UPCGAF		Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	100%	125%		0,00
GAT	19.2	Suportar os custos de caducidade dos contratos dos Assistentes Pessoais no âmbito do MAVI	Prazo	Pagamento no prazo estipulado	0	0%	Sem desenvolvimentos ao nível de norma habilitante que permita suportar os custos pelo INR; também não existiram pedidos de pagamento	0,00
CD/ECE	19.3	Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N.º de protocolos celebrados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	3	3	100%		0,00
			Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas, numa escala de 1 a 5	3,3 a 3,7	4	125%		0,00

2.036.133,84

II.3.1.20 Alinhamento tecnológico e sistema de informação

OBJETIVO 20								
Promover o alinhamento tecnológico e dos sistemas de informação com a modernização administrativa								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	20.1	Garantir o apetrechamento informático dos serviços e colaboradores	N.º de processos aquisitivos	2	2	100%		0,00
UPCGAF	20.2	Garantir o apoio informático aos utilizadores	% de colaboradores satisfeitos	95%	96%	101%		0,00
CD/ECE	20.3	Gerir o Portal do INR e desenvolver novas aplicações de up-grade	Nº de novas funcionalidades	3	0	0%	O desenvolvimento de novas aplicações está dependente do Instituto de Informática que não disponibilizou ainda as ferramentas solicitadas	0,00
CD/ECE	20.4	Gerir a INTRANET do INR	% utilizadores	95%	100%	105%		0,00

0,00

Importa complementar a informação descrita com alguns aspetos considerados de maior relevância para o desempenho organizacional do INR, nomeadamente a execução financeira sintética e analítica e alguns dados de gestão de recursos humanos e de investimentos:

II.3.1.21 Gestão financeira

As fontes de receita do Instituto, respetivos montantes e taxa de execução, global e por projeto, tiveram no ano de 2019 a expressão que se apresenta no quadro 2.

Fonte de Financiamento	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Tx de Execução
Financiamento Nacional					
111 (OE)	1.071.396,00	327.469,00	743.927,00	743.029,16	100%
123 (Rec. Própria)	8.240,00	8.240,00	0,00	0,00	0%
129 (Seg. Social)	6.970.552,00	1.004.849,00	5.965.703,00	5.759.383,87	97%
Total	8.050.188,00	1.340.558,00	6.709.630,00	6.502.413,03	97%
Financiamento Comunitário					
169	65.460,00	0,00	65.460,00	28.123,23	43%
217 (FSE- POISE)	370.922,00	0,00	370.922,00	54.659,24	15%
TOTAL	436.382,00	0,00	436.382,00	82.782,47	19%
TOTAL GERAL	8.486.570,00	1.340.558,00	7.146.012,00	6.585.195,50	92%

Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita

O grau de realização do orçamento de funcionamento, no total das fontes de financiamento nacional, foi de 97%, tendo-se registado uma execução de 100% da receita proveniente do Orçamento de Estado e uma execução de 97% do orçamento da Segurança Social.

No que diz respeito ao grau de realização do orçamento, no total das fontes de financiamento comunitário, registou-se 19%, designadamente com a despesa cofinanciada relativa Projeto-Piloto “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI).

O orçamento do INR registou assim uma taxa de execução total de 92%.

É igualmente pertinente analisar a distribuição do orçamento e respetiva execução pela natureza das despesas.

	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento					
Despesas com Pessoal	2.601.316,00	327.469,00	2.273.847,00	2.036.133,84	90%
Despesas com Bens e Serviços					
Correntes	1.003.508,00	469.002,00	534.506,00	239.187,67	45%
Capital	88.494,00	0,00	88.494,00	70.731,92	80%
Transferências	4.620.087,00	382.968,00	4.237.119,00	4.237.117,46	100%
Total	8.313.405,00	1.179.439,00	7.133.966,00	6.583.170,89	92%

Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa

Através do quadro acima, é possível aferir que, as despesas com pessoal atingiram uma execução de 90% e que representam 29% do total do orçamento de funcionamento. Registou-se uma execução de 45% relativamente aos encargos com bens e serviços, de 80% relativamente às despesas de capital, enquanto as transferências atingiram os 100%. Com efeito, as transferências representam o apoio financeiro atribuído pelo INR, no âmbito das suas competências ao nível da promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação celebrados e das medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e/ou incapacidade e das acessibilidades.

Relativamente à execução orçamental por objetivos apresenta-se de seguida um quadro representativo dessa execução, por programa:

Programas	Execução	%
1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	0,00 €	0,00%
2 - Cooperação internacional	1.161,63 €	0,02%
3 - Sensibilização e relações públicas	0,00 €	0,00%
4 - Parcerias institucionais	1.336.197,27 €	20,29%
5 - Sensibilização	10.076,80 €	0,15%
6 - Coordenação de planos e instrumentos	105,00 €	0,00%
7 - Investigação e desenvolvimento	12.500,00 €	0,19%
8 - Ações de sensibilização e formação	1.440,00 €	0,02%
9 - Formação interna	4.768,40 €	0,07%
10 - Projetos e estudos inovadores	35.755,75 €	0,54%
11 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	2.888.420,19 €	43,86%
12 - Acesso à informação	0,00 €	0,00%
13 - Informação científica e técnica	8.917,50 €	0,14%
14 - Comunicação organizacional	0,00 €	0,00%
15 - Modernização e qualificação dos serviços	71.529,96 €	1,09%
16 - Sistema de gestão de qualidade	0,00 €	0,00%
17 - Planeamento e avaliação organizacional	0,00 €	0,00%
18 - Gestão de controlo	178.189,16 €	2,71%
19 - Gestão de pessoas	2.036.133,84 €	30,92%
20 - Alinhamento tecnológico e sistema de informação	0,00 €	0,00%

Quadro 4 - Execução orçamental por projeto/atividade

Considera-se também importante dar a conhecer a evolução da gestão orçamental do INR, nos últimos anos. Realçar que em 2019 o orçamento disponível no agrupamento de despesa de bens e serviços esteve condicionado em função do registo de cativos, o que impossibilitou a concretização de diversas

ações/iniciativas previstas na medida em que estavam dependentes da disponibilidade financeira neste agrupamento, nomeadamente, a concretização do plano de formação interno e externo, bem como diversas deslocações planeadas.

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Atividades			
2006	5.882.920,00	4.970.793,00	84%
2007	5.332.871,00	4.492.779,00	84%
2008	6.510.783,00	5.416.864,00	83%
2009	6.608.592,00	5.395.985,00	82%
2010	10.521.812,00	8.391.295,00	80%
2011	7.162.969,00	5.298.090,00	74%
2012	6.635.284,90	5.048.087,24	76%
2013	5.810.830,00	5.049.617,24	87%
2014	5.615.523,00	4.603.353,96	82%
2015	6.145.524,00	5.181.987,21	84%
2016	6.484.370,00	5.963.854,03	92%
2017	6.661.546,00	6.027.427,27	90%
2018	7.128.668,00	5.791.688,36	81%
2019	7.146.012,00	6.585.195,50	92%

Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2006 a 2019)

Salienta-se, da leitura deste quadro, uma taxa de execução de 92% no ano de 2019, a mais alta taxa dos últimos catorze anos, apenas assinalando o ano de 2016 uma taxa equivalente.

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Projetos			
2006	285.228,00	182.053,00	64%
2007	306.674,00	135.067,00	44%
2008	323.750,00	79.455,00	25%
2009	333.000,00	58.209,00	17%
2010	240.000,00	35.125,00	15%
2011	199.500,00	21.525,00	11%
2012	100.000,00	795,81	1%
2013	95.000,00	16.300,42	17%
2014	57.921,00	6.037,46	10%
2015	54.735,00	0,00	0%
2016	15.123,00	6.108,18	40%
2017	0,00	0,00	0%
2018	0,00	0,00	0%
2019	0,00	0,00	0%

Quadro 6 - Evolução da gestão orçamental em Projetos (2006 a 2019)

Do ponto de vista da classificação orçamental, desde 2017 o orçamento do INR é todo aplicado em atividades.

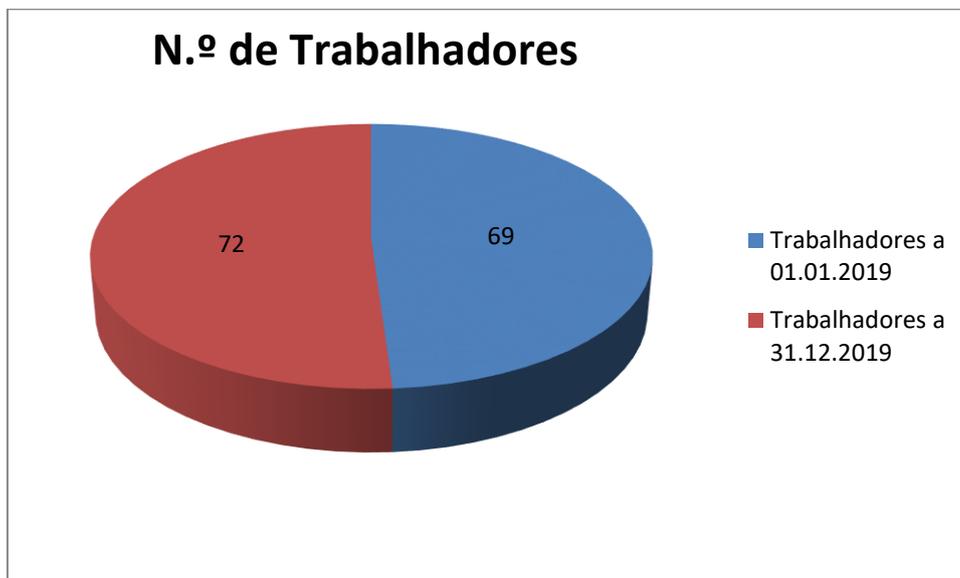
II.3.1.22 Recursos Humanos

O INR a 31 de dezembro de 2019, registava um total de 72 efetivos, dos quais 7 dirigentes em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 65 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

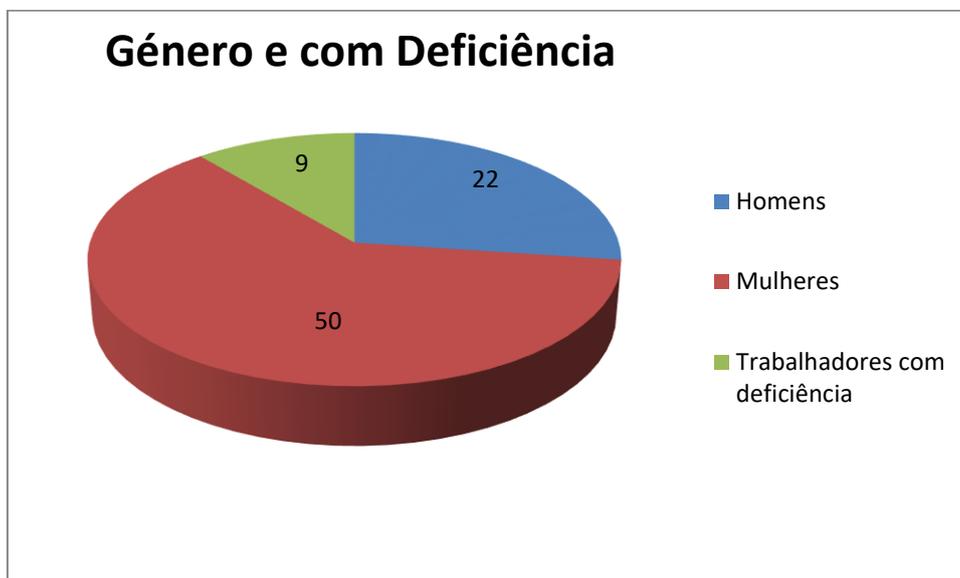
N.º de Trabalhadores	Trabalhadores a 01.01.2019	69
	Trabalhadores a 31.12.2019	72
Género e com deficiência	Homens	22
	Mulheres	50
	Trabalhadores com deficiência	9
Cargo/Carreira	Dirigentes	7
	Técnico Superiores	51
	Assistente Técnico	9
	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Assistente Operacional	3
Unidade Orgânica	CD	12
	UPCGAF	12
	GAT	10
	UCGP	15
	UIFD	13
	GID	10
Habilitações Literárias	Mestrado	5
	Licenciatura	54
	11.º ano / 12.º Ano	9
	9.º Ano	4
	4.º Ano	0
Horário	Isenção de Horário	7
	Horário Flexível	45
	Jornadas Contínuas	20
Entradas /Saídas/ Mobilidades	Entradas	8
	Saídas	5
	Mobilidades Internas	14

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

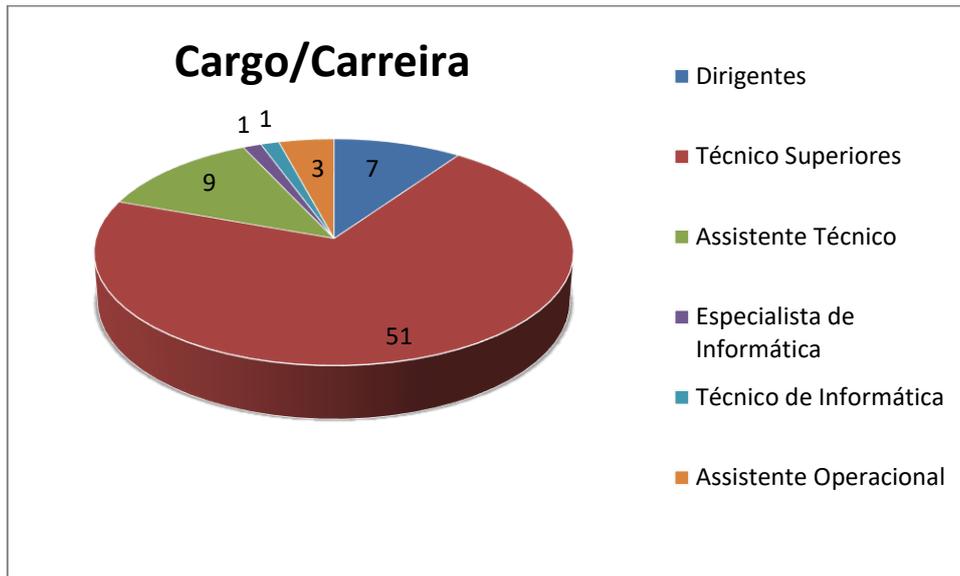
Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que o maior número de efetivos se concentra nas carreiras de técnico superior (51) e de assistente técnico (9), que correspondem, respetivamente, a 71% e 13% do total.



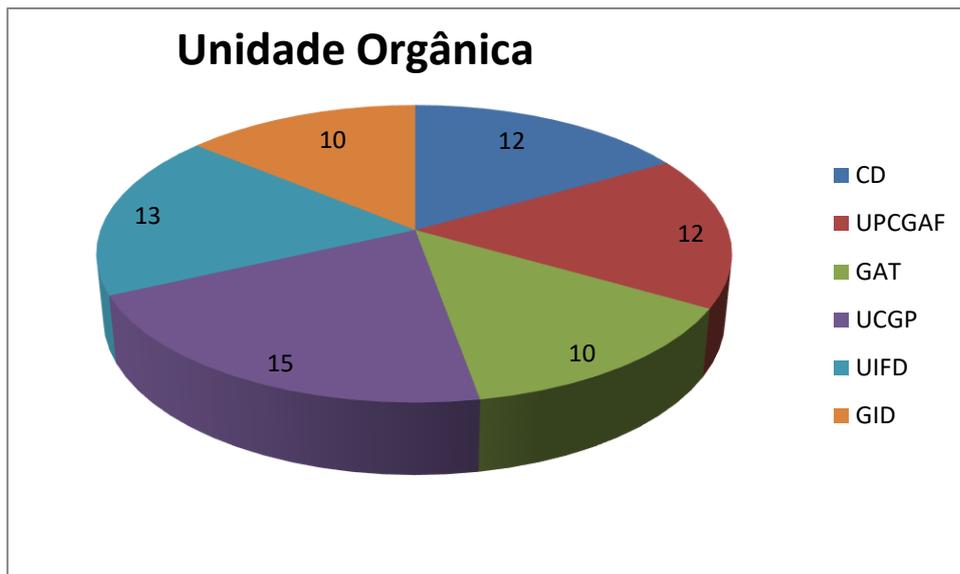
Quadro 8- N.º de Trabalhadores



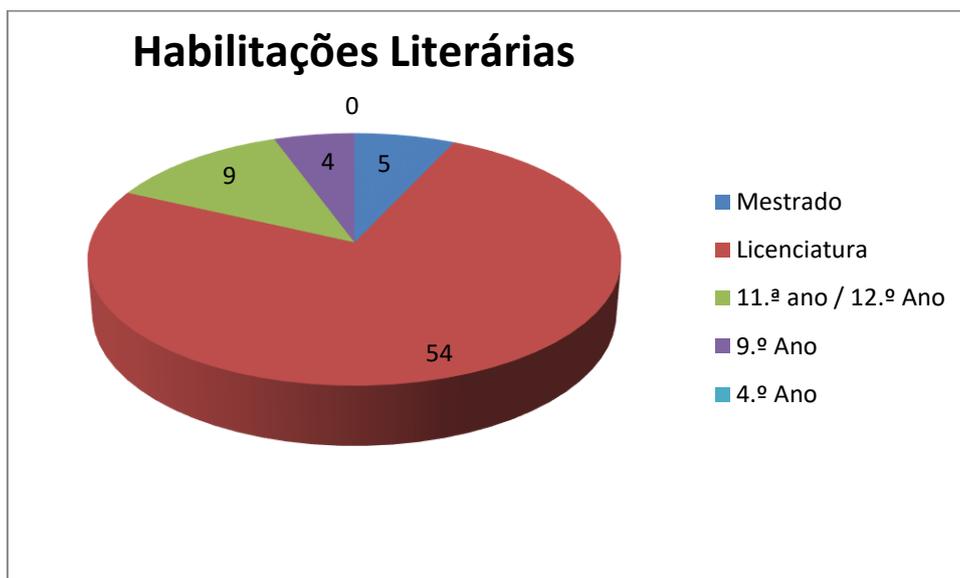
Quadro 9 - Género e com Deficiência



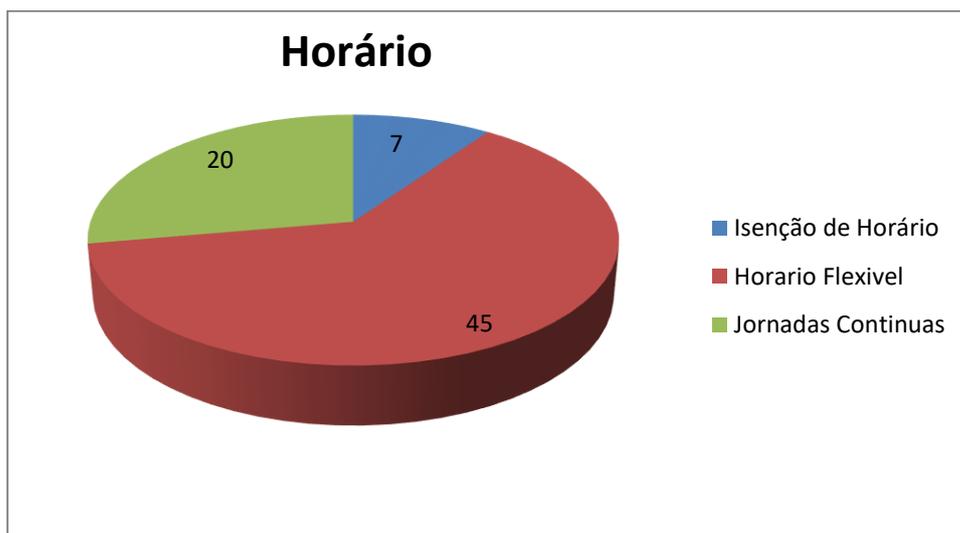
Quadro 10 - Cargo/Carreira



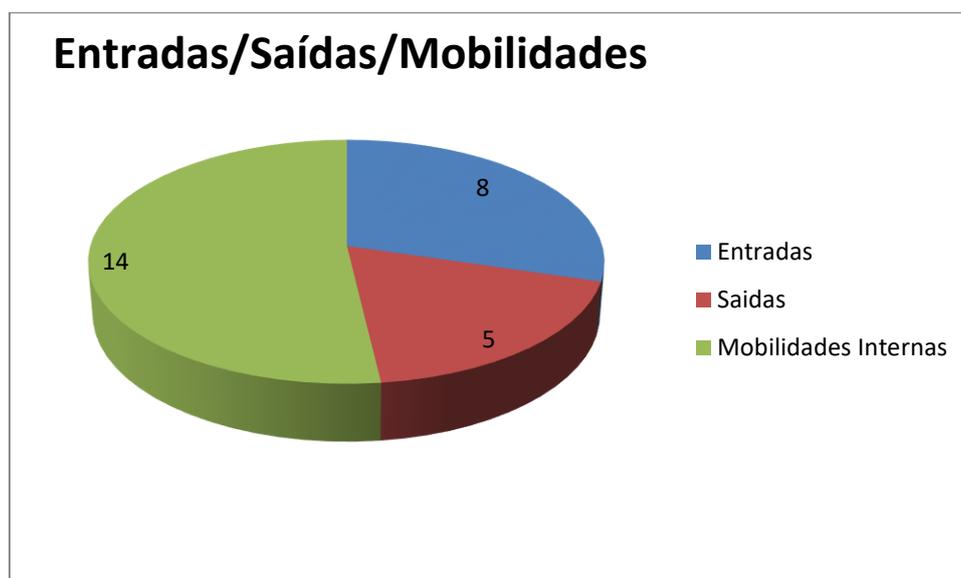
Quadro 11 - Unidade Orgânica



Quadro 12 - Habilitações Literárias



Quadro 13 - Horário Praticado



Quadro 14 - Entradas/Saídas/ Mobilidades

Estes são apenas alguns indicadores que caracterizam o capital humano do INR, sendo que, o Balanço Social (anexo 4) descreve, em detalhe, todos os aspetos considerados relevantes à Organização.

II.3.1.23 Investimentos

Registaram-se em 2019 investimentos que permitiram melhorar a segurança e a qualidade das instalações do INR, assim como apetrechar as instalações com equipamentos de suporte à atividade:

- Obra de remodelação da receção do INR (piso zero) e isolamento de infiltrações;
- Colocação de corrimãos de escada nos diversos pisos e substituição de fita antiderrapante em todas as escadas de modo a melhorar a segurança de circulação;
- Obra de adaptação de espaço comum, com a colocação de paredes e portas de forma a separar as áreas de recursos humanos e informática, com o objetivo de criar espaços independentes e reservados, protegendo informação e dados críticos;
- Aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado para aqueles espaços;
- Aquisição de 4 portas automáticas em vidro, com sistema de segurança em caso de quebra elétrica, por incêndio ou outra ocorrência;
- Aquisição de produtos para eventos, incluindo púlpito acessível (regulável em altura);

- Aquisição de colchões de escape, para evacuação de pessoas com mobilidade condicionada, em caso de incêndio ou outra ocorrência.

II.3.2 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Destaca-se como causa de incumprimento de ações e projetos não executados, em parte ou até no seu todo, a cativação de diversas rubricas do orçamento anual do INR, que pela percentagem da sua incidência impediu a organização de eventos, campanhas de sensibilização, ações de formação e outros projetos, de interesse público.

Pese embora ter sido solicitada uma descativação que permitisse a execução do plano de formação e outros projetos prioritários, a mesma não veio a acontecer, o que inviabilizou parte de ações e projetos planeados.

II.3.3 Medidas para reforço positivo do desempenho

No quadro da avaliação realizada nos pontos anteriores deste Relatório, apresentamos a análise de alguns pontos fortes em diferentes áreas de intervenção e as respetivas oportunidades de melhoria, perspetivadas a curto e médio prazo, resultado de uma primeira avaliação interna.

II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência

Durante o ano de 2019 foram apresentadas propostas legislativas por este Instituto, quer por solicitação superior, quer por iniciativa própria. Foram ainda dados contributos para a elaboração de legislação diversa que, abordando a temática da deficiência foi elaborada por outros serviços.

Pontos Fortes:

Ao nível legislativo, estas propostas culminaram com a publicação de diversos diplomas, dos quais se destacam:

- Decreto-Lei n.º 27/2019, de 14 de fevereiro – Altera o programa Modelo de Apoio à Vida Independente;
- Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Altera o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho - Estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Clicável 2020-2030;
- Portaria n.º 291/2019, de 5 de setembro - Autoriza a criação da cooperativa VALOR T - Talento & Transformação, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada;
- Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro - Define o método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada em edifícios habitacionais existentes;
- Decreto-Lei n.º 171/2019, de 12 de dezembro - Altera o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos e paralímpicos e reforça os mecanismos de combate a qualquer forma de aproveitamento ilícito dos benefícios decorrentes do uso dos mesmos;
- Despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro - Afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano 2019, a verba global de 15.360.000,00€.

Foram também elaborados estudos em diversas áreas que poderão contribuir para uma melhoria da legislação em vigor, ou eventualmente dos procedimentos decorrentes da aplicação dessa legislação, nomeadamente, nas áreas da Não Discriminação, Cães de Assistência, Fiscalidade, Quotas de emprego, etc.

Oportunidades de melhoria:

Em 2019 o INR, funcionou de forma reativa no que concerne à elaboração de propostas legislativas, sendo que, tendo em consideração os estudos entretanto elaborados, prevê-se que haja uma alteração desta tendência em 2020.

II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão

O procedimento de visitas de controlo e análise financeira, permite uma verificação no terreno da aplicação das verbas atribuídas às organizações não-governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD), no apoio ao seu funcionamento, bem como no desenvolvimento de projetos, que visam a promoção e melhoria contínua das condições e direitos das pessoas com deficiência. A realização destas visitas, permite uma melhor avaliação da boa aplicação dos financiamentos públicos.

Foi possível concluir durante o ano de 2019, vários processos decorrentes de visitas de análise financeira realizadas em anos transatos a 14 instituições. Dessa análise, foram detetados incumprimentos na aplicação das verbas financiadas no montante de 65.747,67€, sendo este valor 4% do valor total atribuído nos financiamentos verificados (1.661.155,28€).

Pontos Fortes:

Para além dos processos que foi possível concluir durante o ano de 2019, que deram origem à elaboração de 11 Relatórios Preliminares e 26 Relatórios Finais, foram ainda realizadas duas Visitas de Análise Financeira (VAF), às seguintes organizações:

Visita de análise financeira realizadas no âmbito do Financiamento a Projetos	
ONGPD visitada	Estado da Visita
ARP	Em análise R. Preliminar
FOCUS	Em análise R. Preliminar

Quadro 15 - Identificação das Visitas de Análise Financeira

Em virtude de diversas vicissitudes, como a contingência de pessoal em anos anteriores, este ano serviu também para finalizar muitos processos pendentes, como se pode ver no quadro seguinte:

Processos concluídos				
Ano de visita	ONGPD	Ano de análise	Projeto ou Funcionamento	VAF. N.º
2018	CERCIPENELA	2017	Projetos	13
	FEDRA	2016	Projetos	4
2017	ASBIP	2016	Funcionamento	5
	CERCIZIMBRA	2015	Projetos	6
	CNOD	2016	Projetos	2
		2016	Funcionamento	3
2016	APIR	2014	Funcionamento	4
	FPDD	2014	Funcionamento	15
	HUMANITAS	2014	Projetos	23
2015	ANDST	2013	Projetos	11
		2013	Funcionamento	12
	APD	2013	Projetos	13
	APLV	2013	Projetos	15
	FAPPC	2013	Projetos	19
		2013	Funcionamento	20
	FENACERCI	2013	Projetos	21
	FPAS	2013	Projetos	25
		2013	Funcionamento	26

Quadro 16 - Identificação de processos concluídos no ano

Estão ainda em fase de conclusão os seguintes processos:

Processos por concluir				
Ano de visita	ONGPD	Ano de análise	Projeto ou Funcionamento	VAF. N.º
2019	ARP	2018	Projetos	1
	FOCUS	2018	Projetos	2
2018	AAJUDE	2017	Projetos	14
	APERCIM	2017	Projetos	12
	ARP	2017	Projetos	15
	FORMEM	2017	Projetos	10
		2017	Funcionamento	11
	RARISSIMAS	2016	Projetos	7
		2016	Funcionamento	5
		2014	Projetos	6
	FEDRA	2016	Funcionamento	3
		2015	Funcionamento	2
2017	ASBIHP	2016	Projetos	4
2016	APD	2014	Funcionamento	3
	FPAS	2014	Funcionamento	8
	FPDD	2014	Projetos	22
2015	FEDRA	2013	Projetos	8

Quadro 17 - Identificação de processos em realização

Oportunidades de melhoria:

Apesar das melhorias verificadas, continuam a subsistir procedimentos menos corretos, no que respeita à utilização de dinheiro público, detetados na realização das visitas de análise financeira das quais se dá conta nos respetivos relatórios.

O processo de avaliação quanto à forma de aplicação dos financiamentos públicos atribuídos às ONGPD, permite a identificação das principais anomalias praticadas pelos gestores destes apoios, permitindo ao INR uma atuação, por um lado pedagógica, através da emissão de recomendações relativamente à boa utilização do financiamento público e, por outro lado, o pedido de reembolso das despesas não elegíveis, revertendo esse valor para os cofres do estado.

Como oportunidades de melhoria nesta área destaca-se:

- A redução da utilização indevida dos apoios financeiros concedidos pelo INR, mercê do efeito pedagógico e da sensibilização e informação realizada consequência das visitas;
- A qualificação dos programas de financiamento do INR;
- Ações de sensibilização anuais às ONGPD sobre os programas de financiamento do INR;
- Maior transparência na relação da Administração Pública com outros atores;
- Revisão dos regulamentos em vigor.

56

Através do processo de realização das VAF em curso desde 2014, foi possível introduzir melhorias ao nível da clarificação e identificação de regras de financiamento, nomeadamente através dos Regulamentos dos Programas de Financiamento (projetos e funcionamento), que serão revistos a breve prazo, no sentido de incorporarem melhorias que contribuam para uma gestão ainda mais eficaz, eficiente e de equidade na utilização dos recursos públicos por partes das ONGPD.

II.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade

A reestruturação gradual e crescente do INR, com vista à sua evolução e adaptação às exigências e novas atribuições que lhe são cometidas, vem exigindo a sistematização e clarificação de processos e procedimentos visando, transformar entradas em resultados ou impactos, a melhoria da eficiência e consequentemente, da respetiva atividade.

Pontos Fortes:

Visando qualificar e tornar transparente o modelo de organização e os métodos de trabalho do INR foi, durante o ano de 2019, realizada a elaboração de fichas, de valores éticos, que têm como objetivo identificar possíveis riscos e infrações conexas relativas aos procedimentos de cada processo de trabalho das várias áreas de atuação deste organismo.

Este trabalho teve início no último semestre de 2019, irá ter continuidade durante o 1.º semestre de 2020, reforça e assegura a continuidade da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do INR como instrumento dinâmico.

Foi ainda atualizado, durante o ano de 2019, o Manual de Procedimentos do INR, na medida em que se trata de um documento dinâmico, em constante revisão e atualização de processos e respetivos procedimentos.

Oportunidades de melhoria:

Perspetiva-se no 2.º semestre de 2020, a conclusão da atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do INR, bem como o início da sua monitorização.

Este Plano estabelece diretrizes para a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades do INR.

Perspetiva-se ainda, em 2021, iniciar a terceira revisão do referido Manual de Procedimentos, bem como dar início ao processo conducente à implementação da CAF, que em 2019 não foi possível realizar por questões de prioridades estratégicas, no sentido da afetação de recursos a outros projetos, nomeadamente o de atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

II.3.3.3 Na área dos projetos com financiamento comunitário

“Modelo de Apoio à Vida Independente”

O Decreto Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, aprovou o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI), que visa contribuir para a efetivação do direito, das pessoas com deficiência ou incapacidade, a viverem de forma independente.

O programa MAVI assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade, através de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, estas não possam realizar por si próprias.

O MAVI constitui-se como instrumento basilar de garantia, às pessoas com deficiência ou incapacidade, de condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania, e para participação nos diversos contextos de vida, em igualdade com os e as demais cidadãos e cidadãs.

Este projeto desenvolve-se através de financiamento dos Fundos Estruturais Europeus.

O INR, foi designado Organismo Intermédio, no âmbito do POISE e CCDR Algarve, para a tipologia de operações “Modelos de Apoio à Vida Independente (MAVI)”.

Na Região de Lisboa para esta tipologia de operações foi designado como organismo intermédio a AML- Área Metropolitana de Lisboa, tendo este Instituto emitido pareceres técnicos sobre as candidaturas

apresentadas, quanto à verificação dos requisitos prévios essenciais, bem como quanto aos critérios de seleção identificados no Aviso n.º LISBOA-38-2018-25.

Face à nova competência deste Instituto, foi criada em 2018 uma estrutura interna, tendo sido constituída uma equipa, designada equipa MAVI, através da Deliberação n.º 17/2018, de 30 de abril, do Conselho Diretivo, que se manteve em funções no ano de 2019.

Pontos Fortes:

No âmbito do programa de financiamento comunitário para o projeto-piloto MAVI, foram apresentadas um total de 66 candidaturas nos três Programas Operacionais - POISE (inclui as Regiões Norte, Centro e Alentejo), CRESC Algarve (inclui a Região do Algarve) e Lisboa 2020 (inclui a Região de Lisboa). Das 51 candidaturas apresentadas no território abrangido pelo POISE, foram aprovadas 30, das quais três desistiram, existindo atualmente 27 projetos em curso. Na Região do Algarve foram apresentadas 5 candidaturas, tendo existido uma desistência ainda em fase de candidatura. Foram aprovadas 2 candidaturas, ambas em execução. Por fim, na Região de Lisboa, de 10 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 6, todas em execução. No total, existem 35 operações aprovadas, em Portugal continental, sendo 13 na Região Norte, 9 na Região Centro, 5 na Região do Alentejo, 2 na Região do Algarve e 6 na Região de Lisboa.

Em 2019 o INR acompanhou a execução das 35 candidaturas em curso.

Decorrentes deste acompanhamento foram realizadas várias reuniões técnicas com as Autoridades de Gestão, com os representantes dos CAVI e com o Organismo Intermédio designado em Lisboa – A Área Metropolitana de Lisboa.

Durante este período o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões colocadas pelas entidades (CAVI), no âmbito da Medida de Política (Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro), articulando outro tipo de respostas com a Autoridade de Gestão.

Foi realizada uma primeira sessão conjunta com todos os CAVI com operações aprovadas que decorreu no dia 27/02/2019 e que visava, entre outros temas, a apresentação da alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro. Posteriormente foram realizadas sessões de esclarecimento regionais em Beja, Coimbra, Porto e Lisboa.

Também no âmbito da monitorização das operações em curso e uma vez que estamos a falar de um projeto piloto, foram realizadas entrevistas de expectativas em 6 CAVI. Estas entrevistas foram feitas a pessoas com eficiência, assistentes pessoais, famílias e equipas e visam avaliar as expectativas de todos com este projeto.

Em maio foram enviadas as primeiras grelhas de monitorização de informação quanto aos PIAP e à formação, por forma a serem elaborados relatórios mensais de execução do projeto.

Em 2019 foram também analisados vários pedidos de alteração às candidaturas, normalmente pedidos de alteração às equipas técnicas, os quais seguiram o procedimento acordado com a Autoridade de Gestão.

Oportunidades de melhoria:

Tratando-se de uma nova atribuição no âmbito do INR, continua a ser necessário formar equipas e desenhar procedimentos sempre em estreita articulação com as Autoridades de Gestão.

Este processo é muitas vezes moroso, porquanto há uma aprendizagem a realizar por todos os intervenientes, no entanto, essa aprendizagem permite que a execução dos projetos e o seu acompanhamento através de sessões presenciais e monitorizações mensais decorram com a maior normalidade possível.

A monitorização constante dos projetos permite identificar algumas questões o mais precocemente possível, de modo a que se possa corrigir o que estiver a correr menos bem.

Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)

Ainda no âmbito das candidaturas aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), refira-se o avanço realizado na matéria da qualificação da intervenção dos profissionais que integram os vários níveis de organização do sistema.

Dando seguimento ao trabalho desenvolvido em 2018, pelo SNIPI, nomeadamente ao nível do levantamento de necessidades de formação dos profissionais que integram a rede SNIPI e de atualização do referencial de formação a considerar para este efeito, foram produzidos documentos com propostas a apresentar no âmbito das candidaturas ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), com vista a melhorar a qualificação dos profissionais e subsequente capacidade de intervenção. Mediante articulação mais estreita entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o INR, e considerando que este Instituto foi constituído organismo intermédio, foi levado a cabo um trabalho conjunto preparatório da abertura de processo de candidatura.

Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (Catálogo)

No seguimento dos trabalhos desenvolvidos, foram diligenciadas melhorias no Catálogo, ao nível dos conteúdos e da acessibilidade ao mesmo, em articulação com o Instituto de Informática, I.P. (II).

As alterações efetuadas resultaram de um processo de análise técnica muito minucioso, tendo sempre em vista assegurar que o Catálogo cumpre o mais possível os requisitos de acessibilidade a todos, condição necessária ao bom funcionamento desta ferramenta de pesquisa.

Pontos Fortes:

De assinalar a grande resiliência da equipa que desenvolve este projeto, uma vez que, dada a forte componente tecnológica do mesmo, a resolução dos problemas encontrados no Catálogo não depende diretamente do trabalho do INR.

Para além deste elemento de força e que assegura o foco na melhoria contínua dos processos, destacam-se ainda as seguintes ações:

- O trabalho de análise técnica especializada, na procura das soluções mais eficazes para a acessibilidade do Catálogo;
- A introdução da informação obtida, nomeadamente a recolhida através do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., de forma acessível;
- A melhoria do método de pesquisa de produtos, tentando torná-lo mais eficaz, não só ao nível da acessibilidade, mas também, ao nível da especificidade dos resultados que apresenta.

Oportunidades de melhoria:

Destacam-se duas grandes áreas que devem merecer especial atenção:

- O desenvolvimento de um plano de comunicação, elemento que poderá ser decisivo para o alargamento da rede de entidades e produtos disponibilizados;
- A criação de processo(s) de avaliação da satisfação com o Catálogo.

Ambas as ações dependem da resolução dos problemas de caráter tecnológico já identificados indispensável para o bom funcionamento deste Catálogo.

II.3.3.4 Na área da autonomia e acessibilidades

No quadro das competências mais recentemente acometidas ao INR, e em particular no que respeita o acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (DL 163/2006), na versão alterada pelo Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, e avaliação periódica do grau de acessibilidade dos edifícios e espaços abrangidos pelo âmbito de aplicação do diploma, com base na recolha de informação

obtida através de fiscalizações realizadas - pelo próprio INR, pela Inspeção-Geral de Finanças e pelas câmaras municipais, cabe-nos referenciar as seguintes iniciativas:

- Na esteira do trabalho realizado no ano anterior, a atualização da Lista de verificação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA), bem como do seu manual de utilização, documentos basilares para a realização de ações de fiscalização;
- A realização de um primeiro relatório que identifica as principais dimensões contempladas e a considerar para efeito do cumprimento do artigo 22.º do DL n.º 163/2006, tendo por base a resposta recebida por parte de um conjunto de mais de sessenta câmaras;
- A participação na Comissão para a Promoção da Acessibilidade, responsável pelo Relatório que viria a ser publicado em 30 de janeiro de 2020. Este instituto contou com dois representantes nesta Comissão, um dos quais desempenhou funções de coordenador;
- A participação na Equipa Técnica de Promoção da Acessibilidade (ETPA) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e o desenvolvimento de trabalho de verificação das condições de acessibilidade das instalações do INR.

Pontos Fortes:

No que respeita o trabalho da Comissão para a Promoção da Acessibilidade refira-se, muito sumariamente, que após a consensualização do universo a abranger na aplicação do questionário e atento o objetivo de caracterizar os equipamentos visados, considerou-se necessário potenciar os recursos existentes no MTSSS, tendo o questionário base para a recolha de informação sido trabalhado com recurso a dispositivo facultado pelo II do MTSSS e desenvolvido pelo INR.

No contexto da avaliação promovida pela referida Comissão e em articulação com os coordenadores das Equipas Técnicas de Promoção da Acessibilidade (ETPA) dos diversos ministérios foram realizados levantamentos, com base no preenchimento do referido questionário, aos edifícios, instalações e espaços que – independentemente da titularidade do imóvel - no âmbito da administração central, local e institutos públicos revistam a natureza de serviços personalizados e de fundos públicos que recebam ou atendam público.

No caso do INR foram diretamente envolvidos seis elementos do Gabinete de Investigação e Desenvolvimento que observaram todo o edifício, o que permitiu reunir informação relevante sobre as questões colocadas: existência de estacionamento reservado para pessoas com deficiência afeto ao edifício; existência de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada nas entradas e no espaço interior do edifício, nomeadamente, em todos os espaços com possibilidade de receber visitantes

(átrios, auditório, salas de reuniões, alguns dos gabinetes, sala de refeições), nas instalações sanitárias, em todos os espaços de circulação (átrios, corredores, escadas e rampas) e nos elevadores.

Deste levantamento, submetido *online* em novembro de 2019, resultou uma visão geral das situações de cumprimento e incumprimento das normas do DL 163/2006 nas instalações do INR, facto que permitiu identificar um conjunto de intervenções viáveis do ponto de vista construtivo, que poderão vir a colmatar parte dos incumprimentos legais DL 163 detetados, a par de outras em que tal seria impraticável por motivos técnico-construtivos, relacionadas com o facto de o edifício ser um prédio de habitação de 1975 que tem vindo sofrer adaptações desde que foi adquirido para atual ocupação em 1978.

Oportunidade de Melhoria:

Manteve-se a situação que havia sido referida em último relatório de autoavaliação, não tendo havido lugar à transferência orçamental necessária para a contratualização de recursos humanos, aquisição de meios tecnológicos e outros de apoio, que permitissem atender com eficácia à transferência de responsabilidades ocorrida, e que dotasse o INR, e em particular a Unidade com competências na matéria, dos meios suficientes para concretizar o trabalho acrescido e de grande envergadura que passou desenvolver, em acréscimo às restantes atribuições.

No referente às novas competências, continuar-se-á em 2020 a desenvolver o trabalho de aperfeiçoamento das diversas ferramentas criadas quer para a fiscalização quer para a integração da informação necessária ao cumprimento do referido no supramencionado Artigo 22.º.

Continua a considerar-se importante o investimento na criação de uma plataforma informática de recolha e partilha de informação que facilite a integração de informação relevante no âmbito da verificação do cumprimento das NTA, com vista a desenvolver o trabalho de acompanhamento e avaliação das acessibilidades.

Alteração ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho e pela Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro

Em 2019 entrou em vigor a nova legislação referida em epígrafe, que veio alterar o regime jurídico de acessibilidades em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (DL 163/2006), no referente à sua aplicação aos edifícios habitacionais existentes à data da sua entrada em vigor, em fevereiro de 2007.

O INR foi chamado a analisar e dar parecer sobre estas alterações aquando da elaboração da redação final dos projetos desses diplomas, o que representou uma mais-valia do ponto de vista da defesa dos interesses das pessoas com mobilidade condicionada, que se procurou que ficassem o mais salvaguardados possível.

O objetivo principal da publicação do Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho (DL 95/2019), foi a “revisão do enquadramento legal e regulamentar da construção, de modo a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação”, através da simplificação dos procedimentos de aprovação referentes a intervenções de reabilitação em edifícios de habitação existentes, mas sem descurar os princípios da sustentabilidade ambiental, da proteção do património edificado e da proporcionalidade. As alterações tiveram impacto importante em múltiplos regulamentos aplicáveis à construção, entre os quais o que resulta do regime jurídico da acessibilidade.

O segundo objetivo, também muito relevante, foi a revogação do “Regime Excepcional e Temporário da Reabilitação de Edifícios”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril (DL 53/2014), que, de outro modo vigoraria até 2021. Este decreto excecionava totalmente da aplicação das normas técnicas de acessibilidade em vigor todas as operações urbanísticas realizadas em edifícios com mais de 30 anos ou localizados nas áreas identificadas como sendo de reabilitação urbana nos Planos Diretores Municipais dos municípios de todo o país, o que resultou no licenciamento e entrada no mercado de grande número de habitações não adaptadas à sua utilização por pessoas com mobilidade condicionada.

No que interessa ao regime de acessibilidades em vigor, a alteração que mais interessa ao INR, com a aprovação e entrada em vigor, em 15 de novembro de 2019, do novo “Regime aplicável aos edifícios e frações autónomas” criado pela conjugação do DL 95/2019 com a Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro (Portaria 301/2019), passou a ficar regulada a aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA), aprovadas pelo DL 163/2006, às operações urbanísticas de reabilitação realizadas em edifícios habitacionais, ou predominantemente habitacionais, contruídos antes de 2007, uma situação que merecia ser excecionada e não tinha sido contemplada na versão inicial deste diploma e que urgia definir.

Pontos Fortes:

Com as alterações introduzida no DL 163/2006 pelos dois diplomas que entraram em vigor em 2019 foi estabelecida uma nova metodologia de intervenção em edifícios habitacionais, ou predominantemente habitacionais (com mais de 50% da área destinada a habitação), já existentes, que veio estabelecer critérios orientadores e pretende atender às especificidades das intervenções nestes edifícios, classificando-as por níveis de acessibilidade. No nosso entendimento, considera-se que a entrada da nova legislação em vigor constituiu uma melhoria para o regime jurídico de acessibilidade, pois este passou a contemplar as

intervenções em edifícios habitacionais já existentes antes de fevereiro de 2007, colmatando uma situação que tinha sido negligenciada até à sua entrada em vigor.

Oportunidade de Melhoria:

De um modo geral, e no que respeita à área das acessibilidades, o novo enquadramento legal em vigor perspetiva uma solução para as intervenções em edifícios habitacionais já existentes, e simultaneamente não descarta a aplicação das NTA em todas as intervenções em edifícios e frações de edifícios que não se destinem a habitação, conforme previsto pelo DL 163/2006.

Por outro lado, poderia, eventualmente, vir a ser contemplada a possibilidade de uma futura aplicação da nova metodologia de intervenção em edifícios habitacionais existentes a situações de cariz semelhante que possam não estar abrangidas pelo atual âmbito de aplicação do DL 163/2006.

Relativamente aos projetos da área da autonomia e acessibilidades, destaca-se o seguinte:

Programa Praia Acessível – Praia para Todos!” e Prémio Praia + Acessível 2019

O objetivo deste Programa - que promove o cumprimento da legislação portuguesa sobre acessibilidade aplicável às praias, designadamente as normas técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, bem como da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto (lei da não-discriminação das pessoas com deficiência) e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009 - é garantir que, anualmente, um número cada vez maior de praias portuguesas passe a assegurar condições de acessibilidade e de serviços de apoio que viabilizem a sua utilização e desfrute, com conforto, segurança, dignidade e autonomia, por todas as pessoas que desejem frequentá-las, independentemente da sua idade e de possíveis dificuldades de locomoção ou outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade.

Pontos Fortes:

No ano de 2019 o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, na sua 15.ª edição, alcançou resultados satisfatórios, embora o aumento do número de praias classificadas como acessíveis, face a 2018, tenha sido ligeiro. Tal deveu-se ao facto de, pelo segundo ano consecutivo, ter aumentado o grau de exigência dos requisitos obrigatórios para obter essa classificação, conjugado com um maior rigor na sua verificação.

Assim, em 2019 foram 215 as praias galardoadas pelo Programa - das quais 44 zonas balneares interiores e 171 costeiras -, o que corresponde a 35% das 614 praias oficialmente classificadas como águas balneares. A sua distribuição geográfica foi a seguinte: 189 zonas balneares no continente, 17 nos Açores e 9 na Madeira. É de realçar que 85% destas praias disponibilizaram já equipamentos anfíbios para apoio ao banho e ao passeio na praia de pessoas com mobilidade condicionada.

Em 2019 manteve-se a dinâmica de melhoria contínua que, nos últimos anos tem sido determinante para qualificar progressivamente as zonas balneares aderentes ao Programa, e isto quer em municípios do litoral, quer, cada vez mais, em municípios do interior. O facto de, nas 6 últimas edições do Prémio Praia + Acessível, as praias fluviais terem obtido 2 primeiros prémios, 4 segundos prémios e 2 menções honrosas comprova bem esta tendência.

Logo no início do ano, em 14 de janeiro, realizou-se uma reunião com o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), onde foram debatidas algumas das questões mais prioritárias para as três entidades promotoras do Programa, e em particular para o INR, como a segurança balnear das pessoas com deficiência e o atendimento dos nadadores-salvadores a estas pessoas.

Em 16 de janeiro teve lugar uma reunião com diversas ONGPD, com o objetivo de obter a sua opinião crítica sobre o Programa, bem como sugestões de melhoria. Esta reunião, que já tinha sido assinalada como contributo importante para se proceder a um ponto de situação do Programa, constituiu um importante momento de partilha, durante o qual foram ouvidas as várias ONGPD presentes, que identificaram alguns pontos a melhorar, assim como as suas expectativas relativamente ao Programa. De um modo geral, as ONGPD mostraram boa receptividade a esta iniciativa e foram muito participativas, pelo que o balanço foi bastante positivo.

À semelhança do sucedido em 2018, foram realizadas sessões regionais de esclarecimento sobre o Programa, uma prática que tem obtido bons resultados do ponto de vista da sua divulgação e da sensibilização dos agentes no terreno sobre os seus objetivos e requisitos.

As três sessões de esclarecimento descentralizadas - que enfatizaram o foco principal definido para 2019, uma efetiva consolidação das condições que a atribuição do galardão do Programa pressupõe - tiveram lugar durante o mês de fevereiro em Faro, Coimbra e Vila Nova de Gaia.

Estas sessões de trabalho obtiveram na generalidade boa adesão, quer por parte de técnicos e responsáveis municipais envolvidos no desenvolvimento do Programa, quer das entidades responsáveis pela fiscalização e monitorização das condições sanitárias, de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada e de segurança balnear nas praias. Durante as sessões foi ainda feito um apelo aos participantes no sentido de ser garantida a conclusão das habituais obras de reabilitação das praias antes do início da época balnear, o que

foi manifestamente positivo, pois permitiu reduzir o atraso na fixação final da lista das praias galardoadas ocorrido em anos anteriores.

A documentação inerente ao procedimento de candidatura ao galardão foi remetida a todos os municípios com praias classificadas como águas balneares via correio eletrónico, tendo também sido disponibilizada nos sítios Web das três entidades promotoras do Programa – o INR, a APA, I.P. e o TP, I.P..

Ainda em 2019, na sequência da solicitação de formação específica na área das praias acessíveis manifestada pelos técnicos dos serviços regionais da APA, I.P. durante as sessões de esclarecimento descentralizadas já referidas, foi possível promover a realização da referida formação através de uma parceria estabelecida entre o TP, I.P. e a empresa Accessible Portugal. A formação incluiu uma sessão teórica, que teve lugar nas instalações daquele instituto em 5 de abril, e três sessões práticas que decorreram na Praia de Vilamoura (Loulé), na Praia de Carcavelos (Oeiras) e na Praia da Barra (Ílhavo), nos dias 8 e 23 de maio, e 14 de junho, respetivamente.

Com vista a ser apresentada na referida sessão teórica, o INR desenvolveu uma *Checklist* para verificação *in loco* dos requisitos obrigatórios do Programa, a ser utilizada como ferramenta de apoio à monitorização e fiscalização das reais condições de acessibilidade existentes nas praias.

Por sugestão das entidades regionais que a utilizariam, esta 1ª versão da referida *Checklist* foi posteriormente revista e simplificada de modo a facilitar e tornar mais rápido o seu preenchimento durante as vistorias a realizar antes da atribuição do galardão e no decorrer da época balnear. A 2.ª versão ficou concluída no final de 2019.

No dia 1 de julho, o INR acompanhou a realização das vistorias da APA/ARH do Tejo e Oeste à Praia das Maças e à Praia da Adraga (Sintra), dando resposta a um pedido de apoio efetuado por aquele departamento regional da APA, I.P.

É de assinalar que a APA, I.P. lançou na época balnear de 2019 uma aplicação móvel para smartphones e tablets, designada “Info Praia”, para disponibilização rápida de informação atualizada sobre as praias costeiras e de interior do continente, nomeadamente a seguinte: condições atmosféricas em tempo real, qualidade da água e classificação da água balnear, se tem Bandeira Azul e, numa vertente que interessa diretamente a este Programa, se tem Bandeira Praia Acessível e se dispõe de cadeira anfíbia para apoio ao banho e passeio pela praia de pessoas com mobilidade condicionada.

No final do ano, em 18 de dezembro, decorreu nas instalações da APA, I.P. a reunião anual da Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares (CTA), na qual, entre outros assuntos, foi apresentado um balanço anual do Programa referente à época balnear de 2019.

Oportunidades de melhoria:

Comparativamente a 2018, no decurso da época balnear de 2019 chegou ao INR, um menor número de exposições dando nota de alguma insatisfação por parte de utilizadores de praias classificadas pelo Programa, mais concretamente 4, um número pouco expressivo, que correspondeu a menos de 2% do universo das praias classificadas.

O teor das reclamações fez-nos, ainda assim, refletir sobre a persistência de algumas falhas recorrentes, que poderão ser colmatadas através de um reforço da sensibilização para os problemas assinalados em 2019: o mau estado de conservação/ desalinhamento/ desnivelamento/ obstrução pontual dos percursos acessíveis que permitem o acesso e a distribuição dos utilizadores das praias ao longo do areal, uma situação que prejudica, ou mesmo inviabiliza, a respetiva utilização por pessoas com mobilidade condicionada e se deve essencialmente a falta de manutenção; também foi referida a falta de orientação e sinalização, quer dentro da zona balnear, quer na sua zona envolvente; e, por fim, a inexistência de acesso gratuito a toldos/chapéus de sol reservados a pessoas com mobilidade condicionada. Esta última condição não é imperativa para a obtenção da classificação de praia acessível, embora seja muito recomendada pelo Programa (mas não necessariamente isenta de pagamento).

Na reunião de balanço de 2019 e preparação de 2020, que teve lugar no início do presente ano, foi decidido pelas entidades promotoras do Programa que, a partir da edição deste ano, passará a ser exigida aos municípios uma declaração de compromisso, a anexar ao formulário de candidatura, que assegurará o seguinte: que a conclusão das obras de reabilitação, geralmente realizadas na praia após a época do mau tempo, terá lugar até à data de início da época balnear definida oficialmente; que será assegurado o cumprimento, e a devida manutenção em boas condições ao longo de toda a época balnear, dos requisitos de acessibilidade obrigatórios do Programa, devendo a bandeira Praia Acessível ser imediatamente arriada caso algum deles se deixe de verificar; e que haverá uma efetiva disponibilização de informação ao público que esclareça sobre as condições de acessibilidade e os serviços de apoio proporcionados na zona balnear, quer à entrada da praia, quer no sítio Web do município.

Outras oportunidades de melhoria que se pretendem promover proximamente são: um efetivo e eficaz reforço da sinalização dos percursos e equipamentos acessíveis, quer na praia, quer nas vias de acesso até à entrada acessível da mesma; um desejável aumento do número de lugares de estacionamento reservados a veículos que transportem pessoas com mobilidade condicionada, junto à praia; e uma maior garantia de prestação de apoio especializado ao banho assistido e/ou de acompanhamento dedicado a pessoas com deficiência motora ou visual.

Paralelamente, investigaremos sobre razões relacionadas com a preservação da segurança balnear que possam restringir, ou proibir, o acesso à água de pessoas com mobilidade condicionada, e procuraremos identificar quais as praias que permitem o acesso à água na sua plenitude, em condições de segurança.

Num quadro de consolidação do Programa, que convoca todos os intervenientes a uma forte exigência em prole do cumprimento das condições obrigatórias que a classificação pressupõe, importa continuar a reforçar a garantia dos prazos estabelecidos no calendário estabilizado em 2019.

Muito importante será também acompanharmos com proximidade os futuros impactos no programa da transferência de competências de gestão das praias para as câmaras municipais.

Concelho Mais Acessível

Pontos Fortes:

O Prémio Concelho Mais Acessível tem como principal objetivo promover as intervenções e iniciativas municipais que visem implementar práticas de promoção da acessibilidade para todos. Ao eleger as melhores práticas em diversas áreas da acessibilidade apresenta-se como um excelente palco de visibilidade e de disseminação de um património que todos ganhamos em conhecer e apreciar. Este Prémio comporta três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades. Lançado em 2014, este Prémio, de caráter bienal, contou com duas edições – a 2.ª foi em 2016.

Considerando que, na sequência das alterações legislativas ocorridas em 2017 e dada a sobrecarga da equipa responsável pelo Prémio, associada a novas competências que não foram acompanhadas de reforço de recursos humanos, não foi possível retomar a realização deste Prémio, conforme seria desejável, nem em 2018 nem em 2019.

Oportunidades de melhoria:

Persistimos na convicção de que esta iniciativa deve continuar a merecer a nossa maior atenção, no sentido de se avaliar e reformular o seu regulamento e modos de funcionamento, por forma a podermos lançar este Prémio. Esta é, sem dúvida, uma boa oportunidade para desafiar os municípios do território nacional a apresentarem o trabalho realizado no período mais recente, sobretudo na sequência da vigência das normas técnicas de acessibilidade definidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, com versão revista pelo DL 125/2017, de 4 de outubro.

Pelo atrás exposto, considera-se que o Prémio Concelho Mais Acessível constitui um importante recurso a otimizar pelo INR, na medida em que seja possível assegurar as condições necessárias para que este observatório de boas práticas volte a funcionar, numa fase em que a acessibilidade tem merecido um particular investimento, tangível em diversos instrumentos de política pública tais como as iniciativas do “All for all” (2018) ou do “+ Acesso” (2019), limitando-nos a referir aqui programas que contaram com o apoio do INR, designadamente na elaboração de pareceres técnicos.»

Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

Enquanto organismo coordenador do SAPA e para além dos resultados alcançados com o indicador relacionado com a realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (Ficha 4.10.), durante o ano de 2019 o INR conseguiu efetivar um conjunto de trabalhos, dos quais se destacam as seguintes áreas, também consideradas pontos fortes:

Lista Homologada de Produtos de Apoio

De acordo com Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, foi atualizada a Lista Homologada anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho, em articulação com todas as entidades financiadoras do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Foi elaborado ainda em conjunto com o Grupo de Trabalho a proposta de Despacho para a sua publicação em Diário da República.

Comissão de Análise

O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), solicitou ao INR, em conformidade com o n.º 12 do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, a convocação de uma reunião da Comissão de Análise, tendo em vista a apreciação de dezasseis (16) processos prescritos pela Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) na área da deficiência visual, e um processo prescrito pelo Centro de Reabilitação do Norte relativo a duas próteses biónicas para membro superior direito (prótese transradial abaixo do cotovelo), para o mesmo cidadão, cujos orçamentos apresentados, por se considerarem muito elevados face às reais necessidades das pessoas com deficiência, suscitaram, por parte do ISS, I.P., a seguinte questão: “se o mesmo equipamento com outras características, mas menos dispendioso, não poderá cumprir a mesma finalidade”. Após análise técnica dos processos em apreço foram apresentadas as características de referência dos equipamentos que se consideraram satisfazer as necessidades das pessoas cegas ou com baixa visão permitindo a mesma funcionalidade. No que respeita o trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão de Análise e ao nível do balanço que nos cabe realizar nesta sede, falta concluir a análise do produto de apoio

com a categoria ISO – 06 18 19 – Prótese transradiais (abaixo do cotovelo), aguardando-se os procedimentos necessários por parte do ISS, I.P., para o agendamento de nova reunião para análise deste processo.

Processos pendentes Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (IOGP)

Foram desencadeados, em sede de Comissão de Acompanhamento dos produtos de Apoio (CAPA), os procedimentos para a resolução de processos que se encontravam em atraso desde o ano de 2014, o que esteve relacionado com a alteração de legislação no âmbito da Saúde. O financiamento destes processos transitou da área da saúde para a alçada da responsabilidade de financiamento do ISS, I.P.. Neste contexto, foram desencadeados os procedimentos para agilizar os respetivos processos de financiamento destes produtos de apoio. Apesar da significativa demora que esteve ligada a estes casos, o trabalho concertado entre entidades financiadoras e prescritoras permitiu resolver situações importantes, com impacto na qualidade de vida de muitas pessoas.

70

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

Após reunião tida no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, foi solicitado que um estudo comparativo entre a lista de produtos de apoio constante no Despacho n.º 26026/2006, de 22 de dezembro, do CIVA, e os produtos de apoio constantes na Lista Homologada de Produtos e Apoio, anexa ao Despacho 7197/2016, de 1 de junho. Relativamente ao pedido por parte do Ministério das Finanças sobre a proposta de alteração à verba 2.9 da Lista I anexa ao CIVA, no sentido de remeter para a lista de produtos de apoio homologada pelo INR, foi elaborado um levantamento exaustivo, produto a produto, por forma a identificar quais os produtos de apoio que constavam, ou não, em ambos os despachos para que nenhum produto de apoio fosse excluído, para aquisição/financiamento desses produtos com taxa reduzida por parte das pessoas com deficiência, no sentido de se manter os mesmos direitos.

Oportunidade de melhoria

Um dos compromissos estruturantes dos organismos intervenientes no SAPA é a garantia da sua eficácia, a operacionalidade e eficiência dos seus mecanismos e a sua aplicação criteriosa, bem como a desburocratização do sistema atual, simplificando as formalidades exigidas e promovendo, desse modo, o acesso a um direito.

Decorridos mais de dez anos sobre o diploma que instituiu o SAPA – o Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e considerando que há sinais de fragilidade ao nível do funcionamento do mesmo, foi emergindo o

consenso acerca da necessidade de desenvolver um processo de reflexão que facilite a apresentação de propostas de melhoria para o futuro próximo e a otimização do referido Sistema, nas suas diversas componentes, tendo em vista assegurar um contínuo reforço dos mecanismos de salvaguarda dos direitos e também dos deveres das pessoas com deficiência.

Atividades não previstas em Plano de 2019:

Dando cumprimento ao disposto no ponto 5.2.3 dos Avisos para Apresentação de Candidaturas n.º LISBOA-06-2018-41 e NORTE-06-2018-44, foi ainda solicitado ao INR, a elaboração de pareceres técnicos sobre candidaturas de várias câmaras municipais ao programa operacional +Acesso, um projeto-piloto de promoção de estratégias de baixo teor de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e de medidas de acessibilidade e usufruto do espaço público, que promovam a pedonalização dos centros urbanos e a adoção de práticas de mobilidade suave que garantam o direito à mobilidade de todos os cidadãos, com especial enfoque nas pessoas com mobilidade reduzida, particularmente pessoas com deficiência.

O programa “Festivais Acessíveis”, um instrumento de apoio que se encontra incluído no Programa "All for All", lançado pelo XXI Governo Constitucional, resulta de uma iniciativa conjunta do Turismo de Portugal, I.P. (TP, I.P.) e do INR, visando distinguir e promover práticas inclusivas em eventos culturais de largo espectro, como é o caso dos festivais, que apresentem idênticas condições de conforto, segurança e autonomia para todos os públicos sem exceção, incluindo pessoas com mobilidade condicionada. Assim sendo, estas duas entidades reuniram ao longo do ano de 2019, no sentido de preparar o regulamento do programa em apreço. Não tendo ainda sido possível concluir este documento, prevê-se em 2020 prosseguir com alguns necessários ajustamentos, entre os quais se encontram a especificação de alguns critérios de avaliação e a alteração de calendários e prazos.

No que respeita o trabalho de representação institucional, de resposta a solicitações para participar em seminários e conferências nesta área do conhecimento, mais diretamente relacionado com as acessibilidades, identificam-se as seguintes participações, por ordem cronológica:

- Painel de abertura do Seminário “Turismo e Inclusão – uma gestão turística para o futuro” – Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE), Odivelas;
- Conferência denominada “Encontros Temáticos”, subordinado ao tema “Direitos Humanos e Inclusão” – Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, Auditório do Instituto Superior de Ciências da Administração, Lisboa;

- 22.º Fórum de Apoio ao Doente Reumático - “Viver a (in)capacidade”: comunicação focada no tema dos Sistema de Atribuição de Produtos de Apoios, organizado pela Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas, Centro Cultural Franciscano, Lisboa.

II.3.3.5 Na área da informação científica e técnica

Na área da promoção de investigação científica e técnica e sua disseminação pública destaca-se que, em 2019, o INR concretizou protocolos de cooperação com a academia e consolidou as parcerias anteriores existentes com organismos públicos, designadamente, com o ISS, I.P., IAPMEI, DGS, I.P., FCT, AMA, INPI, I.P., e com os Centros de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.).

O estabelecimento destes protocolos e parcerias potenciaram o desenvolvimento de uma abordagem transversal das políticas para a deficiência, garantindo o envolvimento interinstitucional na promoção e divulgação de direitos das pessoas com deficiência e, a partilha de recursos e do conhecimento instalado nos vários serviços e organismos.

Tendo em vista o desenvolvimento de investigação científica, inovação tecnológica e sensibilização da sociedade civil para a promoção dos direitos das Pessoas com deficiência, o INR prosseguiu em 2019 com a atribuição dos Prémios para as Ciências Sociais e Humanas, Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe e Prémio “Concurso Cartaz 3 de Dezembro”, bem como com a sua disseminação pública.

Também durante o ano de 2019 foi considerada a necessidade de atualização técnica e científica dos Prémios acima identificados, para que estes se mantenham consentâneos com os contextos atuais da academia e dos destinatários visados. Neste pressuposto, os seus regulamentos foram objeto de análise, tendo em conta os seguintes objetivos:

- adaptação de cláusulas do regulamento, designadamente no que respeita à adaptação e flexibilização face a um contexto social que assenta numa lógica de ação colaborativa, de esforços conjugados e de partilha do conhecimento das várias partes interessadas e da sociedade civil;
- aumento do reconhecimento público dos produtos/prémios de investigação, com a marca do INR;
- estabelecimento de parcerias estratégicas, designadamente através de formalização de protocolos e de acordos de parceria com outros organismos, entidades e empresas que apoiem técnica e financeiramente o desenvolvimento dos produtos, teses e infografia premiados;
- alteração da estratégia de comunicação dos prémios visando aumentar o número de candidaturas;

- aumento do valor dos prémios, através da celebração de acordos de parceria com empresas/entidades que apostem na diversidade do seu ambiente corporativo, na investigação e na ação para a inclusão das pessoas com deficiência.

Face aos resultados desta análise, foram propostas alterações aos clausulados, plasmados em propostas de projetos de regulamentos, que foram submetidos à consulta das ONGPD, e à sociedade civil. Finda esta consulta pública e após serem coligidos os contributos recebidos, foram, no final do ano, propostos ao Conselho Diretivo, os três novos projetos de regulamentos, expetando-se a sua publicação em Diário da Republica para vigorar já em 2020.

Na sequência do trabalho que em 2018 foi realizado no âmbito do Conselho Superior de Estatística, no contexto da preparação dos Censos 2021 e em estreita colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS, procedeu-se, em maio de 2019, à análise e comentários à proposta de redação para as questões relativas à incapacidade e respetivo âmbito de observação, a integrar nos questionários para o Inquérito Piloto, última operação experimental no âmbito dos trabalhos preparatórios dos Censos 2021, mediante solicitação do Gabinete dos Censos do Instituto Nacional de Estatística (INE, I.P.).

Pontos Fortes:

Continuidade da prossecução dos prémios de investigação e formação em contexto nacional de retração de projetos, com consequente desenvolvimento, durante todo o ano de 2019, dos necessários ajustamentos, via propostas de revisão dos regulamentos, nos vários tipos de prémios.

O INR dedicou os seus esforços a valorizar a qualidade dos prémios, propondo alterações aos regulamentos que assegurem a sua atualidade aos contextos e públicos destinatários realizando, a partir da contenção sentida, o desenvolvimento de oportunidades de envolvimento inter organismos e da sociedade civil, a promoção da investigação em prol da qualidade de vida e dos direitos das pessoas com deficiências.

Definição de indicadores de desempenho para monitorizar o desenvolvimento destes Prémios e, consequentemente, dos seus objetivos, também a partir da atualização das atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, bem como da identificação dos riscos e das infrações conexas que lhes possam estar associadas.

A cerimónia de entrega de Prémios, tal como em anos anteriores, decorreu a 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, contou com as presenças emblemáticas da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, do Conselho Diretivo do INR, do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, de dirigentes de Autarquias, Federações, Confederações, ONGPD e do movimento Associativo, bem como de representantes dos

Conselhos Diretivos de organismos públicos parceiros como a Casa Pia de Lisboa, o IEFP, I.P., Diretores dos Centros de Formação Profissional do IEFP, I.P., representantes de Institutos e organismos que integram os Júris dos Prémios, entre os quais o ISS, I.P., INPI, I.P., e DGS, I.P..

Oportunidades de melhoria:

A estratégia de comunicação destes Prémios e Concursos, bem como a possibilidade de concretizar uma estratégia de marketing digital para os mesmos poderá ampliar a sua divulgação e, dessa maneira, aumentar o número de candidaturas e de envolvidos, o que visa concretizar a presença do INR, como referência nacional, na promoção de investigação e disseminação de conhecimento sobre direitos e inclusão social das pessoas com deficiência e, bem ainda na promoção de oportunidades transversais de cidadania.

A continuidade do reconhecimento da riqueza inerente à natureza destes Prémios para a implementação de direitos, a par do reforço da aposta no envolvimento de múltiplos serviços, organismos, empresas públicas e diferentes parceiros na atribuição dos prémios, permite perspetivar para 2020 e seguintes, novas fases de envolvimento social com desenvolvimento dos potenciais do projeto de investigação e consequente aumento de conhecimento e de implementação de direitos inerentes à cidadania.

Para este efeito foram desenvolvidos diversos contactos com o tecido empresarial no sentido de capitalizar apoio financeiro e técnico para o desenvolvimento dos prémios, dos quais resultaram acordos para o estabelecimento de parceria com 2 empresas, designadamente o Grupo “El Corte Inglés e o Grupo Os Mosqueteiros.

Perspetiva-se que em 2020, com a entrada em vigor dos regulamentos, seja possível a celebração dos acordos de parceria, visando pela sua divulgação pública e pelo aumento do valor pecuniário dos Prémios, que as candidaturas venham a aumentar substancialmente, com o consequente aumento de produção científica, promoção dos direitos das pessoas com deficiência e melhoria da sua qualidade de vida.

Participação em Júris coordenados por entidades externas (não documentados em atividades regulares)

Júri do Prémio António Dornelas

O INR, à semelhança do ano anterior, esteve representado no Júri da 3.ª Edição do Prémio António Dornelas, que decorreu no ano de 2019 e foi presidido pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Este prémio foi criado em 2017 no âmbito das comemorações do centenário do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, tendo como objetivo principal premiar trabalhos científicos ou técnicos, que tenham sido

desenvolvidos por estudantes, investigadores e docentes universitários, que abrangem quer as áreas do trabalho, emprego, formação profissional e relações laborais, quer as áreas da segurança social e da inclusão das pessoas com deficiência.

Para mais informação sobre este Prémio, candidatura, premiados e regulamento, sugere-se a consulta do sítio web <http://www.gep.mtsss.gov.pt/premios>.

Júri da Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2019

À semelhança do sucedido em 2017, o INR esteve representado no Júri da Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2019, coordenado pelo IEFP, I.P., tendo assegurado a presença nas visitas de verificação às entidades candidatas da região centro/norte, que tiveram lugar entre os dias 3 e 6 de junho de 2019 e na cerimónia pública e solene de atribuição da marca, realizada no dia 9 de dezembro, no Convento de S. Francisco, em Coimbra. Para mais informação, sugere-se a leitura da notícia publicada no sítio web do INR, mais concretamente no respetivo endereço: http://www.inr.pt/noticias/-/journal_content/56/11309/268877?p_p_auth=KUheQOqJ.

Júri do Concurso “Todos Somos Diferentes”

O INR, integrou o Júri do Concurso “Todos somos diferentes”, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

“Todos Somos Diferentes” é um concurso escolar com o objetivo de distinguir trabalhos escolares que venham sensibilizar e mobilizar toda a comunidade educativa para a importância de uma escola integradora e inclusiva das pessoas com deficiência, baseada nos princípios da solidariedade e da diversidade, com vista à construção de uma sociedade futura mais coesa e mais justa.

Este concurso propõe a realização de trabalhos coletivos no âmbito da temática “Todos Somos Diferentes”, é dirigido ao público escolar e pretende envolver toda a comunidade escolar da rede pública do Concelho de Lisboa (projeto piloto).

São admitidos a concurso trabalhos em suporte multimédia, inovadores, criativos e que provoquem impacto social - uma apresentação ou emissão multimédia, interativa, processada sob a forma digital e gravada numa PEN/USB, (vídeo, áudio ou animação) - que traduzam a temática do concurso e que respeitem os princípios consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

II.3.3.6 Na área da informação

De forma sintética destacam-se iniciativas e atividades, ilustradoras dos resultados alcançados na disseminação de informação no ano de 2019.

Pontos Fortes:

Rede Balcões da Inclusão

Dada a importância do crescimento e implementação da Rede de Balcões da Inclusão a novos parceiros foram realizadas 7 ações de formação inicial aos trabalhadores dos diversos Municípios e realizado o 2.º Encontro Nacional da Rede com o objetivo de uma partilha de boas práticas dos Balcões já existentes que terminou com uma cerimónia de assinatura dos novos Protocolos.

Evento comemorativo do Dia Mundial do Braille

No dia 11 de janeiro de 2019, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Braille, realizou-se no Auditório do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra o Seminário “O Livro Braille – Linhas e Pontos na Era Digital”, promovido pelo Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (coordenado pelo INR), em colaboração com a Universidade de Coimbra, com a Universidade do Porto, com o Santander Universidades e com a Pró-Inclusão – Associação Nacional de Docentes de Educação Especial (Pin-ANDEE), a qual reconheceu e certificou o evento como Ação de formação de Curta Duração para professores, nos termos do Despacho n.º 5741/2015, alterado pela Declaração de Retificação n.º 470/2015, de 11 de junho.

Objetivos:

- Assinalar o dia mundial do braille 2019;
- Sensibilizar para as especificidades da transcrição e da produção de livros Braille;
- Dar a conhecer práticas inclusivas na produção de livros Braille;
- Debater e refletir sobre “o Livro Braille”, em conjunto com aqueles que no País têm desenvolvido trabalho neste domínio do saber e do saber fazer;
- Reconhecer as diferenças entre o livro braille e o livro impresso, a par da convergência na função que desempenham e das semelhanças na configuração e estrutura de alguns dos elementos que os integram;

- Refletir sobre a forma como transpor eficazmente para o livro braille O poligrafismo e a representação icónica que têm vindo a invadir o quotidiano do livro impresso,” visando encontrar equivalentes ápticos da estética visual.

Houve ainda lugar a uma mostra de livros em braille pertencentes ao espólio do INR bem como de outras entidades como o CRID do Politécnico de Leiria, da ONCE (associação nacional de cegos de Espanha), do Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Deficiência Visual da Associação Nacional de Intervenção Precoce, da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais e do Mestre Bruno Brites, vencedor do Prémio Eng.º Jaime Filipe 2014.

Destaca-se ainda o impacto deste evento descentralizado no espaço do Ensino Superior, o qual deu continuidade a um ciclo iniciado em 2018 no Instituto Politécnico de Leiria e contou com mais de 130 participantes, entre os quais alunos universitários e representantes de ONGPD e pessoas com deficiência visual de todo o país.

Por último, refira-se que uma notícia sobre este evento e as conclusões do mesmo, foram publicadas na página do Núcleo Braille, no sítio web do INR.

Lançamento de Edições na área da deficiência Visual

No dia 20 de fevereiro realizou-se, no auditório do INR, a apresentação das edições "Dicionário de conceitos nomes e fontes para a inclusão" e "Guia de intervenção precoce na disfunção visual" da autoria do Professor Doutor Augusto Deodato Guerreiro. Nas palavras do Professor Augusto Guerreiro «O amor e a amizade, a sensatez e a intercompreensão no empreendedorismo, no companheirismo e na partilha, no digno, interventivo e preventivo “tribunal” da consciência, valorizam a diversidade e sublimam as relações humanas na promoção da equidade em deveres e direitos, em cidadania e justiça social no mundo que todos somos e cuja mudança, que nele queremos ver realizada, também todos temos de ser.»

Este evento contou com a participação de pessoas com deficiência e suas famílias, profissionais da academia, das áreas de investigação, da educação, alunos, dirigentes de ONGPD, entre outros, bem como de público que pôde assistir, quer diretamente, quer através de transmissão em direto realizada a partir da conta facebook da biblioteca do INR.

Evento Praia Acessível – Praia para Todos! 2019

O programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” foi criado em 2004 com o objetivo de promover a acessibilidade e a igualdade de oportunidades das pessoas com mobilidade condicionada nas praias

portuguesas, costeiras e interiores e pretende tornar as praias acessíveis a todas as pessoas, incluindo as pessoas com mobilidade condicionada.

O Programa desenvolve-se no Continente, Açores e Madeira, em praias oficialmente designadas como águas balneares, e é promovido pelo INR, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) e o TP, I.P., em colaboração com os municípios envolvidos.

Uma vez ultrapassados em 2019 os constrangimentos ocorridos em 2018, foi possível retomar o habitual evento nacional de lançamento anual do Programa com entrega do Prémio “Praia + Acessível” aos municípios das praias vencedoras na edição do ano anterior, a qual decorreu no dia 13 de março, no auditório do Centro de Congressos da FIL (Lisboa). Este evento contou com a presença das Secretárias de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Turismo.

Evento “Beleza para Todos”

Movimento de Inclusão criado em parceria com Associações nacionais de pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva. Projeto 100% português e pioneiro dentro do Grupo L’Oréal.

O Movimento “Beleza para Todos” foi desenvolvido pela L’Oréal Paris em parceria com o INR, a Associação de Cegos e Ambliopes de Portugal (ACAPO), a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), e defende que as pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva devem beneficiar do mesmo acesso à informação sobre beleza que a população em geral tem.

O programa integra-se na conceção de uma beleza diversa, acessível e inclusiva para todos e pretende sensibilizar a sociedade para o direito ao acesso à informação para quem tem deficiência visual e auditiva, pelo que adaptou um conjunto de conteúdos no site, à realidade das pessoas com deficiência visual e auditiva, nomeadamente tutoriais de beleza pensados e desenvolvidos para quem não vê e tutoriais adaptados, 100% legendados para quem não ouve.

O Movimento de Inclusão “Beleza para Todos” foi apresentado no dia 20 de março, na sede do INR, e contou com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes.

Hastear da Bandeira Azul e Acessível na Praia da Nazaré

A cerimónia do hastear das Bandeiras da Praia da Nazaré para a época balnear 2019 realizou-se no dia 2 de julho e contou com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Semana das Pessoas Surdas

O INR, para comemorar os 10 anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sinalizou, com especial relevo, na semana de 23 a 27 de setembro, 6 significativas efemérides para as Pessoas Surdas - o Reconhecimento Constitucional da Língua Gestual Portuguesa, o Dia Internacional das Línguas Gestuais, o Dia Nacional do Surdo, o Dia Europeu das Línguas e o Dia Mundial do Surdo.

Esta iniciativa tem como objetivo sensibilizar os/as colaboradores/as do INR para os direitos das Pessoas Surdas e dar a conhecer experiência de especialistas e a sua intervenção.

Comemoração do Dia Mundial da Bengala Branca

O dia 15 de outubro, Dia Mundial da Bengala Branca, tem por objetivo reconhecer a independência e autonomia das pessoas com deficiência visual e a sua plena participação na sociedade. Desde há muito que se reconhece que a bengala branca representa a independência, liberdade e confiança das pessoas cegas, assinalando-se este dia por iniciativa da Federação Internacional de Cegos, desde o ano de 1970.

Para assinalar o Dia Mundial da Bengala Branca, o INR, juntamente com a ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal e a Junta de Freguesia das Avenidas Novas promoveu uma sessão de sensibilização da comunidade para a eliminação de barreiras que condicionam a autonomia e a mobilidade das pessoas com deficiência visual.

Esta sessão realizou-se no Auditório Orlando Monteiro, INR, entre as 17h e as 19h30, com a presença de Ana Sofia Antunes, Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, sendo composta por dois momentos:

- O primeiro momento enquadrador da temática;
- O segundo momento de vivência das condições de acessibilidade da via pública.

Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa

Nesta estratégia de capacitação de entidades externas, sublinhe-se a intervenção do Espaço Público Europeu, no âmbito do desenvolvimento de eventos inclusivos, nomeadamente através da ação comemorativa do Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa, no dia 15 de novembro, com a colaboração do INR e que mobilizou jovens surdos e ouvintes sobre histórias de vida das pessoas Surdas.

2.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão

O INR organizou o 2.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão, subordinado ao tema «Da Informação aos Direitos», no dia 26 de novembro, no Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena.

A organização desta iniciativa teve como principais objetivos, refletir sobre a importância da Rede de Balcões da Inclusão, partilhar experiências e salientar a importância da informação no pleno exercício dos direitos, no âmbito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada há 10 anos por Portugal. Por fim, para implementação de novos Balcões da Inclusão, foram assinados 19 protocolos com vários municípios.

Os Balcões da Inclusão foram criados em 2016 e têm como missão prestar informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e ou incapacidade, suas famílias, organizações representativas e outros que intervêm nesta área. A informação pode ser prestada por telefone, por escrito ou por atendimento presencial.

Evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

No dia 3 de dezembro, em Santarém, o Evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, convocou as principais ONGPD nacionais e o envolvimento das entidades autárquicas da Câmara Municipal de Santarém e juntas de freguesia, além dos Agrupamentos escolares e associações escalabitanas.

Destaque especial para a reflexão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, nomeadamente na Empregabilidade, Acessibilidades e Inclusão Educativa.

Acresce o impacto das atuações artísticas e musicais, dando visibilidade aos talentos das pessoas com Deficiência, além de espaços expositivos dos Produtos de Apoio para a qualidade de Vida.

Entrega de Prémios do Concurso “Escola Alerta” 2018/2019

Não tendo sido possível realizar a festa de entrega de prémios do “Escola Alerta!” 2018/2019 numa das escolas vencedoras desta 16.ª edição do concurso, os referidos prémios foram entregues em Santarém, no dia 3 de dezembro de 2019, no âmbito do evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência de 2019.

Evento Portugal Economia Social

Este evento realizou-se no Centro de Congressos de Lisboa, entre os dias 10 e 12 de dezembro e cumpre destacar a participação do INR neste evento de grande dimensão que permitiu contribuir e acrescentar valor

ao diálogo e ao potencial de inclusão das pessoas com deficiência. Um evento multidisciplinar que se dedicou a mostrar e estimular o potencial do sector da economia social, das suas Organizações e financiadores, em prol do desenvolvimento socioeconómico do país.

Encontro Nacional Ciência Cidadã

Com vista a dar notoriedade à missão do INR e à produção de conhecimento científico e soluções inovadoras consubstanciadas em investigação e inovação científica, por intermédio deste tipo de prémios, o INR participou no Encontro Nacional Ciência Cidadã, que se realizou em outubro de 2019.

O objetivo deste encontro foi dar a conhecer ao público algumas das práticas de investigação científica em Portugal, que surjam por parte da sociedade. Neste evento, o INR teve a oportunidade de apresentar um poster com os objetivos destes prémios e dos produtos que deles decorreram nos últimos anos.

Ao longo do ano de 2019, ao nível da comunicação interna há a destacar o projeto experimental de inovação “Melhor Saúde, Mais Motivação”, que pretendeu melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores do INR, promovendo a adoção de estilos de vida saudáveis, que proporcionassem o aumento do bem-estar e motivação dos mesmos para o trabalho.

O projeto alicerçou-se em três vertentes: aumento da atividade física, ciclo de palestras e adoção das recomendações da OMS. Foram realizadas, ao longo do ano, palestras na área da atividade física, da nutrição, da qualidade do sono, da saúde no trabalho e participação na mini meia maratona de Lisboa (Ponte 25 de Abril) e na minimaratona EDP (Ponte Vasco da Gama).

Oportunidades de melhoria:

Dada as conjunturas económicas e sociais que se estão a vivenciar o alargamento da Rede de Balcões da Inclusão ao maior número de Municípios é uma realidade com maior pertinência. Importa agora, para além de continuar a investir em novos protocolos e em formação inicial, atacar significativamente em ações de formação continua com o intuito de informar mais e com mais qualidade.

Por outro lado, e dado que o número de projetos apoiados pelo INR às ONGPD ascendem já aos milhares, mas que não existe uma prática de divulgação dos mesmos, nem de um espaço informático para a sua partilha, torna-se premente criar um espaço de partilha, seja ele virtual ou presencial, em especial, de boas práticas para serem replicadas por outras organizações.

Relativamente ao Site Institucional do INR, o ano de 2019 é marcado pela transição para a nova plataforma de Gestão de Conteúdos (CMS) a partir do mês de maio.

No que diz respeito ao seu desempenho, e tendo em conta a data de lançamento do mesmo, o site registou um total de 280 379 Visualizações de Página (Pageviews). Quanto a Utilizadores, contabilizou-se um total de 46 221, sendo que 44 603 foram Novos Utilizadores, o que gerou um total de 76 826 sessões e uma média de 1,66 sessões por utilizador. O número médio de páginas por sessão foi de 3,65 e a duração média de cada sessão foi de 2 minutos e 48 segundos. A taxa de rejeição situou-se nos 49,21%.

Quanto à média diária de visitas ao site, esta situou-se nas 200 visitas, tendo atingido um pico nos dias 1, 2, 3 e 4 de agosto, com cerca de 2200 visitas diárias. Este pico surge após a participação da Dra. Marina Van Zeller no Diário da Manhã, no dia 1 de agosto, na TVI.

Em 2019, tal como aconteceu em 2018, por razões que se prendem com a mudança de estratégia, não foi transmitido o programa televisivo “Consigo”.

O lançamento do novo site institucional do INR em maio de 2019 contribuiu para uma maior visibilidade da marca INR ao longo do segundo semestre de 2019. Permitiu não só servir e informar com mais qualidade o público-alvo do Instituto, tendo em conta o paradigma atual em termos digitais, mas suprimiu em grande parte os problemas identificados no site anterior, nomeadamente no que se refere a regras de acessibilidade digital, através de uma nova plataforma de Gestão de Conteúdos (CMS) e de um Layout mais apelativo e simplificado.

No que diz respeito a redes sociais, estava contemplada a entrada por parte do INR no Twitter e no Facebook durante o ano de 2019, mas o seu lançamento foi adiado por razões estratégicas, estando prevista a sua implementação durante o primeiro trimestre de 2020.

Com a presença do INR nas Redes Sociais, é expectável que se crie uma maior dinâmica com o público-alvo através destes dois canais de comunicação digital.

II.3.3.7 Na área da Sensibilização e Formação

A organização, realização e avaliação das ações de sensibilização e de formação promovidas pelo INR, enquanto entidade acreditada para o efeito, inseriram-se no âmbito de um Plano de Formação e visaram a promoção do conhecimento sobre deficiência, designadamente direitos das pessoas com deficiência (entre os quais acessibilidades e atendimento) e capacitação para a intervenção na deficiência e na inclusão.

Este plano foi elaborado tendo por base orientações estratégicas e necessidades formativas identificadas, durante o ano de 2019, por ONGPD e outros parceiros, resultantes de metodologias participativas e colaborativas entre organizações e serviços.

II.3.3.7.1 Sensibilização

Para além das ações de formação, constantes do Plano de formação, são anualmente realizadas, sempre que solicitado e possível no que se refere aos recursos necessários, ações de sensibilização, com objetivos informacionais, com uma duração horária geralmente inferior a seis horas e, número de participantes muito variável, situado entre 16 a 200 pessoas.

Neste âmbito foi assegurada a continuidade das ações de sensibilização e esclarecimento dirigidas às organizações não governamentais para as pessoas com deficiência com o objetivo de capacitação sobre candidaturas e apoios financeiros do INR, bem como, sobre especificidades de elaboração de relatórios de execução dos apoios financeiros, num quadro de evolução dinâmica e melhoria de formulários de candidatura, resultantes da execução e desempenho observado sobre o ano anterior.

Pontos Fortes:

Realização de 20 ações de sensibilização abrangendo maioritariamente, dirigentes e técnicos da administração central, local e regional, dirigentes e técnicos de organizações não governamentais, alunos de escolas básicas, estudantes do ensino superior e pessoas com deficiência.

Abrangência de 444 pessoas, com informação de sensibilização sobre a importância da diversidade e da valorização da condição humana, sobre aspetos fundamentais para a prevenção dos maus tratos sobre as pessoas com deficiência, sobre a importância de uma intervenção qualificada de técnicos e, sobre a necessidade da utilização do multi-formato para a implementação da acessibilidade à informação.

Diminuição de erros de interpretação dos regulamentos dos apoios financeiros, bem como, das reposições de verbas que resultam de alguns incumprimentos.

Oportunidades de melhoria:

Continuidade de uma sensibilização, a nível nacional, sobre os direitos das pessoas com deficiência, designadamente ao nível de ações que promovem a reflexão sobre direitos e cidadania, abrangendo desde alunos dos 9.º e 10.º anos de escolaridade até públicos da universidade sénior, a partir da exploração pedagógica da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Oportunidade um aumento da abrangência da sensibilização e seus impactos, a partir da disseminação desta oferta formativa junto dos agrupamentos de escolas, câmaras municipais e juntas de freguesia entre outros.

II.3.3.7.2 Formação Externa

O INR como entidade acreditada pela DGERT desde 2007, e certificada, na área da sua missão, para o desenvolvimento de formação, tem vindo a promover formação inicial e contínua, visando assegurar competências transversais em áreas estratégicas, organizadas na sua maioria em ações de curta duração, ajustadas aos perfis profissionais, dos diferentes contextos e organizações.

Para a prossecução desta oferta formativa conta com o envolvimento de técnicos e dirigentes do INR, bem como de outros organismos públicos e ainda com profissionais e técnicos de ONGPD especialistas em inclusão.

As ações de formação, sensibilização e informação promovidas pelo INR, enquadram-se no âmbito da sua missão e objetivos estratégicos e são organizadas no âmbito de um Plano Anual de Formação, visando a implementação dos direitos das Pessoas com Deficiência, previstos na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

Neste Plano, em 2019, continuaram a presidir como principais objetivos:

- Assegurar o *mainstreaming* das políticas para a deficiência e o desenvolvimento do conhecimento na promoção de direitos;
- Proporcionar respostas formativas que respondam às necessidades diagnosticadas;
- Consolidar a qualidade da formação e intervenção em deficiência, promovendo a qualificação de técnicos e serviços, em articulação com outros serviços públicos, designadamente da área do ensino superior e da investigação;

O Plano de Formação do INR, em 2019, visou a atualização de conhecimentos e competências em cinco áreas, estratégicas para a implementação de direitos fundamentais, nelas se incluindo: Acessibilidade, Atendimento de Pessoas com Deficiência, Intervenção na Deficiência e Inclusão, Capacitação e Promoção dos Direitos.



Em 2019, num total de 45 ações previstas e planeadas no plano de formação, foram realizadas 41, o que representou uma percentagem de implementação do Plano de 92%.

A execução das 41 ações de sensibilização e formação fez a realização de 477 horas formativas, abrangendo 845 participantes, correspondendo a um volume de formação de 403.065 horas.

A realização das ações foi assegurada de acordo com a sua melhor gestão, no que se refere ao local de formação, nas regiões de Lisboa, Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

De forma a garantir a atualidade e pertinência da formação que realiza, o INR em 2019, promoveu 3 ações com inovação de conteúdos formativos, metodologias ou formas de organização da resposta formativa.

Pontos Fortes:

A realização, num ano que se sofreu a cativação do orçamento nesta rúbrica, de um total de 41 ações de formação.

A manutenção da qualidade na promoção da formação, verificado pela:

- Abrangência da resposta formativa, privilegiando as cinco áreas de formação definidas e a inclusão de novos públicos (realização de várias ações na área da acessibilidade à comunicação de pessoas cegas e pessoas surdas, com cursos de Língua Gestual Portuguesa e Técnicas de Guia, promovidas na Faculdade de Psicologia de Lisboa, na Faculdade do Porto e na Universidade do Minho), dirigidas a

alunos universitários, professores, técnicos de gabinetes de apoio ao aluno no ensino superior e outros públicos de entidades da comunidade académica e empresarial;

- Continuação da abrangência de novos destinatários da formação, dando continuidade a objetivos operacionais de anos anteriores, designadamente professores e técnicos para a sua capacitação na prevenção de comportamentos de risco e na promoção de comportamentos saudáveis nas áreas da sexualidade;
- Aumento do interesse das parcerias formativas estabelecidas, com pedidos de organismos da administração pública (ISS, I.P., Câmaras Municipais, Direção Regional dos Açores, Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia de Lisboa, e Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho);
- Continuidade da envolvimento de serviços públicos na disponibilização de técnicos/formadores para o desenvolvimento do plano de formação externo do INR (incluindo a divulgação e a cedência de formadores a título gracioso), contribuindo para o *mainstreaming* da deficiência e para sensibilização transversal à sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Continuidade da obtenção de uma avaliação externa de nível elevado de satisfação com a formação disponibilizada por este organismo;
- Aumento da eficácia e qualidade dos processos de avaliação com a formação frequentada, à *posteriori*, abrangendo a realização da avaliação da satisfação dos participantes após a frequência da formação, a avaliação da qualidade do processo formativo e, a avaliação do desempenho dos formadores, com recurso a instrumentos informáticos (inquéritos) de recolha e tratamento da informação.

Oportunidades de melhoria:

Encontram-se em desenvolvimento para conseqüente formalização um conjunto de protocolos com o ensino superior, entre os quais a Universidade do Porto, a Universidade de Évora, a Universidade do Algarve e o Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos e, de forma especializada, protocolos de cooperação com vários Institutos Politécnicos entre os quais Setúbal, Santarém e Covilhã, que permitirão perspetivar a organização conjunta de cursos de formação, em todo o país, dando resposta local a necessidades de atualização de conhecimentos e competências fulcrais a processos de inclusão.

No que concerne à disseminação de informação e conhecimento na área do desporto e inclusão social foram previstas ações a realizar no âmbito do Plano de formação externa de 2020, em estreita parceria com

instituições do ensino superior e outros organismos visando a sua definição, abrangência e destinatários preferenciais.

II.3.3.7.3 Participações em ações de formação por tipo

Em 2019 verificaram-se 161 participações em ações de formação profissional, sendo 53,42% em ações promovidas pelo INR, de natureza interna e, 46,58% em ofertas formativas de natureza externa.

Quanto ao número total de participações, em ações de formação, 91,6% dos trabalhadores do INR, frequentaram uma ou mais ações, sendo que desses, 70,10% foram técnicos superiores.

Considerando que dos 72 trabalhadores do INR, em 2019, cerca de 81,94% detém habilitação superior, a percentagem de participação nas ações de formação de 70,10% de técnicos superiores é, bem significativa do envolvimento dos mesmos, numa melhoria de competências que concorra para o desenvolvimento organizacional e para o cumprimento da missão deste organismo.

Horas despendidas em formação

Em 2019 o número de horas despendidas em formação externa pelos trabalhadores foi de 796,2 horas, superior em cerca de 13,9 horas ao registado no ano de 2018, sendo que do total das horas frequentadas em 2019, os técnicos superiores beneficiaram de 550,6 horas, representando 69,1%.

Não obstante o número de horas despendidas com formação ter sido superior ao ano de 2018, o mesmo não se refletiu em termos de despesa, devendo-se a uma criteriosa identificação de necessidades formativas a par da resposta da Secretaria Geral do MTSSS (SGMTSSS), no quadro da cativação orçamental do INR.

Pontos Fortes:

Apesar da verificação de cativação na rubrica formação interna, foi mantido superiormente o entendimento da formação a frequentar como investimento fundamental para o aumento e adequação das competências dos seus trabalhadores.

Foi possível recorrer à oferta formativa realizada pela SGMSTSSS, sempre que os cursos respondiam às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias e, a alguma especializada promovida pelo INA, no quadro de trabalho de projeto realizado em parceria.

Foi organizada e promovida internamente pela UIFD, unidade orgânica com atribuições na área da formação, a 1.ª ação de formação de técnicos, visando uma atualização e promoção de competências de

enquadramento de paradigmas em deficiência e inclusão, adequadas ao desempenho de funções e ao desenvolvimento e eficácia organizacional.

Esta ação de formação de técnicos com uma duração de 36h, integrou componentes teórica e prática, com 7 unidades de formação teórica e a realização de quatro visitas a organizações não governamentais que trabalham com e para pessoas com deficiência.

Foi realizado um investimento no desenvolvimento de competências de dirigentes e chefias intermédias, em áreas estratégicas de gestão, designadamente em liderança e gestão de equipas, gestão de projetos e de tempo, *coaching* na liderança, motivação e gestão de equipas, visando o desenvolvimento do modelo de gestão do INR, das suas equipas e da intervenção organizacional.

Em termos globais foi pelos 7 dirigentes e chefias intermédias realizado um investimento formativo significativo, com a frequência de 27 ações, na generalidade de curta duração (7 horas), que representaram um total de 289 horas de formação frequentada.

Oportunidades de melhoria:

Perspetiva-se complementar a atualização de competências, realizada no âmbito da oferta formativa da SGMSSS, com a continuidade da organização interna de ações de formação inicial de técnicos, visando a partilha de conhecimento e de metodologias de intervenção em deficiência e inclusão.

Perspetiva-se alargar a formação de técnicos a todos os trabalhadores, através de um programa com menor número de horas formativas em sala e a inclusão de visitas técnicas a parceiros.

Perspetiva-se a organização interna de formação na área comportamental, caso existam condições técnicas, visando promover a flexibilização de comportamentos e agilizar processos de mudança de forma adequada aos contextos e perfis de competências.

II.3.3.7.4 Formação Interna

O Decreto-Lei n.º 86-A, de 2016 de 29 de dezembro, define um novo regime da formação profissional na Administração Pública e as condições para a consecução do direito e dever da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

Neste âmbito é elaborado anualmente, a partir de um diagnóstico de necessidades de formação, um plano de formação visando o desenvolvimento das competências adequadas à promoção da missão do INR e dos seus objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização anual.

Pontos Fortes:

Eficácia na organização da formação interna, designadamente pela realização de:

- Levantamento anual de necessidades de formação, em articulação com os serviços SGMTSSS, para atualização de competências dos trabalhadores do INR, com base na oferta formativa disponibilizada pela SGMTSSS, sem encargos financeiros para o INR;
- Conceção, planeamento e organização de sessões de partilha, ações de sensibilização e formação para envolvimento e qualificação de novos e todos os trabalhadores;
- Avaliação do nível de satisfação dos trabalhadores, com a formação que frequentaram;
- Reflexão sobre processos de gestão da atividade formativa, designadamente sobre procedimentos, instrumentos e circuitos, o que permitiu o cumprimento de objetivos de eficiência e eficácia.

Oportunidades de melhoria:

Em 2019, o INR, apesar da cativação verificada em diversas rúbricas do seu orçamento e num quadro de contenção de despesa na rúbrica da formação, conseguiu assegurar o desenvolvimento de competências importantes a trabalhadores e a dirigentes, em áreas estratégicas de liderança, gestão de projetos e de tempo, motivação e outras pertinentes às diferentes áreas de especialização.

Prevê-se, para 2020, o desenvolvimento de um Plano de Formação Interno que tem por objetivo reduzir o diferencial entre as competências existentes e as necessárias para resposta às novas atribuições cometidas

As linhas de força desta abordagem estratégica da formação irão considerar, nomeadamente:

- Uma estratégia de formação decorrente da orientação estratégica para o INR, isto é para o seu projeto de desenvolvimento;
- A maturidade de uma mudança organizacional, suportada em unidades orgânicas repensadas e construídas, para o melhor cumprimento das suas novas atribuições, incluindo-se a continuidade na seleção de recursos humanos e da sua formação;
- A manutenção da realização de formação inicial de curta duração (1 hora a 2 horas) de partilha de referenciais e de uma cultura comum;
- O desenvolvimento de formação contínua, com ações de curta duração (7 horas a 35 horas) para consensualização de conceitos e metodologias de intervenção em deficiência e inclusão, e ainda de formação de reciclagem (7 horas a 14 horas), dirigida a trabalhadores em mudança de unidade orgânica ou área funcional;

- A monitorização dos resultados da formação frequentada pelos seus colaboradores para análise e acertos nas estratégias e procedimentos;
- O entendimento da formação como investimento do INR (investimento imaterial) e desenvolvimento de sessões informativas que visem a consequente responsabilização dos seus beneficiários.

Num quadro de expectáveis alterações, em 2020, com atribuições e competências associadas a contextos de mudança social a par de uma previsível continuidade de contenção orçamental, o Plano de Formação para 2020, será contingencial e suportado pelo recurso a:

- Oferta formativa realizada pela SGMTSSS, respondendo às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias;
- Organização de formação *on-job*, designada "Sessões de Partilha", assegurada por formadores internos, do INR ou externos convidados, adequada às áreas de intervenção específica e ao perfil de competências necessárias ao desempenho dos conteúdos funcionais dos postos de trabalho;
- Organização interna de formação na área comportamental, entendida como catalisadora do processo de mudança, potenciando a evolução de processos e, novas formas de agir, adequadas à complexidade intrínseca das situações;
- Organização de formação inicial de técnicos, em cursos de curta duração garantindo o acesso a um enquadramento dos paradigmas, modelos e instrumentos de utilização na reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência;
- Organização interna e realização se possível no contexto de mudança social, de ações de formação, com metodologia *outdoor*, dirigidas a colaboradores de diversas unidades orgânicas, visando desenvolver o trabalho cooperativo dos grupos e, potencialmente, a homogeneidade das competências a desenvolver;
- Organização de ações e iniciativas adequadas e pertinentes em contexto de mudança social, de sensibilização/workshops para todos os trabalhadores do INR, sobre as temáticas segurança e saúde no trabalho, saúde e bem-estar, alimentação entre outras.

II.3.3.8 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

A Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, vem definir as regras do programa de financiamento a projetos pelo INR às ONGPD, independentemente do seu âmbito de atuação, este programa de cofinanciamento destina-se à apoiar projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade, adquirida ou congénita, que integrem os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das

Pessoas com deficiência e da Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.

Em cada ano civil é publicado através de Deliberação do Conselho Diretivo às áreas prioritárias para os projetos de cada ano.

A Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho, veio definir as regras para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito nacional, nomeadamente para encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral; ao transporte nas deslocações em território nacional, em representação da ONGPD; despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Pontos Fortes:

Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR

Em 2019 o júri de avaliação das candidaturas aprovou um total de 339 projetos, referente a 170 ONGPD, no montante total de 1.737.459€.

Das áreas de projeto definidas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 21/2018, de 14 de novembro, as atividades de participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias - Projetos de promoção da participação artística, desportiva ou cultural, atividades recreativas que denotem fatores de inclusão social e a promoção de colónias de férias (área C) constituem 66,5% dos projetos apoiados.

Projetos Financiados por áreas PF2018	N.º / %
A - Qualidade de vida das pessoas com deficiência - Projetos de promoção de atividades de habilitação ou reabilitação que visem o aumento da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo a promoção da sua autonomia.	32 / 9,40%
B – Empregabilidade e qualificação - Projetos de promoção de iniciativas de estímulo à empregabilidade e/ou ações de formação, com vista à experiência, ocupação profissional e/ao emprego das pessoas com deficiência.	24 / 7,10%
C – Participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias - Projetos de promoção da participação artística, desportiva ou cultural, atividades recreativas que denotem fatores de inclusão social e a promoção de colónias de férias.	226 / 66,50%
D – Informação e sensibilização da comunidade - Projetos de promoção de informação e sensibilização da comunidade relativamente aos direitos, participação e cidadania das pessoas com deficiência.	48 / 14,10%
E – Estudos de investigação científica na área da inclusão - Projetos de promoção de estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência e realização de iniciativas de divulgação do conhecimento produzido.	2 / 0,60%
F – Acessibilidade - Projetos que visem a promoção de condições de acessibilidades às instalações e comunicações, bem como, inovações tecnológicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência.	8 / 2,40%
TOTAL	100 %

Quadro 18 - Projetos apoiados no âmbito das Candidaturas de 2019

Do total de projetos aprovados para financiamento, apenas foram finalizados 321, uma vez que por indicação das ONGPD promotoras 18 projetos foram cancelados ao longo do ano.

Através dos mecanismos de monitorização de acompanhamento das execuções dos projetos desenvolvidos em 2019, verificou-se que foram solicitados 234 pedidos de esclarecimento ou de alteração de projetos respeitantes a 173 ONGPD. Foram ainda elaborados 136 *emails* de confirmação de receção de relatórios de execução de 2019 e de Relatórios de Contas de 2018.

No que toca à análise dos Relatórios de Execução dos Projetos, referente ao ano de 2018, a taxa de execução situou-se nos 98 % de projetos analisados concluídos.

Esta análise, atempada permite, por um lado, uma maior eficácia nos pedidos de esclarecimentos que são necessários ser feitos, bem como, fazer uma análise crítica sobre o Regulamento em vigor, tendo-se concluído a necessidade da reformulação do mesmo e da continuidade das ações de capacitação às ONGPD antes das candidaturas.

Apoio ao funcionamento das ONGPD

Foram celebrados 29 protocolos de cooperação com as ONGPD de âmbito nacional, para o ano de 2019, pelo montante total de 1.239.841,00€.

Ficaram concluídos 12 processos de análise técnica financeira, referentes ao ano de 2018.

Apesar de ser o segundo ano de análises técnicas e financeiras ao apoio ao funcionamento, desde a publicação do regulamento, continua-se a verificar uma dificuldade no preenchimento do relatório de viagem, concluído também pela necessidade de mais ações de sensibilização no que toca ao preenchimento dos mapas discriminativos da despesa, bem como, da necessidade de alteração de alguns artigos do Regulamento em vigor.

Registo das ONGPD:

Com a publicação da Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro, que define as regras a que obedece o registo das ONGPD, em 2019, 35 ONG com intervenção na área da deficiência solicitaram o seu pedido de registo e, de entre estas foram registadas 16 ONGPD, sendo 15 âmbito regional e local e 1 de âmbito nacional. Não foram registadas 12 ONG porque a sua intervenção não era na área da deficiência.

Oportunidades de melhoria:

Os programas de financiamento do INR às ONGPD são cruciais para a generalidade das organizações, contudo, embora os mesmos, se encontram perfeitamente definidos através de regulamentos próprios e publicados em Diário da República, verifica-se ainda alguma dificuldade no preenchimento de candidaturas, bem como, nos relatórios de execução.

Através do questionário de satisfação dirigido às ONGPD, com apoios em 2019, foi possível verificar, numa escala de 1 a 5, um grau de satisfação de 4,10 relativamente ao apoio prestado pela Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias às ONGPD, sendo referido no mesmo a importância das ações de sensibilização.

Apesar das regras estarem definidas em regulamento e de ter existido a preocupação de serem feitas ações de sensibilização, nos últimos 3 anos, com o objetivo de dar a conhecer o programa de 2019 e de prestar esclarecimentos relativos ao preenchimento dos relatórios de execução, foi possível verificar pela necessidade de reformulação de alguns artigos do regulamento de forma a tornar todo o processo mais acessível.

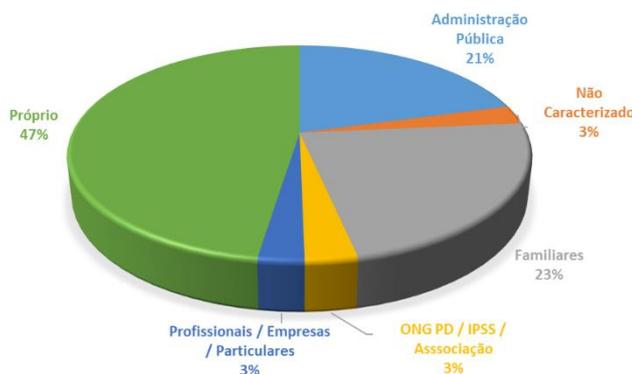
Prevê-se, num futuro próximo, a possibilidade de ser implementada uma plataforma agregadora de toda a informação que irá permitir tornar todo o processo mais eficaz e eficiente. Espera-se, ainda que, possa ser possível construir uma grelha de avaliação dos impactos dos apoios financeiros na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

II.3.3.9 Na área do Balcão da Inclusão

O Balcão da Inclusão tem como Objetivo proceder ao atendimento, prestar informação ou encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Pontos Fortes:

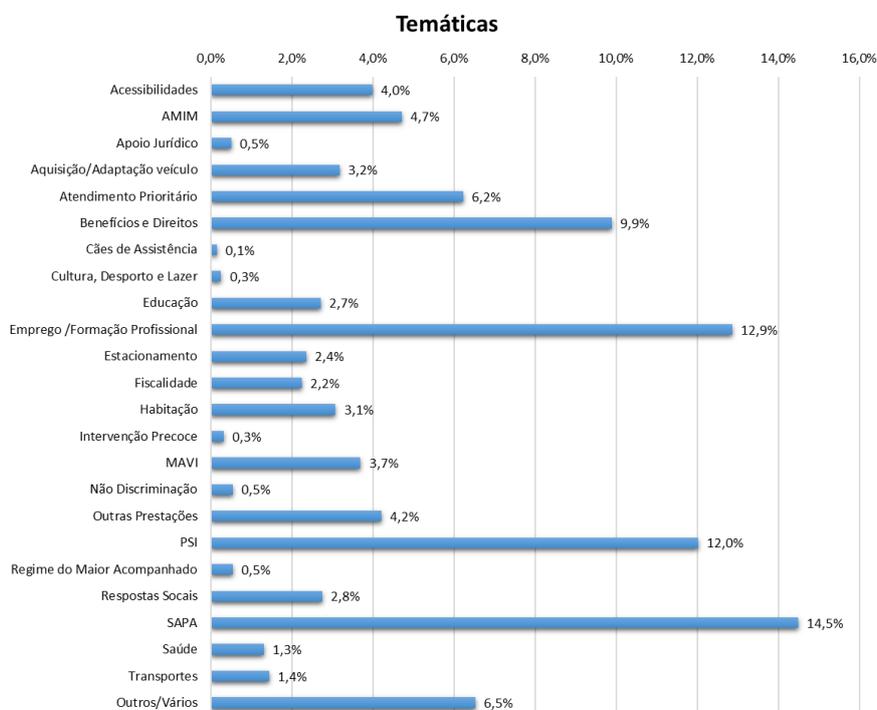
Em 2019 foram efetuados 3277 atendimentos, escritos, telefónicos ou presenciais. Do total de atendimentos, verificou-se que a percentagem mais significativa foi efetuada diretamente a pessoas com deficiência ou incapacidade e a menos significativa refere-se ONG/IPSS que contactam o Balcão da Inclusão para esclarecimentos.



Quadro 19 - Origem do Contato

Nos diferentes atendimentos, os produtos de apoio e o emprego/formação profissional foram as temáticas mais representadas para esclarecimentos e também para pedidos de apoio. Para além destas temáticas,

estão também referenciadas no gráfico outras com bastante importância nomeadamente, Prestação Social para a Inclusão, os Benefícios e Direitos no geral e outros não caracterizados.



Quadro 20 - Principais temáticas abordadas

Oportunidades de melhoria:

Ao longo do ano foi verificada a importância da informação prestada, apurada através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico à data da resposta.

A análise continuada sobre os atendimentos realizados, permite uma reflexão profunda sobre o alargamento da Rede de Balcões aos Municípios, de forma a aproximar os cidadãos à informação especializada. Por outro lado, é também possível identificar um conjunto de situações que se encontram sem enquadramento na área dos direitos das pessoas com deficiência.

II.3.3.10 Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura

O Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (Núcleo Braille), criado pelo [Despacho Conjunto n.º 12966/2009, de 2 de Junho](#) (Diário da República, 2.ª série, n.º 106), dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura, iniciou os seus trabalhos em 27 de outubro de 2010, integra atualmente 3 representantes ministeriais, um dos quais coordena, em nome do INR, e é coadjuvado por outro elemento deste instituto, uma representante da

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e três individualidades de reconhecido mérito, para prosseguir os seguintes objetivos:

- Garantir padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino do sistema braille e meios complementares de leitura para pessoas cegas ou amblíopes;
- Avaliar e controlar o sistema braille e os meios complementares de leitura.

Pontos fortes:

Na prossecução dos seus objetivos, o Núcleo Braille realizou em 2019 um total de cinco reuniões, tendo a atividade do 2.º semestre sido centrada essencialmente na preparação e análise das propostas de comunicações apresentadas no âmbito do "Call for Papers" e destinadas a integrar os painéis do Seminário "A Didática do Braille", a ter lugar em janeiro de 2020, por ocasião das comemorações do Dia Mundial do Braille e na preparação do mesmo, essencialmente via telefone e correio eletrónico.

A temática "A Didática do Braille" decorreu da análise do inquérito de satisfação aplicado aos participantes no Seminário comemorativo do Dia Mundial do Braille de 2019, que foi realizado na Universidade de Coimbra em 12 de janeiro do mesmo ano e havia sido preparado pelo Núcleo Braille durante o ano de 2018.

Durante o ano de 2019 trabalhou-se ainda sobre algumas das grafias específicas atualmente em vigor, no sentido de as disponibilizar em formato digital acessível e foi criado um grupo de trabalho para a elaboração de um manual de transcrição Braille.

Refira-se ainda que o INR, na qualidade de coordenador do Núcleo Braille, integrou a Sessão de encerramento do Seminário "Musicografia Braille e Equidade na CPLP", promovido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), no dia 28 de junho; o painel "Falando a mesma língua podemos ser diferentes" do evento comemorativo do 2.º aniversário da Associação Bengala Mágica (Associação de pais, amigos e familiares de crianças, jovens e adultos cegos e com baixa visão), que teve lugar no dia 23 de outubro; bem como o júri da 5.ª edição das Olimpíadas do Braille (2019), promovido pela ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), no dia 7 de dezembro.

Oportunidades de melhoria:

A atividade do Núcleo Braille poderá ser melhorada com a criação de condições para uma maior qualidade do equipamento utilizado para audioconferência sempre que algum dos membros não pode participar presencialmente nas reuniões.

Por outro lado, a fim de promover uma maior agilidade no Núcleo Braille no sentido da prossecução dos seus objetivos e de potenciar os profundos conhecimentos específicos dos seus membros bem como dos especialistas convidados para os sub-grupos de trabalho que têm vindo a ser criados no seu âmbito,

considera-se importante proceder a uma reflexão sobre o funcionamento deste Núcleo, que culmine, eventualmente numa proposta de revisão do Despacho Conjunto que o criou.

II.3.3.11 Núcleo LGP

O Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa, NLGP, foi criado pelo Despacho n.º 15586/2013, de 28 de novembro de 2013, integra um conjunto de sete representantes, um dos quais do INR que coordena os trabalhos com o objetivo de:

- Garantir a obtenção de padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino da Língua Gestual Portuguesa;
- Promover a divulgação e o ensino da Língua Gestual Portuguesa.

Da análise dos resultados obtidos no funcionamento deste Núcleo, no ano de 2017, optou-se em 2018, face à auscultação, análise e reflexão realizada pelos seus membros pela oportunidade de iniciar um 2º ciclo de funcionamento, com uma matriz de ação distinta, alavancado por uma nova coordenação, pró-ativa, de base de rede, suportada em relações interministeriais;

Visava-se dinamizar o funcionamento do NLGP, com a elaboração de plano de atividades estratégico, novas metodologias de trabalho que privilegiassem reuniões periódicas, presenciais ou, à distância para análise e discussão das matérias.

Das reuniões realizadas concluiu-se por resultados infrutíferos para a satisfação dos objetivos definidos, para esta segunda fase, pelo que após nova auscultação dos seus membros foram, durante o ano de 2019 desenvolvidas diligências no sentido de criação de uma nova estrutura que promova os direitos das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas.

Com efeito, decorridos 7 anos sobre a publicação do Despacho n.º 15586/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013, de criação do Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa, não obstante o seu objeto não se ter esgotado, concluiu-se que a atual estrutura não responde às necessidades e exigências do espectro das pessoas surdas, porquanto existe um conjunto de outras realidades cujos direitos, importa acautelar.

Pontos fortes:

Na prossecução dos seus objetivos, o Núcleo de LGP, consensualizou, em 2019, a importância e necessidade do alargamento do seu objeto, para a prossecução dos objetivos de promoção dos direitos do universo das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas.

Realização de reuniões de trabalho, para análise de constrangimentos e perspetivação de oportunidades de envolvimento de atores significativos;

Definição de um plano estratégico para a criação de uma nova estrutura de promoção dos direitos do universo das pessoas surdas, utilizadoras ou não de Língua Gestual Portuguesa.

Oportunidades de melhoria:

Da análise e reflexão realizada em 2019 sobre o funcionamento do NLGP perspetivou-se a oportunidade de: Criar uma nova estrutura, com uma matriz de ação distinta, de base de rede associativa e interministerial, que para além de iniciativas de promoção e desenvolvimento da LGP articule um plano de atividades estratégico para a melhoria de vida e promoção dos direitos do universo das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, bem como pessoas surdo-cegas, com maior abrangência e que respeite a diversidade destas pessoas, que usem ou não próteses auditivas e/ou implantes cocleares, utilizadoras da Língua Gestual Portuguesa e/ou da Língua Portuguesa, como língua materna.

II.3.4 Avaliação global do cumprimento dos objetivos

			Meta	Valor crítico	Resultado anual	TX realização	Desvio face à meta	
EFICÁCIA								
Objetivo 1	Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência	Ind 1	N.º de protocolos celebrados	45 a 55	60	48	100,00%	0,00%
Objetivo 2	Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar	Ind 2	N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR	3000 a 3200	3600	3266	108,00%	8,00%
Objetivo 3	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência	Ind 3	N.º de ações de informação/sensibilização	12 a 18	20	20	125,00%	25,00%
		Ind 4	N.º de spots publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais	1 a 3	4	2	100,00%	0,00%
Objetivo 4	Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente	Ind 5	% de participação em ações de verificação in loco	90%	100%	100%	125,00%	25,00%
		Ind 6	N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	8	10	100,00%	0,00%
EFICIÊNCIA								
Objetivo 5	Proceder ao diagnóstico da situação atual das acessibilidades tendo em conta as Normas Técnicas de Acessibilidade em vigor	Ind 7	N.º de meses de elaboração de relatório	12	11	8	200,00%	100,00%
Objetivo 6	Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro	Ind 8	% de resposta face às solicitações	75% a 85%	100%	50,25%	63,00%	-37,00%
Objetivo 7	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	Ind 9	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90,00%	100,00%	100,00%	125,00%	25,00%
Objetivo 8	Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos	Ind 10	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão	50% a 70%	80,00%	82,00%	128,00%	28,00%
QUALIDADE								
Objetivo 9	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência	Ind 11	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,3 a 3,7	4	4,2	135,00%	35,00%
Objetivo 10	Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ind 12	N.º de protocolos celebrados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	3	4	3	100,00%	0,00%
		Ind 13	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas, numa escala de 1 a 5	3,3 a 3,7	4	4	125,00%	25,00%

Quadro 21 - QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Passa-se agora à análise dos resultados obtido pelo INR em 2019, na concretização de cada um dos objetivos operacionais fixados no QUAR 2019, quantificados no quadro acima.

Objetivos de Eficácia (objetivo 1, 2, 3 e 4):

Objetivo n.º 1

Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência.

Indicador 1 - N.º de protocolos celebrados.

META – [45;55]

EXECUÇÃO – 48

Foi cumprido o objetivo 1.

RESULTADO:

Este objetivo foi definido em 2018, pela importância de aproximar a informação a todos cidadãos independentemente do local onde residem, sendo que a avaliação do grau do seu cumprimento, foi calculado tendo por base a soma dos protocolos celebrados em 2019.

Objetivo n.º 2

Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar.

Indicador 2 - N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR

META – [3000;3200]

EXECUÇÃO – 3266

Foi superado o objetivo 2.

RESULTADO:

Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores, pelo seu claro enquadramento no quadro da missão do INR, um promotor operacional do objetivo estratégico 1 “Assegurar os direitos das

“pessoas com deficiência”, sendo que para a avaliação do grau do seu cumprimento, muito contribuiu os resultados obtidos no indicador 1, cuja taxa de execução global atingiu os 100,00%.

Este relaciona-se de forma direta com a prestação efetiva dos serviços deste organismo, no quadro da aplicação das medidas e instrumentos das políticas para a deficiência e inclusão social, revela que a prioridade da gestão do INR, continua a privilegiar a resposta aos utentes, focando-se na prestação de mais serviços aos cidadãos, procurando adequar-se à procura e centrando o seu esforço organizacional no ajustamento às necessidades de contexto.

Objetivo n.º 3

Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência

Indicador 3 - N.º de ações de informação/sensibilização

META – [12;18]

EXECUÇÃO – 20

Neste objetivo o indicador 3 foi superado.

RESULTADO:

Em 2019, executaram-se um total de 20 ações de informação e sensibilização, que abrangeram mais do que 440 participantes, enquadradas quer no âmbito do Plano de Formação Externo de 2019, quer noutras iniciativas e ações previstas no Plano de Atividades, nas quais coube ao INR, pelas parcerias com outros organismos, a organização de ações de sensibilização e de informação.

Esta execução de 20 ações representa uma taxa de realização de 111%, pelo que se conclui da superação deste objetivo.

Indicador 4 - N.º de spots publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais

META – [1;3]

EXECUÇÃO – 2

Neste objetivo o indicador 4 foi cumprido.

RESULTADO:

Em dezembro de 2019 foram realizados dois spots no âmbito das Comemorações dos 10 anos da ratificação pelo Estado português da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a saber:

- 2009 - 2019 - 10º aniversário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portuguesa;
- Nada sobre nós, sem nós! 10 anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal.

Ambos os vídeos foram colocados no facebook da biblioteca do INR e posteriormente no youtube do INR.

102

Objetivo n.º 4

Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente

Indicador 5 - % de participação em ações de verificação in loco

META – [90%]

EXECUÇÃO – 100%

Foi superado o indicador 5.

RESULTADO:

Foram previstas e realizadas 6 visitas de acompanhamento a 6 CAVI, nas quais se fizeram entrevistas de expectativas a todos os elementos que compõem este projeto, nomeadamente, pessoas com deficiência, assistentes pessoais, equipa técnica e familiares de pessoas com deficiência. No total foram realizadas 8 entrevistas em cada CAVI, perfazendo um total de 48 entrevistas realizadas.

Estas visitas de acompanhamento permitem ter uma visão das expectativas dos intervenientes a qual será monitorizada e avaliada também no fim.

Indicador 6 - N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica

META – [10]

EXECUÇÃO – 10

Foi cumprido o indicador 6.

RESULTADO:

De acordo com o contratualizado com as Autoridades de Gestão, este Instituto tem um prazo de 10 dias uteis para que possa dar resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados em SIIFSE. Atendendo a que em 2019 não foram efetuados pedidos de alteração em SIIFSE por parte das entidades, mas entraram vários pedidos de alteração por email, nomeadamente no que concerne à alteração de equipas técnicas constituídas, estes pedidos foram contabilizados, sendo o prazo de resposta médio de 9.6 dias, cumprindo-se o indicador tal como programado.

103

Objetivos de Eficiência (objetivos 5, 6, 7 e 8):

Objetivo n.º 5

Proceder ao diagnóstico da situação atual das acessibilidades tendo em conta as Normas Técnicas de Acessibilidade em vigor

Indicador 7 - N.º de meses de elaboração de relatório

META – [12]

EXECUÇÃO – 8

Foi superado o objetivo 5.

RESULTADO:

Tendo em conta, por um lado, a data em que ficou estabilizada a metodologia de recolha de dados, a partir da qual foi possível iniciar a redação do relatório e, por outro, a data da conclusão do mesmo, determinada pelos prazos que foram definidos pela Tutela, o documento foi elaborado num período de tempo inferior à meta estabelecida. Assim sendo, para avaliar o objetivo 5, considerou-se que a elaboração do relatório teve início em maio de 2019 e que o mesmo foi terminado antes do final do ano, não obstante tivéssemos previsto um período de 12 meses para a sua conclusão.

Objetivo n.º 6

Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro

Indicador 8 - % de resposta face às solicitações

META – [75%;85%]

EXECUÇÃO – 50,25%

Não foi cumprido o objetivo 6.

RESULTADO:

No caso do objetivo 6, é importante referir que, no ano de 2019, a dinâmica de crescimento da área das acessibilidades convocou-nos para novas solicitações, entre as quais a elaboração de pareceres sobre as candidaturas do programa + Acesso e não foi acompanhada pelo reforço orçamental que estava inicialmente previsto para dar resposta às competências do INR, que, na área da fiscalização, decorreram do Decreto-Lei n.º 163/2006, na versão revista pelo Decreto-Lei n.º 125/2017, reforço esse que se deveria refletir, entre outros, no aumento dos recursos humanos afetos a referida área de competências.

104

Objetivo n.º 7

Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE

Indicador 9 - % de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho

META – [90%]

EXECUÇÃO – 100%

Foi superado o objetivo 7.

RESULTADO:

Foi garantido o envio de informação aos serviços competentes da SGMTSSS, logo que da mesma tenha sido dado conhecimento à unidade orgânica do INR com competência na área dos recursos humanos, tendo-se garantido o processamento da valorização em todos os processos elegíveis.

Objetivo n.º 8

Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos

Indicador 10 - % de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão

META – [50%;70%]

EXECUÇÃO – 82%

105

Foi superado o objetivo 8.

RESULTADO:

Foi criado um grupo de trabalho interno com representantes das diversas unidades orgânicas e equipas transversais, que realizaram diversas reuniões de trabalho, tendo sido objeto de mapeamento, 82% da totalidade dos fluxos de informação definidos no Manual de Procedimentos.

Objetivos de Qualidade (objetivos 9 e 10):

Objetivo n.º 9

Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência

Indicador 11 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5

META – [3,3;3,7]

EXECUÇÃO – 4,20

Foi superado o objetivo 9.

RESULTADO:

Sendo certo que as ações de informação e de sensibilização realizadas assentam no cumprimento da missão do INR, no que se refere à promoção de direitos das pessoas com deficiência, as mesmas privilegiaram o desenvolvimento de conteúdos informativos pertinentes para as ONGPD, face ao contexto social atual, e que respondessem às necessidades dos respetivos destinatários.

O resultado obtido reflete, pois, o reconhecimento dos destinatários relativamente à qualidade dos programas definidos, dos formadores envolvidos, dos materiais disponibilizados e, da abordagem realizada no desenvolvimento dos conteúdos informativos e formativos.

Este objetivo, concretizado com um indicador: “Grau de satisfação dos destinatários”, é, pois, claramente superado com a obtenção de um valor médio de 4,20, numa escala de 1 a 5, face à meta definida.

Objetivo n.º 10

Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Indicador 12 - N.º de protocolos celebrados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis

META – [3]

EXECUÇÃO – 3

Foi cumprido o indicador 12.

RESULTADO:

O INR celebrou em 2019 um protocolo na área do Desporto com a Cadeia de Ginásios Fitness Hut, na área de Serviços de Apoio Domiciliário com a Empresa Dondocas da Limpeza e por último na área da Ótica, com a empresa Conselheiros da Visão. Todos os protocolos são noticiados e disponibilizados na intranet do INR, para que todos os trabalhadores possam consultar a informação.

Indicador 13- N Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas, numa escala de 1 a 5

META – [3,3;3,7]

EXECUÇÃO – 4

Foi superador o indicador 13.

RESULTADO:

Foram questionados os trabalhadores sobre as medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, relativas aos protocolos celebrados com empresas ou organizações

para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis e responderam 44% dos trabalhadores com uma média de 4 valores.

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), integrando 10 objetivos operacionais para o ano de 2019, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Tendo como base as metas definidas e os resultados alcançados, face à avaliação quantitativa e qualitativa do QUAR 2009, ilustrados no quadro 21 anterior, constamos que para 11 objetivos estratégicos fixados, se atingiu uma execução, cuja média global é de 129%, o que denota um desvio positivo de 19% face ao planeado.

Face ao anteriormente apresentado nos pontos **II.3.3- Medidas para reforço positivo do desempenho** e **II.3.4 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos**, importa realizar uma análise dos desvios sobre o grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2019 do INR, em termos de resultados alcançados.

Com efeito, dos 10 objetivos que integraram o quadro de avaliação e responsabilização deste organismo para 2019, 8 foram superados, apresentando 8 dos seus indicadores desvios positivos, que oscilam entre 8,00% e 100,00%, facto que evidencia o bom desempenho do INR, para o qual contribuíram, todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Considera-se que os valores finais de cada um dos 10 objetivos operacionais e respetivos indicadores traduzem um esforço significativo do INR, num contexto de continuidade de grandes dificuldades económicas e sociais, difícil para todas as pessoas e particularmente adverso para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, para os utilizadores/clientes dos serviços disponibilizados por este organismo, e ainda pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras.

Note-se que, com o desenvolvimento da atividade inerente à prossecução do objetivo 1, foram asseguradas 3266 respostas a pessoas com deficiência, que, num Estado democrático e de direito, se encontravam em situação de dúvida ou comprometimento dos seus direitos, escopo fundamental das atribuições e missão do INR.

À semelhança dos anos anteriores, considera-se que estes resultados só são possíveis com uma taxa de esforço muito significativa por parte de todos/as os/as técnicos/as e dirigentes deste organismo, os quais percecionam a responsabilidade e valor que o seu trabalho assume para as pessoas com deficiências, suas famílias e para todos os que trabalham os processos de inclusão social, indo assim ao encontro da forte aposta que todos fazem num serviço público próximo dos seus utilizadores e das entidades não governamentais que concorrem para esta missão.

II.4 Audição dos Trabalhadores

Com base na Estrutura Comum de Avaliação, designada de CAF (*Common Assessment Framework*), modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho, com o objetivo último de melhorar os serviços que presta, foi aplicado um inquérito sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR cujo público-alvo foram os seus colaboradores (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Com a aplicação deste questionário pretendeu-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo INR, com vista a identificar pontos críticos e propostas de melhoria.

O “Questionário de satisfação para trabalhadores” visou aferir a perceção dos trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR.

O questionário teve como objetivos:

1) Analisar o grau de satisfação com:

- Organização
- Gestão e sistemas de gestão
- Condições de trabalho
- Desenvolvimento da carreira
- Estilo de liderança do gestor de topo e do gestor de nível intermédio
- Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

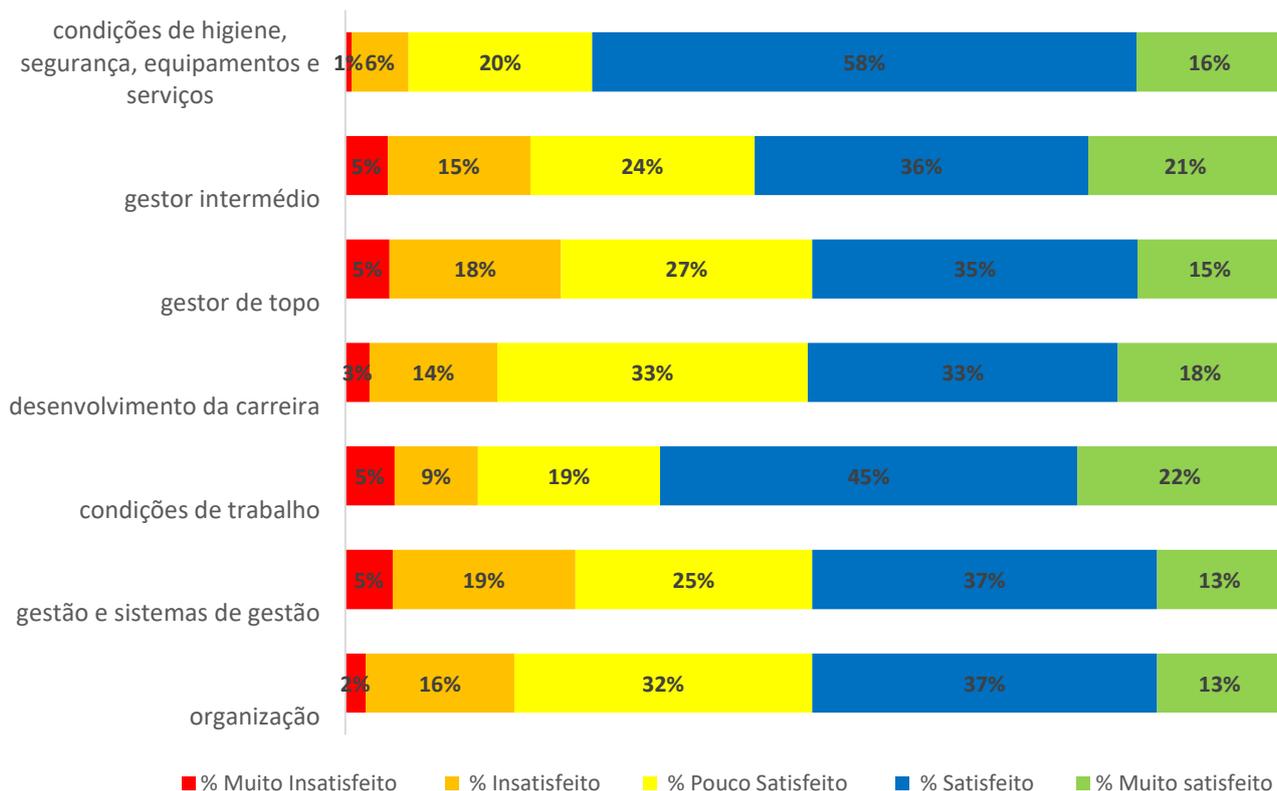
2) Analisar o nível de motivação dos trabalhadores para:

- Aprender novos métodos de trabalho
- Desenvolver trabalho em equipa
- Participar em ações de formação
- Participar em projetos de mudança na organização
- Sugerir melhorias

Registaram-se 31 Questionários preenchidos, total ou parcialmente, o que corresponde a 44% do total do universo dos trabalhadores do INR (dirigentes intermédios e trabalhadores).

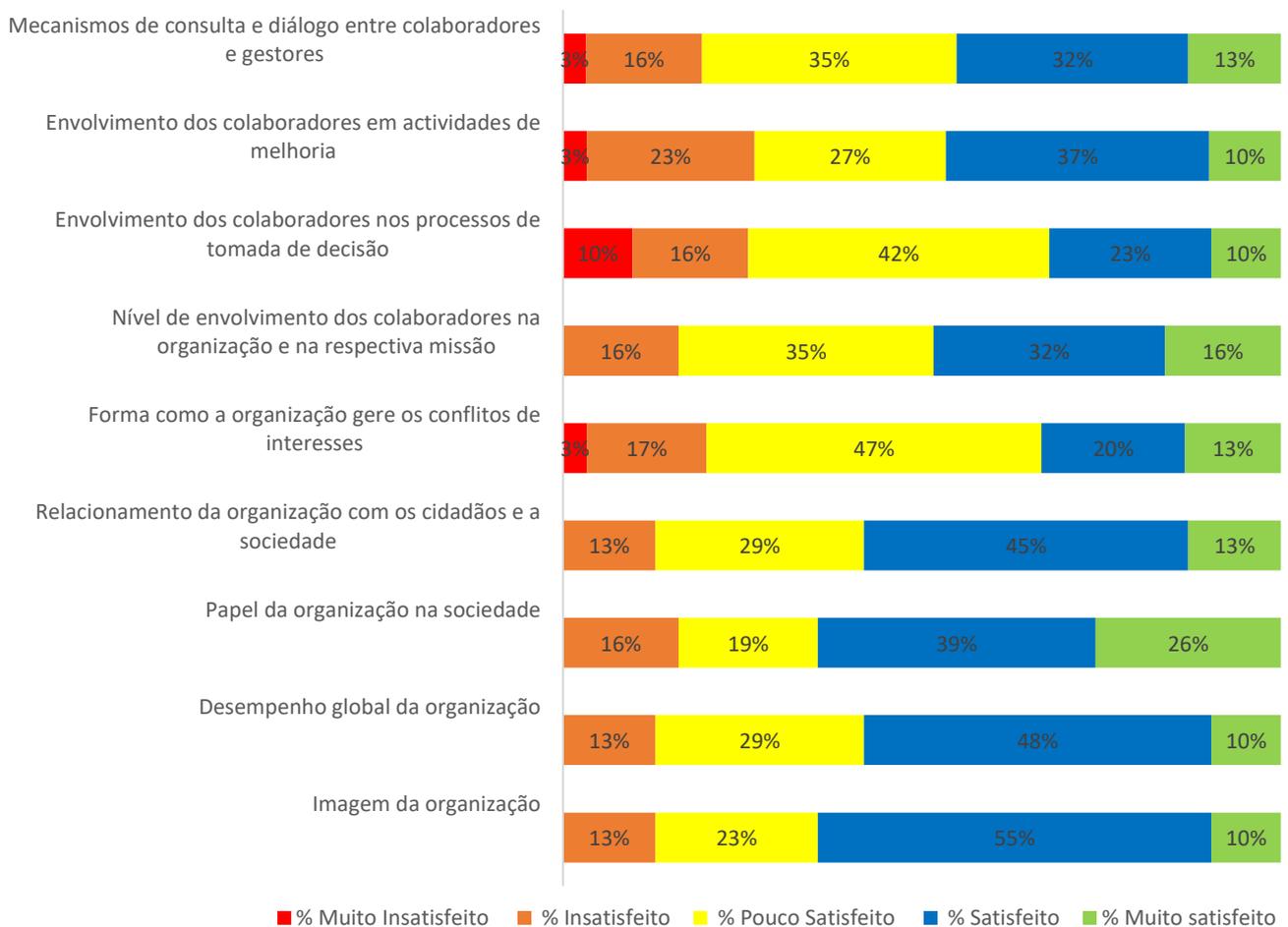
Analisadas as respostas ao questionário, verifica-se que 53% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização, 28% pouco satisfeitos e 19% manifestam-se insatisfeitos. Os trabalhadores revelam em todas as dimensões analisadas um nível de satisfação superior a 50%. A Satisfação dos trabalhadores condições e higiene, segurança, equipamentos e serviços atingiram, respetivamente, 74% e 66%.

Satisfação dos trabalhadores com:



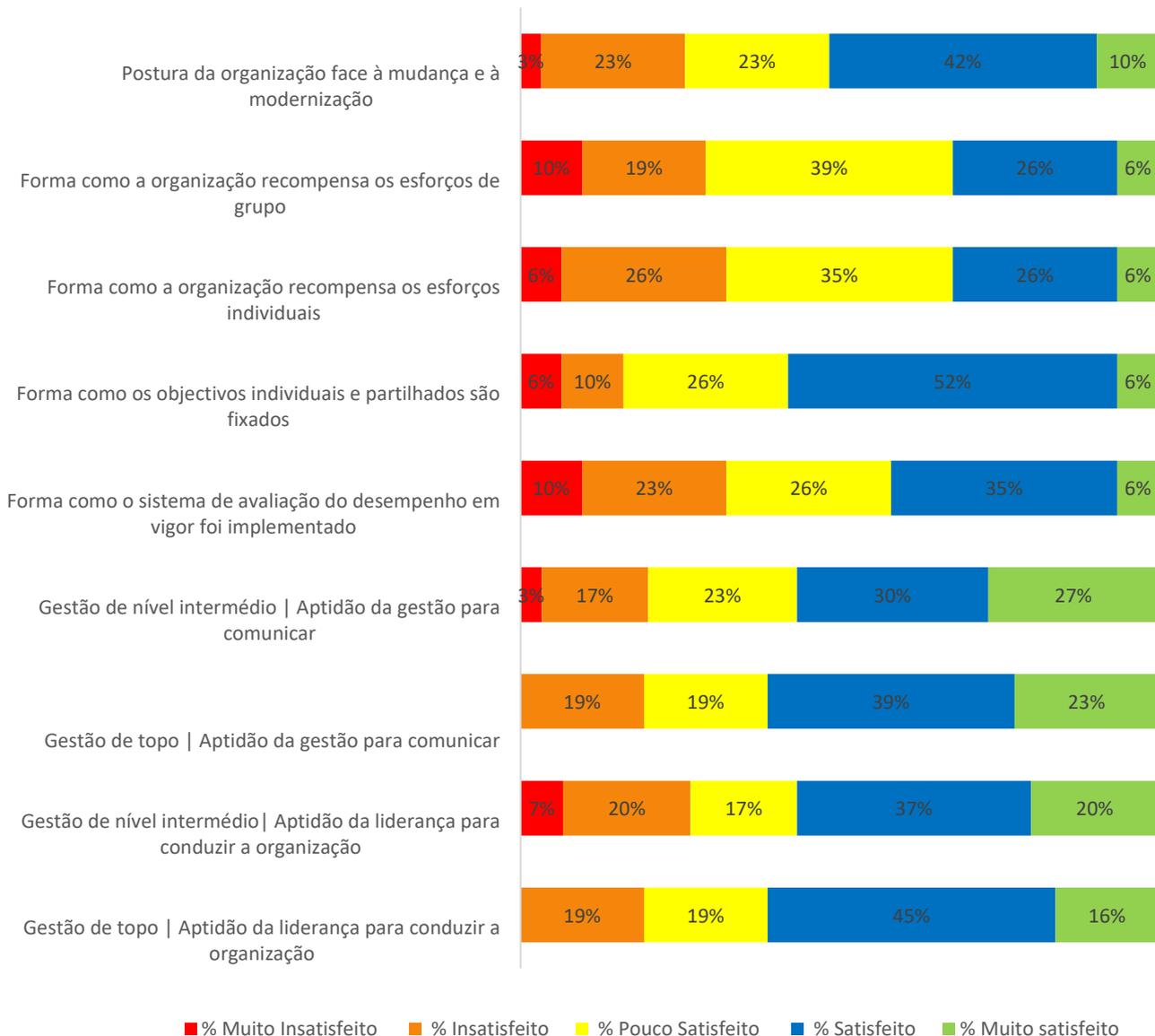
Quadro 22- Satisfação dos trabalhadores

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação global com a organização, destaca-se a classificação positiva quanto à Imagem da organização na sociedade e ao Papel da organização na sociedade (65%) e a negativa quanto ao Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria (27%) e ao Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão (26%). Salienta-se ainda que 47% dos respondentes revela estar pouco satisfeito com a forma como a organização gere os conflitos de interesses e 42% está também pouco satisfeito com o Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão.



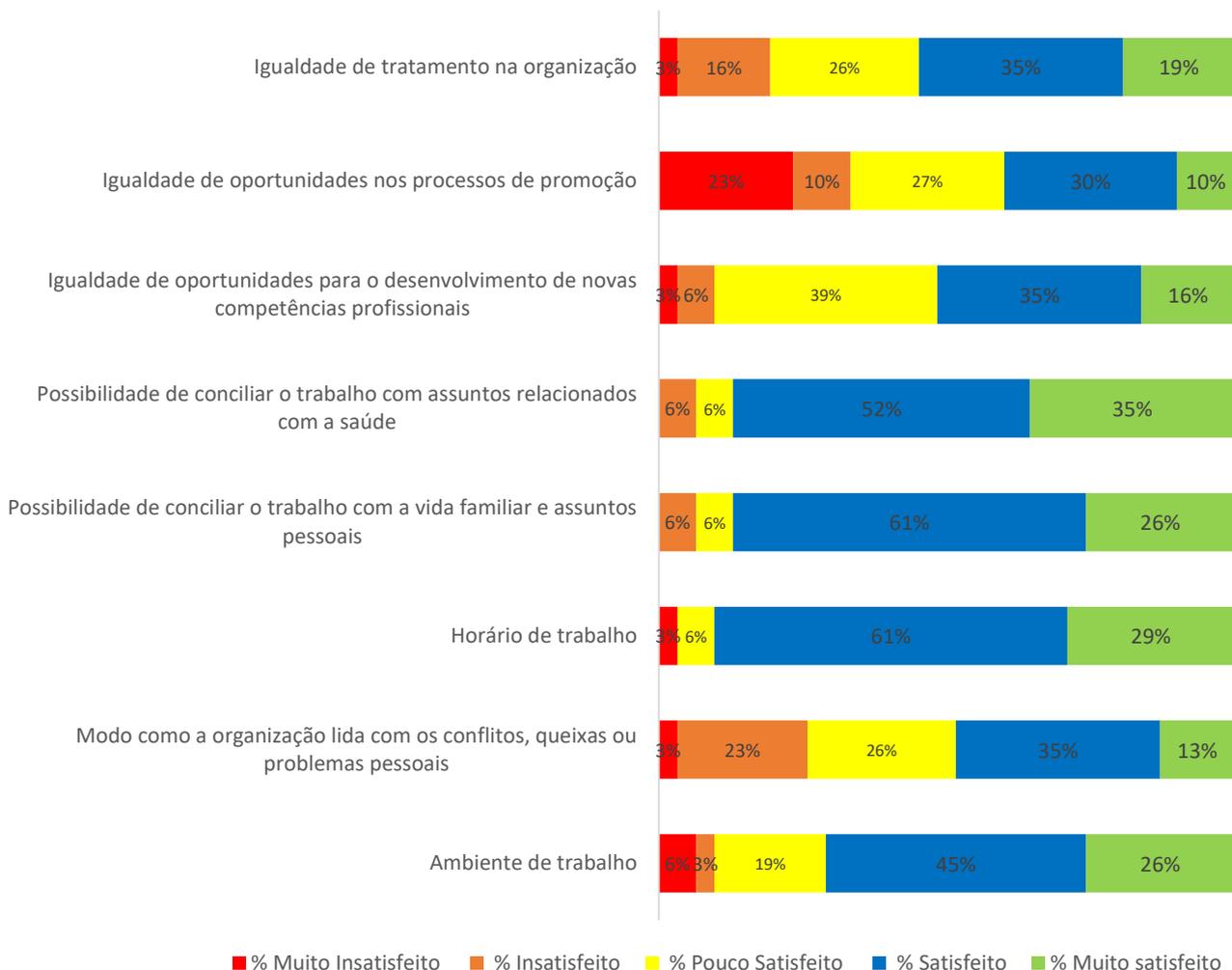
Quadro 23 - Satisfação global com a organização

No que diz respeito aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com a gestão e sistemas de gestão, destacam-se as classificações positivas quanto à Aptidão da Gestão de topo para conduzir a organização (61%) e a Aptidão da gestão de topo para comunicar (61%). Nas classificações negativas sobressaem a forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado (32%) e a forma como a organização recompensa os esforços individuais (32%). Salienta-se ainda que 39% dos respondentes revela estar pouco satisfeito com a forma como a organização recompensa os esforços de grupo e 35% com a forma como a organização recompensa os esforços de grupo e 35% com a forma como a organização recompensa os esforços individuais.



Quadro 24 - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as condições de trabalho, destacam-se as classificações positivas quanto ao Horário de trabalho (90%) e com o Ambiente de trabalho (71%). Nas classificações negativas ressalta a Igualdade de oportunidades nos processos de promoção (33%) e o Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais (26%). Salienta-se que 39% dos inquiridos manifestaram-se pouco satisfeitos com a Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais.



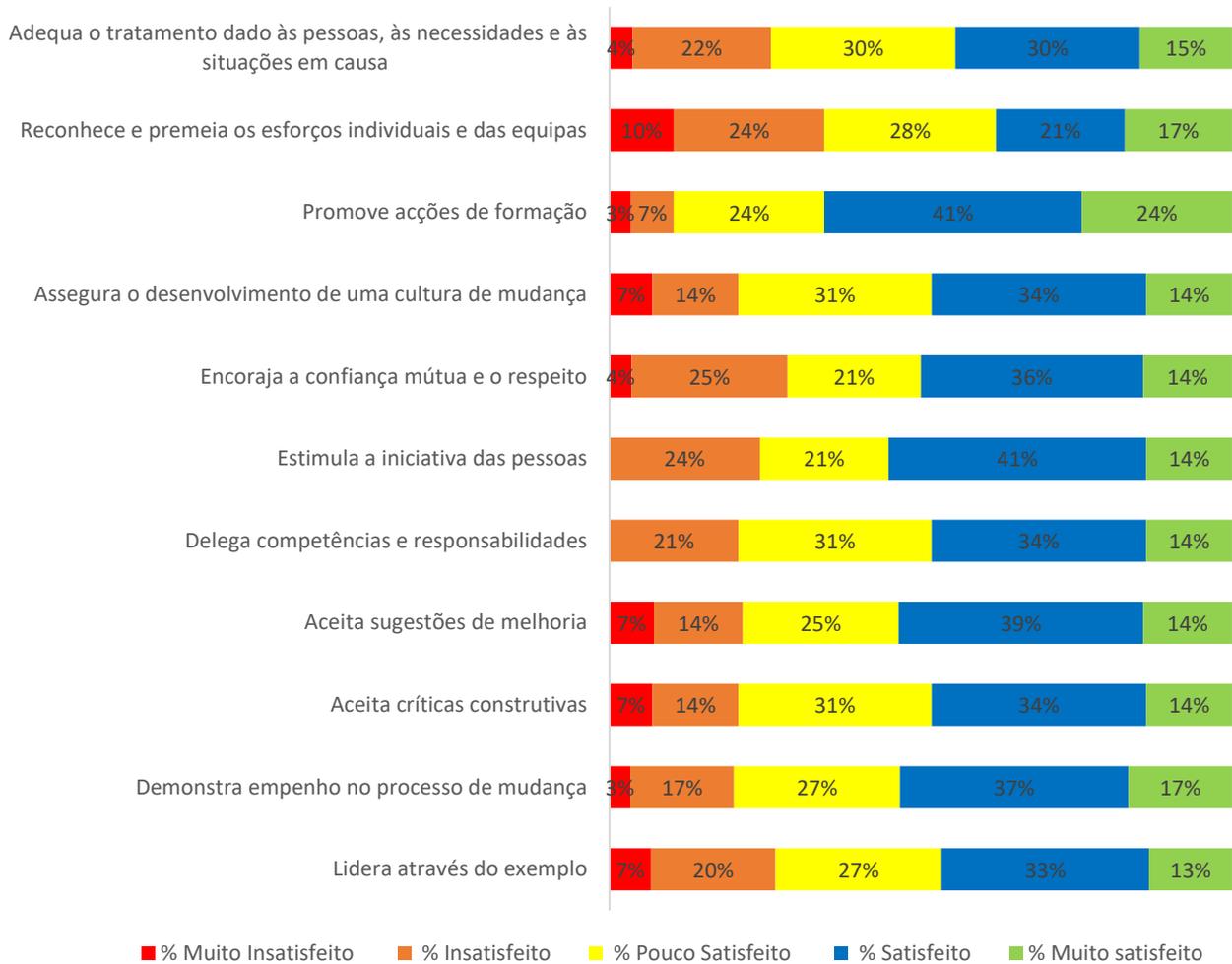
Quadro 25 - Satisfação com as condições de trabalho

Na apreciação relativa à Satisfação com o desenvolvimento da carreira, destaca-se a classificação positiva quanto ao Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização (63%). Nas classificações negativas sobressai a Política de gestão de recursos humanos existente na organização (29%). 45% dos inquiridos estão pouco satisfeitos com os Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização e 42% com as Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências.



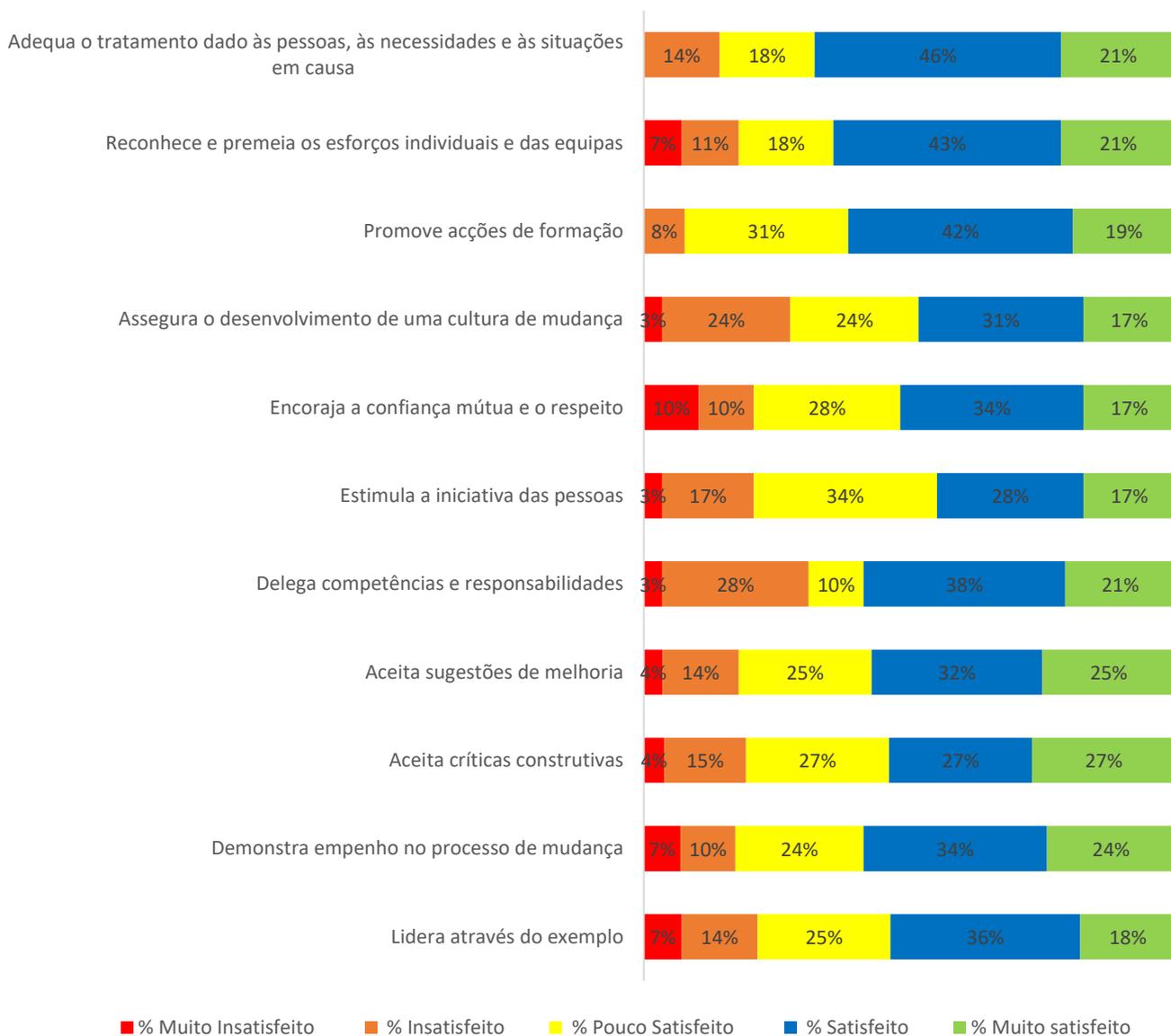
Quadro 26 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Quanto à Satisfação com o gestor de topo, 66% dos inquiridos consideram que o gestor promove ações de formação e 55% consideram que o gestor estimula a iniciativa das pessoas. Nas classificações negativas, 29% dos respondentes considera que o gestor não encoraja a confiança mútua e o respeito e 27% não está satisfeito com a forma como lidera através do exemplo.



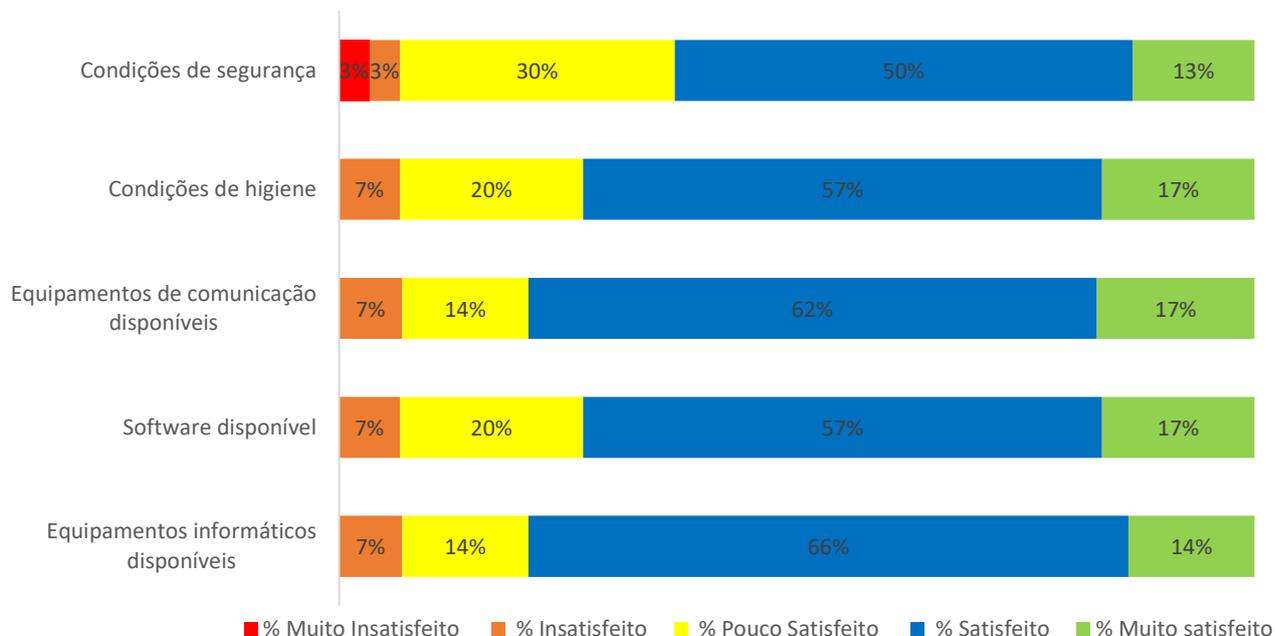
Quadro 27 - Satisfação com o gestor de topo

Relativamente à Satisfação com o gestor de nível intermédio 68% dos trabalhadores considera que o gestor adequa o tratamento dado às pessoas às necessidades e às situações em causa (64%). Nas classificações negativas, 31% dos respondentes considera que o gestor não delega competências e responsabilidades e 28% considera que o gestor não assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança.



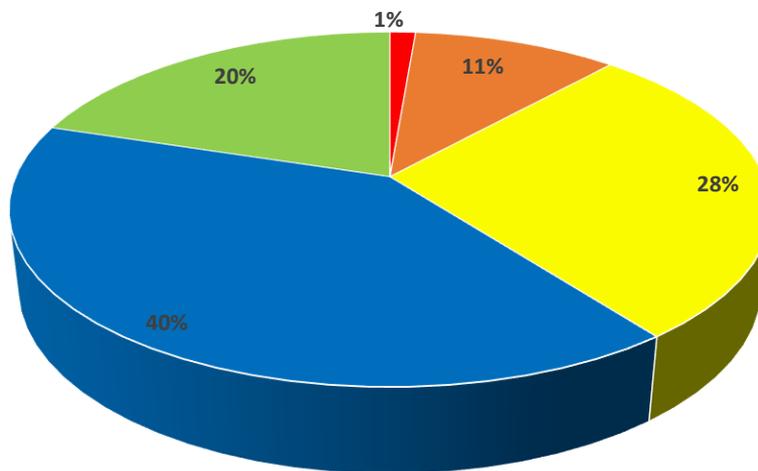
Quadro 28 - Satisfação com o gestor de nível intermédio

Nos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços todos os campos foram avaliados de forma positiva: as Condições de segurança apresentam o valor mais baixo, com 63% de avaliações positivas, e os Equipamentos informáticos e de comunicação disponíveis o valor mais alto, com 79% de avaliações positivas.



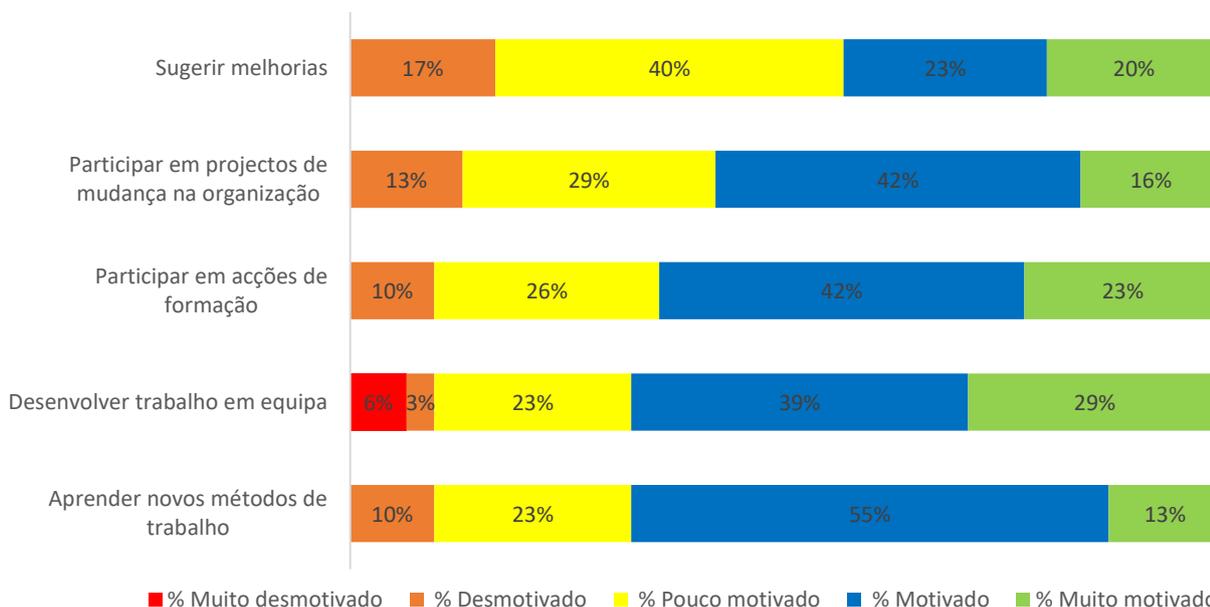
Quadro 29 - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Por último, quanto aos Níveis de motivação, verifica-se que 60% dos respondentes consideram-se motivados, 12% não estão motivados e 28% estão pouco motivados. Os fatores que motivam mais os respondentes são desenvolver trabalho em equipa e aprender novos métodos de trabalho, com um valor de 68%.



■ % Muito desmotivado ■ % Desmotivado ■ % Pouco motivado ■ % Motivado ■ % Muito motivado

Quadro 30- Níveis de motivação



■ % Muito desmotivado ■ % Desmotivado ■ % Pouco motivado ■ % Motivado ■ % Muito motivado

Quadro 31 - Fatores de motivação

As respostas obtidas às questões abertas, pela sua pequena expressão, não permitiram a sua correlação com os resultados obtidos nas questões fechadas.

De destacar que foi obtida uma taxa de respondentes de cerca de 44%, do universo dos trabalhadores, sobre um questionário com um número significativo de questões, o que parece indicar um nível de confiança bom (95%), sobre os resultados obtidos face à dimensão da população.

II.5 Audição dos Clientes/Utilizadores

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, foi mantido o procedimento de solicitação aos diferentes utilizadores, designadamente nas áreas da sensibilização e formação e biblioteca, de preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Esta é uma prática perfeitamente incorporada em termos de procedimentos, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias de resposta e no seu funcionamento.

Os questionários, são disponibilizados por sistema a partir de plataformas *on-line*, com vista a obter uma análise estatística, básica, rápida, podendo, no entanto, de forma casuística se adequado, serem fornecidos em formato de papel.

Na formulação das várias questões sobre os serviços disponibilizados e na inquirição sobre a avaliação do grau de satisfação, é aplicado um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No que se refere aos utilizadores externos, participantes nas ações de sensibilização e formação promovidas pelo INR, foi avaliado o seu nível de satisfação com a qualidade das ações frequentadas no ano de 2019.

A média obtida, numa escala de 1 a 5 pontos (em que 1 corresponde a Muito Insatisfeito e 5 a Totalmente Satisfeito), foi de 4,20, valor que, claramente aponta para qualidade das ações elevada.

Relativamente aos utilizadores do serviço de biblioteca, o seu número foi no ano de 2019 muito reduzido, em razão de encerramento por razões de controlo de praga de raticídios, a partir do mês de março e até ao final do ano.

Neste quadro, a disponibilização do questionário, para avaliação da satisfação quanto ao serviço, com questões relacionadas com a qualidade global, a adequação do serviço às suas necessidades, e a informação rececionada, obteve respostas sem expressão e não suficientes para permitir uma análise estatística generalizável ao ano de 2019.

II.6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O INR, possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente relativos a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Respost			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Conforme manuais divulgados na intranet.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos. O Manual de Procedimentos define as boas práticas procedimentais.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		Não existe equipa de controlo e auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Conforme Código de Conduta divulgado no sítio do INR.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contatos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria da IGMTSSS sobre ajudas de custo e horas extraordinárias nos anos 2016, 2017 e 2018.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Lei Orgânica do INR e diplomas complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			24,20%
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Manuais divulgados na intranet.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado nas ações do Plano de Atividades.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Está assegurada segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			Manual de procedimentos divulgado na intranet.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Levanamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Levanamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			Divulgado no sítio do INR. Está em funções um grupo de trabalho que tem como objetivo rever e atualizar este Plano até ao final do ano 2020.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			SRH, SIC, GERFIP, SMARTDOCS (atualmente em serviços partilhados).
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação SRH está ligada com o SIC e GERFIP.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Username e password para acesso ao sistema de informação e às aplicações.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM. Os dirigentes superiores possuem chaves criptográficas para assinatura.
Legenda:				
S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

II.6.1 Aquisição Pública de Bens e Serviços

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a SGMTSSS assegura os procedimentos subsequentes até à notificação de adjudicação.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à SGMTSSS a fatura, já devidamente conferida.

Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela SGMTSSS e remetidos ao INR para a devida autorização.

II.6.2 Projetos Comunitários

A delegação de competências no INR, enquanto Organismo Intermédio, visa, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e o Organismo Intermédio, INR, no âmbito do exercício das competências que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da Prevenção de Conflitos de Interesse. Trata-se de uma medida de controlo interserviços que garante transparência e rigor ao processo.

II.6.3 Visitas de Análise Financeira

O INR assegurou a realização de visitas de análise financeira a 2 ONGPD apoiadas no ano de 2018, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento.

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir

procedimentos que já tiveram expressão em processos de candidaturas recentes, perspetivando-se em 2020 proceder à revisão dos regulamentos em vigor, para que melhor se adequem a uma política de gestão coerente e rigorosa.

II.6.4 Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados

O INR, considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a administração pública central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos estão sempre em direta articulação com outras unidades orgânicas que fazem o acompanhamento e avaliação destes protocolos consoante o objeto/âmbito do mesmo. A propósito desta matéria, são realizados relatórios anuais de acompanhamento e monitorização (Anexo 6)

II.6.5 Apoios financeiros às Organizações não-governamentais

Destinatários e objetivos

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destina-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (cf. Princípio do “*mainstreaming*”).

São vetores estratégicos deste Programa o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua efetiva participação na sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos pretende-se reforçar os níveis de relevância, qualidade, eficácia e eficiência nos projetos a apoiar pelo INR na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e também reforçar o envolvimento da sociedade civil.

No que toca ao apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD pretende-se apoiar, tal como o nome indica as despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral; ao transporte nas deslocações em território nacional, em representação da ONGPD; despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Benefícios concedidos

Apoio financeiro a projetos das ONGPD e também apoio financeiro ao funcionamento às ONGPD de âmbito genérico e nacional.

Instrumentos e medidas de controlo

- Aplicação da Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR e Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho, que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico;
- A avaliação das candidaturas dos Projetos é realizada por um júri, constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente na avaliação de relatórios de execução;
- Avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade e são celebrados dois protocolos de cooperação para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição;
- É feita uma monitorização constante e em suporte informático de todos os processos de candidaturas, acompanhamento e de avaliação dos relatórios finais (funcionamento e projetos);
- Publicação no *site* do INR das listas das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento e respetivos montantes atribuídos;
- Publicação no *site* da Inspeção Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (entre outros, identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização).

II.6.6 Concurso Escola Alerta!

Destinatários e objetivos

Destina-se a alunos dos Ensinos Básico e Secundário.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

123

Benefícios concedidos

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento definido pelo INR;
- Conceção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato;
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento;
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, respetiva nota explicativa, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, na página do INR;
- Publicação na página do INR, da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri;
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras na edição anterior do concurso;
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR.

Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR.

Preparação de Novo Regulamento

Tendo em conta o tempo e a experiência decorridos desde a 1.ª edição do concurso “Escola Alerta!” (que teve lugar em 2003/2004), bem como a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foi elaborado

um projeto de novo regulamento no qual foram introduzidas alterações, quer nos objetivos e destinatários do concurso, quer em alguns procedimentos, para além de uma reorganização geral dos artigos e secções deste documento.

Assim sendo, após ter sido apresentado à Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, o projeto de regulamento em apreço esteve em Consulta pública até ao dia 14 de novembro de 2019, conforme notícia publicada no sítio web do INR, em http://www.inr.pt/noticias/-/journal_content/56/11309/241720 e do [Aviso n.º 15365/2019](#), publicado no Diário da República n.º 189/2019, Série II de 2019-10-02.

Não tendo ainda sido possível publicar em Diário Da República a versão final do novo Regulamento do concurso “Escola Alerta!”, decorrente da análise e integração de contributos recebidos aquando da consulta pública, não foi lançado, no ano de 2019, o concurso “Escola Alerta!” 2019/2020.

II.6.7 Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares oficialmente designadas, bem como outras entidades oficiais envolvidas na gestão destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, APA, I.P. e pelo TP, I.P., sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três ministérios que os tutelam;
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vistorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares;
- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura, bem como da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das três entidades promotoras);

- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas;
- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa.

II.6.8 Prémio “Praia + Acessível”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e de qualidade dos serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

Instrumentos e medidas de promoção

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, pela APA, I.P. e pelo TP, I.P.;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, composto por representantes das três entidades referidas e ainda do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e do patrocinador da edição desse ano;
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos três organismos parceiros;
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio (em 2019, a empresa Mobilitec).

II.6.9 Prémio “Concelho Mais Acessível”

O Prémio “Concelho Mais Acessível” é dirigido a todos os municípios de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, os quais podem apresentar candidaturas relativas a iniciativas e intervenções que tenham realizado, que considerem inovadoras e relevantes, na garantia de acesso a todos os cidadãos e em especial daqueles com necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada e que possam contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Prémio comporta três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades.

Lançado em 2014, este Prémio bianual teve a segunda edição em 2016.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento e formulário de candidatura definidos pelo INR;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, constituído por 3 membros permanentes e coadjuvado por uma Comissão Técnica, composta por representantes de entidades de reconhecido mérito, sendo 3 elementos permanentes e mais um elemento por cada categoria do Prémio;
- O Prémio é lançado até ao final do primeiro trimestre do ano em que se atribui o Prémio, e a sua publicitação de lançamento é feita através da página eletrónica do INR, através do envio de *mailing list* aos destinatários e seus representantes e através dos meios de comunicação social nacionais;
- A disponibilização do regulamento e formulário de candidatura é feita na página eletrónica do INR, bem como de todos os procedimentos inerentes à seleção de candidaturas, designadamente, o projeto de lista de candidaturas admitidas e excluídas, bem como a lista de classificação das candidaturas admitidas;
- A entrega dos prémios é realizada no evento de comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 3 de dezembro.

II.6.10 Prémio Ciências Sociais e Humanas

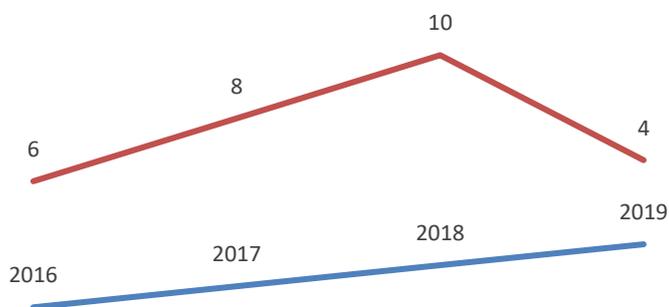
Este Prémio destinou-se em 2019, tal como nas edições anteriores, a premiar estudantes do ensino superior, público e privado, que no ano letivo em curso frequentem uma instituição do ensino superior,

independentemente do grau académico, com sede no território nacional, e realizem teses de investigação, na área das ciências sociais e humanas, relevante para a inclusão das pessoas com deficiência.

Tem como objetivo estimular e mobilizar os estudantes do ensino superior para o desenvolvimento de conhecimento relevante para a prevenção da exclusão social das pessoas com deficiência, através da premiação da investigação, na área das ciências sociais e humanas, designadamente, ciências da educação, sociologia, psicologia, ciências jurídicas e políticas, economia e gestão, cultura e desporto.

O número de candidaturas a este Prémio sofreu, na edição de 2019, um decréscimo, tal como se pode observar no gráfico seguinte, onde se apresenta a evolução do número de candidaturas ao prémio entre os anos de 2016 a 2019:

127



Quadro 33 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais

Como instrumentos e medidas de operacionalização, identificam-se:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Júri anual, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR;
- Publicitação do concurso e disponibilização do regulamento no sítio do INR;
- Análise, tendo em conta os critérios fixados no regulamento, e identificação dos trabalhos a distinguir;
- Divulgação dos premiados no sítio do INR;
- Entrega de prémios, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Em 2019, foi entregue uma Menção Honrosa à tese de mestrado “Formação Superior e Inserção Laboral de Alunos com Necessidades Especiais – Estudo de caso numa universidade portuguesa”, de Andreia Brazão Santos. Esta tese de mestrado em Psicologia da Educação, foi apresentada na Universidade da Madeira, em dezembro de 2018 e pretende estudar o impacto da formação superior como elemento diferenciador e promotor da inclusão laboral das pessoas com necessidades especiais.

Na ótica dos participantes neste estudo, a formação superior permitiu ganhos ao nível do desenvolvimento pessoal, do desenvolvimento de competências e da qualificação profissional, mas não parece ter garantido a inserção laboral na área da formação.

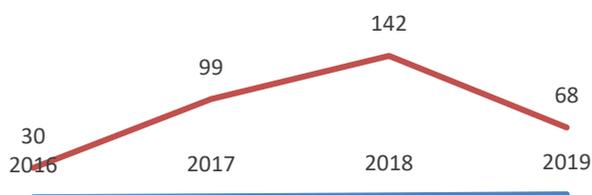
Este estudo revela, claramente, a importância da universidade e do mercado de trabalho continuarem a desenvolver esforços em conjunto para a efetiva inclusão laboral das pessoas com deficiência, pelo que a aposta no estabelecimento de protocolos de cooperação com a academia merece a continuidade de uma especial atenção.

II.6.11 Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2019/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

O INR promoveu em 2019, de acordo com o seu regulamento, um concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Este concurso tem como destinatários pessoas individuais com mais de 18 anos e residentes no território nacional, com exceção dos funcionários do INR, e/ou pessoas coletivas, públicas ou privadas, sedeadas em território nacional.

O número de candidaturas a este Prémio sofreu na edição de 2019 um decréscimo de candidaturas tal como se pode observar no gráfico seguinte:



Quadro 34 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso de 2016 a 2019

O cartaz vencedor foi divulgado, a nível nacional, e utilizado como suporte na promoção da campanha relativa à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

A atribuição do prémio pecuniário de 1.500,00 euros foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR;
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

II.6.12 Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe visa estimular o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e premiar invenções, que concretizem soluções, em protótipo, e facilitem a realização dos atos da vida diária das pessoas com deficiência.

Este Prémio tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores que facilitem a vida diária, pessoal e social das pessoas com deficiência;
- Estimular a criatividade nas áreas tecnológica e de design com vista à invenção e desenvolvimento de equipamentos, instrumentos e metodologias que facilitem, otimizem e promovam a funcionalidade e participação;
- Sensibilizar a sociedade, o setor do design, a indústria e a economia para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos funcionais que potenciem a participação.

Em 2019, o primeiro prémio foi atribuído ao projeto “Sistema de interface humana para o acesso ao computador”, que se consubstanciou num protótipo que permite o acesso integral ao computador por pessoas com necessidades especiais, ao substituir o rato, o teclado e o gamepad.

O campo de aplicação desta invenção cobre a assistência a diversas limitações sensoriais e motoras, nos casos em que um utilizador possua reduzido ou nenhum controlo das suas mãos, encontrando-se impossibilitado de poder utilizar uma Interface Humano-Computador comum.

O protótipo consiste num dispositivo de pequenas dimensões concebido para poder ser colocado em diferentes partes do corpo humano. Incorpora um controlador eletrónico, que permite auxiliar e melhorar o desempenho e reduzir o esforço do utilizador com necessidades especiais no acesso ao computador.

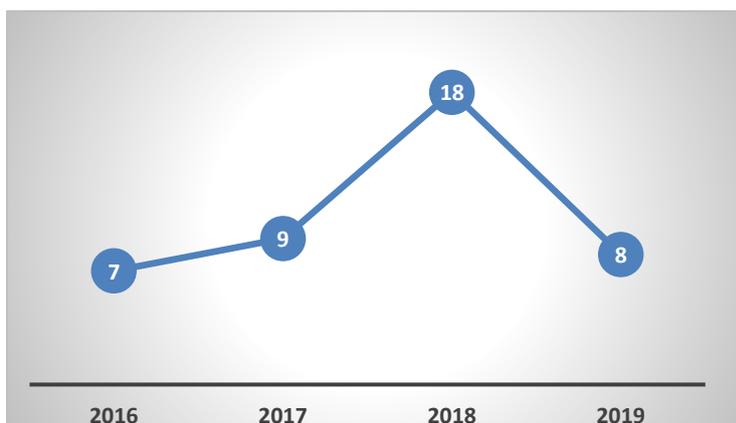
Nesta edição de 2019 do Prémio foram também atribuídas duas Menções Honrosas sendo uma delas *Ex aequo*, isto é partilhada entre duas candidaturas face ao reconhecimento do Júri do igual mérito.

A 1.ª menção honrosa foi atribuída a o projeto "The Use of human echolocation in music", que consiste na criação da 1.ª peça musical para pessoas com deficiência visual sem o uso de braile. Este projeto tem como objetivo criar um processo mais rápido e eficiente de decifrar uma partitura musical, por uma pessoa com deficiência visual, tornando o processo possível sem o uso das mãos, transferindo essa função para a execução de um instrumento musical.

A menção honrosa *Ex aequo* foi atribuída ao projeto "My eyes", uma APP gratuita para o utilizador, que fornece informações e orientações automaticamente. Com o uso do texto-to-speech não necessita de gravação de ficheiros de som o que permite a atualização em tempo real do conteúdo a ser lido. As orientações e indicações são possíveis com o uso deste sistema.

A 2.ª menção honrosa foi atribuída ao projeto "SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde | "Sistema EASY - Acessibilidade web", que tem como objetivo facilitar o acesso à informação disponibilizada nos sites do SNS, E.P.E, e que mobilizou inputs dos maiores especialistas de acessibilidade digital a nível nacional.

O número de candidaturas a este Prémio sofreu na edição de 2019 um decréscimo de candidaturas tal como se pode observar no gráfico seguinte, que apresenta a variação de candidaturas submetidas entre os anos de 2016 a 2019:



Quadro 35 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe

A atribuição do prémio de 5.000,00 euros e das menções honrosas foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em reuniões de análise e avaliação das candidaturas, auscultação

pública dos candidatos e aplicação de instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR;
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

II.6.13 Formação Externa

Na persecução da valorização da formação promovida pelo INR e no cumprimento do estabelecido para as entidades formadoras acreditadas foi, durante o ano de 2019, assegurada a continuidade da implementação e avaliação dos procedimentos da sua gestão, tendo por objetivo a garantia da eficiência na utilização dos recursos existentes, designadamente na:

- Constituição dos *dossiers* técnico-pedagógicos de cada ação de formação externa e de sensibilização, arquivados em formato digital;
- Sistematização da informação sobre cada ação, com a entrega de programa de formação, em formato desdobrável, numa única página;
- Continuidade da avaliação no final da formação, a todos os formandos e formadores para avaliação da satisfação e auscultação de sugestões, avaliando a qualidade do processo formativo e do desempenho dos formadores envolvidos nas ações;
- Continuidade da avaliação da formação, *on-line*, através de questionário disponível numa plataforma na internet;
- Evolução da ficha de inscrição das ações de formação, em suporte eletrónico potenciando a eficiência do processo formativo, ao nível da inscrição, da confirmação da participação, da avaliação da satisfação e da emissão de certificado de formação.
- Garantia do envio a todos os formandos, por correio eletrónico, do respetivo Certificado, num modelo formatado com assinatura eletrónica do responsável do Conselho Diretivo com poderes para o efeito;
- Elaboração de questionário de avaliação de satisfação com a formação frequentada e sua aplicação *on-line*, seis meses após a frequência, num questionário disponível numa plataforma na internet;

- Reflexão sobre instrumentos e metodologias para avaliação de impactos da formação, no posto de trabalho e nas funções desempenhadas.

Estes procedimentos de gestão de formação foram assegurados para todas as ações promovidas pelo INR em 2019, o que permitiu o cumprimento dos objetivos acima enunciados, nomeadamente no que respeita a eficiência e eficácia do processo formativo.

II.7 Comparação com o Desempenho de Serviços Similares

Sendo à presente data o INR, o organismo único, do setor público, com caráter nacional, que detém a missão de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência”, considera-se não ser possível a realização de exercício de comparação interna com serviço ou organismo idêntico.

Nesta assunção propõem-se a uma comparação com serviços internacionais congéneres, sendo o objetivo desta, o de avaliar as semelhanças entre a atuação e o modo de funcionamento deste Instituto e as do organismo ou serviço escolhido, na forma como se organizam e respondem para promover e garantir a implementação dos direitos das pessoas com Deficiência.

Este ano, após recolha de informação sobre a Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Brasil e da Autoridade Nacional para a Deficiência da Republica da Irlanda, as atividades do INR serão comparadas às da *National Disability Authority*, na Irlanda.

A comparação com este organismo é motivada pelo facto de a Irlanda ser o segundo país da União Europeia (EU), com maior PIB por habitante (Irlanda=188 PCCi/habitante; Portugal=76 PCC/ habitante), ocupando o 21.º lugar entre os 27 Estados-Membros da UE). Tendo em conta este aspeto, interessa perceber quais são os principais assuntos que estão na agenda para a definição e desenho das políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência de um dos países mais “ricos” da EU.

Por outro lado, importa destacar que em termos populacionais, a Irlanda tem menos de metade da população portuguesa (PT= 10,29 Milhões; Irlanda = 4,83 Milhões) e que, o rendimento individual *per capita* é também bastante diferente entre os dois países.

Assim a análise que a seguir se apresenta pretende comparar as principais medidas desenhadas e desenvolvidas por cada uma destes organismos, no que respeita à promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência, entre países com realidades sociais tão distintas.

No que respeita à sua orgânica, a National Disability Authority está alocada ao *Department of Justice and Equality*, que está dividido em duas áreas, *Equality and Disability*. O Governo da Irlanda está organizado em 18 Departamentos, 202 agências e 31 Autoridades Locais.

A missão da *National Disability Authority* é a de fornecer informação e aconselhar o Governo acerca das políticas e medidas relevantes para a vida das pessoas com deficiência, apoiando o Ministério para a Justiça e Igualdade na coordenação dessas políticas. As principais funções desta Autoridade são a investigação, o desenvolvimento e a colaboração na construção de indicadores estatísticos, apoiar o desenvolvimento de medidas, desenvolver iniciativas e monitorizar a implementação dessas iniciativas e medidas, e apoiar a contratação de pessoas com deficiência nos serviços públicos.

No que se refere ao INR este tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e, deve também fornecer informação e aconselhar a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, acerca das políticas e medidas relevantes para a vida destes cidadãos, apoiando o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na coordenação dessas políticas.

Na Irlanda, através do *Centre for Excellence in Universal Design*, é garantida a promoção do design universal em todo o sector público, através da construção de produtos, serviços, informação e comunicação acessível a todas as pessoas.

Assim, no que respeita à missão e às competências, o INR e a *National Disability Authority* parecem ter atribuições muito semelhantes no apoio que prestam aos seus Governos.

Por outro lado, Governo da Irlanda desenhou a sua *National Disability Inclusion Strategy* para os anos de 2017 a 2021. Esta estratégia está na dependência direta do Ministro de Estado, que tutela a pasta da Deficiência do Governo da Irlanda e tem como principal objetivo melhorar a vida das pessoas com deficiência, nas áreas quotidianas das suas vidas e rotinas, criando oportunidades para a sua realização pessoal.

A estratégia assenta e oito pilares: Igualdade e Escolha; Políticas Conjuntas e Serviços Públicos; Educação; Emprego; Saúde e Bem-Estar; Serviços centrados nas Pessoas com Deficiência; Viver na Comunidade; Transportes e lugares acessíveis e tem 114 medidas.

Um dos pontos fortes desta estratégia prende-se com a governação partilhada (políticas conjuntas). O facto de a estratégia estar na dependência do Ministro de Estado, proporciona-lhe uma grande abrangência e transversalidade. Uma vez que a estratégia abrange todas as áreas governativas, a sua governação colaborativa e a gestão partilhada, alocam a responsabilidade da execução dessas mesmas medidas às respetivas áreas governativas a que se destinam.

Assim, por exemplo, o *Department of Transport, Tourism and Sport* é responsável pela execução da medida 111: *We will commit to the implementation of consistent and reliable on-board audio and visual announcements on all public transport vehicles including buses, coaches DART, trains and trams and to monitoring and maintaining this aspect of accessibility*, ou seja, a execução desta medida é da própria responsabilidade do departamento de transportes, turismo e desportos, uma vez que se relaciona com a área dos transportes.

Neste aspeto regista-se uma semelhança de processos já que, no âmbito da Estratégia Nacional para a Deficiência 2010-2013, de coordenação pelo INR, foi também esta a forma de funcionamento colaborativa e de gestão adotada.

Outro dos aspetos a destacar é a forma como a estratégia foi planeada e desenhada. A sua construção partiu de um levantamento de necessidades organizado em três fases distintas: a primeira fase incluiu uma ronda inicial de consultas, que visavam identificar os temas prioritários a incluir na estratégia. Uma segunda fase teve como meta a identificação dos objetivos específicos para cada um dos temas identificados anteriormente. A terceira fase, focou-se na definição precisa de indicadores que assegurassem a mensurabilidade das ações definidas, assim como a definição dos cronogramas para a execução de cada um dos objetivos definidos na fase anterior.

Este trabalho foi realizado durante os 12 meses que antecederam o lançamento da estratégia, sendo que durante a sua última fase foi assegurado que as ações geradas pela estratégia fossem exequíveis por parte dos serviços e entidades responsáveis pela sua execução.

Uma das diferenças que se observa desde logo nesta comparação é desde 2013, a inexistência em Portugal de uma Estratégia Nacional para a Deficiência, situação essa justificada entre outras razões pela crise financeira e pelas medidas de austeridade implementadas pelo XIX Governo Constitucional de Portugal, que implicou a necessária gestão e execução de outras medidas, igualmente importantes para a promoção da inclusão.

Pese embora esta situação de referir que, atualmente, o Gabinete da Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência encontra-se em parceria com o INR e com um Grupo de Trabalho criado para o efeito, a desenhar uma Estratégia Nacional para a Deficiência.

De acordo com alguns dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, o nível de participação cívica dos irlandeses é moderado, como também acontece em Portugal, o que pode justificar também o parco movimento associativo daquele país.

Da análise efetuada, afigura-se também que o trabalho da *National Disability Authority* para promover e incentivar a autodeterminação das pessoas com deficiência ainda tem ainda de percorrer caminho.

Por seu lado, nesta matéria, o INR tem já um caminho percorrido, pelo apoio financeiro que disponibiliza às ONGPD, mas também, seguramente, pelo investimento que tem assumido no trabalho de sensibilização, consciencialização e formação das entidades representativas das pessoas com deficiência, organismos parceiros da administração pública central, autarquias, empresas, escolas e sociedade civil.

Outro dos aspetos observados, relaciona-se com a regulação e fiscalização do governo irlandês. A par do forte investimento no trabalho de dotar todos os serviços públicos da Irlanda de *design universal* através do *Centre for Excellence in Universal Design*, existe também trabalho robusto de regulamentação e auditoria prestado por este Centro em todas as áreas do *design universal*.

Nesta área, comparativamente, o INR iniciou no presente ano um caminho a percorrer, identificou e mobilizou parceiros e parcerias e definiu instrumentos e metodologias de trabalho

Observou-se ainda diferenças no que respeita à forma como está organizado o atendimento às pessoas com deficiência. Em Portugal, este atendimento faz-se entre os demais através dos Balcões da Inclusão, por todo o país nos municípios e nos Centros Distritais da Segurança Social, bem como no INR.

Na Irlanda, o atendimento aos cidadãos com deficiência é disponibilizado através dos gabinetes *Citizens Information*, que prestam informação geral a todos os cidadãos. Dentro da informação prestada, inclui-se a que está direcionada para as pessoas com deficiência, transversal às várias áreas governativas.

Ainda que este modelo de atendimento pareça estar mais alinhado com o modelo social da deficiência, observaram-se, no entanto, também outras particularidades. Uma delas é o facto de o Governo Irlandês discriminar positivamente as pessoas cegas, através da atribuição de um subsídio destinado exclusivamente a estas pessoas, que lhes confere um conjunto de benefícios e direitos, como por exemplo o *Free Travel Pass*, permitindo viagens sem custos, em toda a rede de transportes públicos da Irlanda.

Contudo, não foi possível perceber se existem fundamentos sociológicos que justifiquem a atribuição deste benefício social.

Da análise realizada e no conjunto dos aspetos referenciados, observa-se a existência de uma coincidência nas áreas que os dois organismos priorizam para trabalhar a definição das suas políticas públicas, mas, também que existem diferenças na forma como se organizam os serviços, factos relevantes que, claramente, cumprem o objetivo da comparação com serviço análogo na identificação de exemplos de boas práticas e na pesquisa de conhecimento para a melhoria da eficácia e desempenho dos serviços.

III- Avaliação Final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem carácter anual e é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, a dotação de recursos humanos e financeiros existentes, bem como o facto de se tratar de um organismo singular na nossa Administração Pública, são aspetos que deverão acompanhar a leitura e a avaliação em causa.

De destacar que, numa conjuntura financeira particularmente desfavorável, foram determinantes para os resultados evidenciados a qualificação, formação, empenho e competência técnica bem como a capacidade de adaptação e um esforço acrescido da equipa de dirigentes e trabalhadores do INR, que possibilitou a superação, de alguns, dos objetivos definidos como estratégicos para 2019, impactantes a diferentes níveis:

- No atendimento especializado nos Balcões de Inclusão;
- Na promoção de informação e sensibilização;
- No diagnóstico sobre acessibilidades tendo em conta as Normas Técnicas de Acessibilidade em vigor;
- Na operacionalização de atos de a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE;
- No desenvolvimento de planos de gestão e prevenção de riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Na avaliação da satisfação dos utilizadores;
- Na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores deste organismo.

Destaca-se a continuidade da promoção de atividades de Participação Pública, em sintonia com a estratégia da Tutela, com o que se encontra emanado da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por forma a assegurar os meios necessários à efetiva participação dos cidadãos e cidadãs com deficiência, das suas organizações representativas, de todos os que participam nos processos da sua inclusão na promoção do direito de consulta e de acesso à informação em matéria de direitos fundamentais.

Tendo por base o objetivo suprarreferido, foi reforçado e aprofundado o trabalho de alargamento da rede de Balcões da Inclusão ao maior número de Municípios, por forma a que a informação sobre direitos esteja o mais próxima possível de quem dela necessita. Com este desidrato o número de Protocolos duplicou em

relação ao ano anterior. Foram também realizadas ações de formação, por forma a dotar os técnicos dos Municípios dos conhecimentos especializados necessários a um atendimento mais correto e mais eficaz .

No sentido de envolver todos os agentes diretamente afetados pelas medidas e projetos e da diversificação das formas de esclarecimento a prestar, realizaram-se reuniões técnicas e sessões de auscultação com ONGPD, Pessoas com deficiência, seus familiares e amigos, Câmaras Municipais, organismos públicos, Núcleos e afins, a nível nacional e nas áreas de localização dos projetos. Foram abrangidas áreas estruturais como financiamento de projetos e de ONGPD, Vida independente, prémios entre outros de áreas de investigação e tecnologia, sensibilização, acessibilidade, lazer e fruição das praias, promoção de valores de cidadania ao nível de alunos do ensino secundário e superior.

Importa igualmente referir o investimento financeiro que se verificou em 2019 dirigido às ONGPD, cujo o objetivo foi potenciar financeiramente estas organizações para o desenvolvimento das suas atividades regulares, bem como para a concretização dos respetivos projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência, plasmados nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Também de destacar, em 2019, a realização de protocolos com o ensino superior que visam potenciar a sensibilização e a qualificação de estudantes universitários, professores, técnicos de gabinetes de apoio ao aluno no ensino superior, pessoal não docente e toda a comunidade interna e externa envolventes, quer académica quer empresarial, através da organização conjunta de cursos de formação, concretizando deste modo a abrangência de uma resposta formativa a todo o país, dando resposta local em conhecimentos e competências fulcrais a processos de inclusão.

Por outro lado, deve ainda ser destacado que em 2019 foi concretizada a execução física e financeira do projeto-piloto Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), através da aprovação e financiamento de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), por Fundos Estruturais Europeus, de gestão financeira pelo POISE, POR Lisboa e POR Algarve.

Para o cumprimento deste projeto-piloto, destaca-se que o INR, foi designado Organismo Intermédio, no âmbito do POISE e da CCDR Algarve, para a tipologia de operações “Modelos de Apoio à Vida Independente” (MAVI), tendo, ainda, emitido parecer técnico sobre as candidaturas apresentadas junto do POR Lisboa.

Também de destacar, no âmbito da produção legislativa relacionada com a implementação de direitos das pessoas com deficiência, a prestação do INR em matérias como, por exemplo, da Vida Independente (Decreto-Lei n.º 27/2019, de 14 de fevereiro), do desenvolvimento desportivo (Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 171/2019, de 12 de dezembro), das acessibilidades (Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho; Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro), e dos Produtos de Apoio (Despacho n.º 11936-A/2019, de 13 de dezembro).

A publicação dos seis instrumentos legais suprarreferidos e o assumir do trabalho anteriormente destacado, inerente à implementação das novas medidas legislativas refletem, de forma inequívoca, o trabalho realizado em 2019, por toda a equipa de dirigentes e trabalhadores, na promoção de políticas nas áreas sociais e do apoio às pessoas com deficiência.

Num domínio fundamental para a autonomia e participação das pessoas com deficiência como é o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) e a par do trabalho de continuidade realizado pelo INR enquanto organismo coordenador, terminamos o ano de 2019 com a assunção de que é essencial reforçar a coesão entre os vários atores neste sistema, num processo de reflexão/ transformação que envolva todas as partes interessadas, e que reconheça o trabalho que há a fazer ao nível desburocratização do sistema atual e da salvaguarda dos direitos das pessoas com deficiência.

A advertência suprarreferida não nos deve deixar de reconhecer que a evolução do orçamento anual nesta área de financiamento não só manteve o crescimento significativo, observado a partir do ano de 2017, como se traduziu num reforço da verba prevista para esta área. De facto, em 2019, a verba afeta à área do financiamento do SAPA correspondeu ao montante global de € 20 360 000,00.

Em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos para a área das acessibilidades e atenta uma das mais recentes áreas de competência atribuída a este Instituto, designadamente a da fiscalização no âmbito das normas técnicas de acessibilidade, assinala-se que o empenho colocado no reforço da estrutura de suporte financeiro e de capital humano a esta área não se traduziu no resultado esperado, mantendo-se uma situação de carência de condições necessárias ao desenvolvimento cabal da referida atividade. Importa, no entanto, salientar que esta situação de limitação de recursos não impediu que fossem asseguradas, de um modo global, as atividades em curso, assumidas as novas competências e em alguns projetos consolidados processos de melhoria contínua e inclusive prosseguidas reformulações importantes. Pode dizer-se que 2019 foi, realmente, um ano exigente.

Neste contexto foi lançado o programa operacional + Acesso, projeto-piloto que entendemos como um desafio importante a destacar nesta área, na medida em que este tipo de aposta materializa uma oportunidade de criação de novas soluções e construção de padrões de acessibilidade cada vez mais exigentes, priorizando a valorização do futuro do nosso território em estreito alinhamento com a coesão social.

Nas áreas operacionais do INR, manteve-se o investimento no desenvolvimento de sistemas de informação, com a persecução da desmaterialização e modernização das TIC, que se refletiu muito positivamente na eficácia e eficiência da resposta às ONGPD, às Pessoas com deficiência, à Administração Pública e aos diferentes parceiros.

De salientar o investimento realizado na área da Higiene, Segurança e Evacuação de Pessoas com deficiência no que se refere ao edifício do INR, tal como enunciado no ponto Investimentos deste relatório, mas que foi também extensível, em termos de intervenção técnica, em todas iniciativas participadas por este Organismo, designadamente em eventos, seminários, fóruns e em ações de formação dirigidas a diferentes públicos.

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2019, proporcionou uma orientação de gestão com maior focalização de esforços e resultados com reflexos na promoção de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

De fato, os resultados obtidos, as evidências qualitativas ou quantitativas, claramente expressos neste Relatório, tanto no grau de realização das atividades desenvolvidas no âmbito do seu Plano de Atividades, como na concretização e superação de alguns dos objetivos do QUAR, têm motivado o INR a procurar a melhoria contínua, face a desafios emergentes na sua área de missão e às suas várias e complexas competências.

Com base nesta avaliação, importa, pois, retirar conclusões prospetivas, que incluam referências a um plano de melhoria e implementação para o ano de 2020, designadamente de:

- Continuar a trabalhar no âmbito da melhor execução e articulação com parceiros de gestão dos fundos estruturais;
- Continuar o reforço da formalização de protocolos de cooperação com o ensino superior e acordos de parceria com o tecido empresarial, e respetivos planos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de conhecimento, investigação e promoção da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Continuar a trabalhar na aplicação e desenvolvimento dos regimes jurídicos da fiscalização das acessibilidades;
- Continuar a divulgar e disponibilizar informação, formação sobre acessibilidade física, à informação e à comunicação;
- No âmbito da modernização administrativa e da conciliação da vida profissional, familiar e social, continuar a desenvolver e a avaliar ações e projetos na área do teletrabalho, suas ferramentas e suportes de apoio avançados;
- Continuar a promover uma estratégia de proximidade aos trabalhadores, com continuidade do desenvolvimento de sessões de partilha, incluindo a comunicação e partilha de planos e instrumentos de gestão, recursos e resultados, como fator de alinhamento da organização e de motivação;

- Manter e estimular a concertação, participação e cooperação com as ONGPD, cumprindo para todas as medidas política, projetos e iniciativas o lema “nada sobre nós, sem nós”, visando alcançar a excelência da resposta, no desempenho e cumprimento da missão do INR.

Em síntese, foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios que nos foram colocados, visando impactos positivos para e nas Pessoas com deficiência, investimento esse partilhado por uma equipa interna que se procura, de forma dinâmica, robustecer, sempre numa via de maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Assim face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2019, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR considera ter obtido um Desempenho Muito Bom.

Lisboa, 15 de abril de 2020

O Conselho Diretivo

**Humberto
Fernando Simões
dos Santos**

Digitally signed by Humberto
Fernando Simões dos Santos
DN: c=PT, o=Instituto Nacional
para a Reabilitação IP,
cn=Humberto Fernando Simões
dos Santos
Date: 2020.04.15 15:53:01 +01'00'

**Marina Cardoso
Van Zeller**

Digitally signed by Marina Cardoso Van
Zeller
DN: c=PT, o=Instituto Nacional para a
Reabilitação IP, cn=Marina Cardoso Van
Zeller
Date: 2020.04.15 15:50:42 +01'00'

ⁱ *”Os níveis de vida podem ser comparados determinando o preço de uma série de bens e serviços em cada país em relação ao rendimento, utilizando, para o efeito, uma moeda virtual comum denominada «padrão de poder de compra» (PPC). Se se comparar o PIB por habitante em PPC para cada país obtém-se um panorama dos diferentes níveis de vida na Europa” - https://europa.eu/european-union/about-eu/figures/living_pt

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro (define a missão e as atribuições do INR, I.P.)

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vítor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a*) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b*) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c*) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d*) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e*) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f*) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g*) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h*) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i*) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j*) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l*) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m*) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho (aprova os estatutos do INR, I.P.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 104/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Portaria n.º 220/2012**

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.

Artigo 1.º

Estrutura

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º

Cargos dirigentes intermédios

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2019

Ciclo de Gestão

2019

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR)

Missão:

Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Promover a rede integrada de atendimento especializada
- OE2: Promover ações de informação e sensibilização
- OE3: Reforçar as acessibilidades ao edificado público
- OE4: Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência
- OE5: Promover uma cultura organizacional de valorização, conciliação e rigorosa conduta ética

Objetivos Operacionais (OP)

											PESO:	35%
EFICÁCIA												
OP1: Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência											Peso:	25
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.1	N.º de protocolos celebrados			28	50	5	60	100%	Soma simples	48	100%	
Taxa de Realização do OP1											0%	
OP2: Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar											Peso:	25
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.2	N.º de atendimentos do Balcão de Inclusão do INR		4120	3205 (até 31/10)	3100	100	3600	100%	Soma simples	3266	108%	
Taxa de Realização do OP2											0%	
OP3: Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência											Peso:	25
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.3	N.º de ações de informação/sensibilização				15	3	20	60%	Somatório do n.º total de ações e eventos realizados por trimestre	20	125%	
Ind.4	N.º de spots publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais				2	1	4	40%	Somatório do n.º de spots publicitários realizados e lançados nos órgãos de comunicação social	2	100%	
Taxa de Realização do OP3											0%	
OP4: Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente											Peso:	25
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.5	% de participação em ações de verificação in loco				90%		100%	50%	N.º de participações em ações/n.º total de verificações em ações	100%	125%	
Ind.6	N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica				10		8	50%	Contagem de dias úteis	10	100%	
Taxa de Realização do OP4											0%	
EFICIÊNCIA												
OP5: Proceder ao diagnóstico da situação atual das acessibilidades tendo em conta as Normas Técnicas de Acessibilidade em vigor											PESO:	50%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.7	N.º de meses de elaboração de relatório				12		11	100%	Verificação de data	8	200%	
Taxa de Realização do OP5											0%	
OP6: Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro											Peso:	15
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.8	% de resposta face às solicitações				80%	5%	100%	100%	N.º de respostas/n.º total de solicitações	50,25%	63%	
Taxa de Realização do OP6											0%	
OP7: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE											Peso:	60
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.9	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho				90%		100%	100%	(N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização até à data em referência) / 100.	100%	125%	
Taxa de Realização do OP7											0%	
OP8: Garantir a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em articulação com o Manual de Procedimentos											Peso:	10
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.10	% de processos mapeados e classificados em função da gravidade e da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e gestão				60%	10%	80%	100%	N.º de processos mapeados/total de processos elegíveis	82%	128%	

QUALIDADE										PESO:	15%	
OP9: Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência										Peso:	50	
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.11	Grau de satisfação dos destinatários , numa escala de 1 a 5				3,5	0,2	4	100%	Calculo da média da satisfação dos destinatários, respondentes, das iniciativas de informação, sensibilização e eventos realizados, relativa à qualidade do programa, utilidade da informação, qualidade da organização e satisfação global com a iniciativa.	4,20	135%	
Taxa de Realização do OP9											0%	
OP10: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso:	50	
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado ANUAL	Taxa de Realização	
Ind.12	N.º de protocolos celebrados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis				3		4	60%	Soma simples	3	100%	
Ind.13	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas implementadas, numa escala de 1 a 5				3,5	0,2	4	40%	Média simples dos resultados obtidos através de questionário	4	125%	
Taxa de Realização do OP10											0%	
Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento				OP1/OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10
Objetivo Estratégico 1				x								
Objetivo Estratégico 2					X						X	
Objetivo Estratégico 3							X	X				
Objetivo Estratégico 4						X						
Objetivo Estratégico 5									X	X		X
OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes		
Eficácia												
OP1				35%		25%		8,75%		8,75%		
OP2						25%		8,75%		8,75%		
OP3						25%		8,75%		8,75%		
OP4						25%		8,75%		8,75%		
Eficiência												
OP5				50%		15%		7,50%				
OP6						15%		7,50%				
OP 7						60%		30,00%		30,00%		
OP8						10%		5,00%				
Qualidade												
OP9				15%		50%		7,50%				
OP10						50%		7,50%				
Total				100%		100%		100%		65%		

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2019 (só considerados feriados)			230
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2019			Pontuação efetivos Executados para 2019			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	460	40	2	460	40	0	100,00%	100,00%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	5	1150	80	5	1150	80	0	100,00%	100,00%	
Técnico Superior/Especialista de Informática	12	63	14490	756	52	11960	624	-11	82,54%	82,54%	
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	8	17	3910	136	10	2300	80	-7	58,82%	58,82%	
Assistente Operacional	5	3	690	15	3	690	15	0	100,00%	100,00%	
			0	0				0			
			0	0				0			
		90	20.700	1.027	72	16.560	839	-18	81,69%	80,00%	

RECURSOS FINANCEIROS						
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.19)	Execução (31.dez.19)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
Orçamento de Funcionamento (OF)	7.811.318,00	8.486.570,00	2.015.248,94	6.585.195,50	84,30%	78%
Despesas c/Pessoal	2.367.348,00	2.601.316,00	1.006.765,26	2.036.133,84	86,01%	78,27%
Aquisições de Bens e Serviços	999.515,00	1.003.508,00	76.199,79	239.187,67	23,93%	23,84%
Outras despesas correntes	4.335.875,00	4.793.252,00	921.380,16	4.239.142,07	97,77%	88,44%
Despesas de Capital	108.580,00	88.494,00	10.903,73	70.731,92	65,14%	79,93%
Orçamento de Investimento (OI)						
Despesas correntes						
Despesas de capital						
Outras						
Total (OF+OI+OV)	7.811.318,00	8.486.570,00	2.015.248,94	6.585.195,50		

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

QUAR 2019

	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	35%		
OP1		25%	8,75%
OP2		25%	8,75%
OP3		25%	8,75%
OP4		25%	8,75%
Eficiência	50%		
OP5		15%	7,50%
OP6		15%	7,50%
OP7		60%	30,00%
OP8		10%	5,00%
Qualidade	15%		
OP9		50%	7,50%
OP10		50%	7,50%
Avaliação final	100%		100%
REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.			65%

Memória descritiva - QUAR 2019

Objetivo operacional (OP_1)	Pretende-se alargar a rede de atendimentos especializado à pessoas com deficiência ao maior número de municípios, este serviços pretende prestar às pessoas com deficiência atendimento /encaminhamento especializado , apoiando-as na procura das soluções mais adequadas à sua situação concreta.
Dimensão/perspectiva	eficácia
Indicador 1	N.º de protocolos celebrados
Descrição:	Este indicador visa medir o aumento da abrangência territorial em cooperação com os municípios aderentes.
Fórmula de Cálculo:	soma simples
Meta global por UO:	10
Tolerância:	2
Valor crítico:	15
Métrica:	N.º
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Divulgação da Rede da através da redes sociais e partilha de boas práticas no Encontro Nacional
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face aos resultados no ano de implementação
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXI Governo Constitucional GOP 2016-2019 Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2019)	OE1	RD	OP1	RD
Carta de missão do dirigente máximo	OE2	RD	OP2	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2019)	OE3	RD	OP3	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2019)	OE4	RD	OP4	RD
Orçamento de Estado para 2019 (proposta) /Programa 3 em Linha 2018-2019 e Programa de Governo - Melhorar a qualidade da democracia e GOP 2019	OE5	RD	OP5	RD
			OP6	RD
			OP7	RD
			OP8	RD
			OP9	RD
			OP10	RD

Anexo 4

Balanço Social 2019



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2019

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	3
I – Recursos Humanos	5
1. Efetivos	5
2. Efetivos por escalão etário e género	7
3. Efetivos por antiguidade e género	8
4. Efetivos por nível de escolaridade	9
5. Trabalhadores com deficiência	10
6. Admissões e regressos	10
7. Saídas de trabalhadores	10
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados	10
9. Mudanças de situação durante o ano	11
10. Ausências ao trabalho	11
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT) ...	13
II – Encargos com Pessoal	13
1. Remunerações mensais ilíquidas	13
2. Encargos com pessoal	15
3. Suplementos remuneratórios	16
4. Encargos com prestações sociais	17
III – Formação Profissional	17
1. Participações em ações de formação por tipo	17
2. Horas despendidas em formação	18
3. Despesas anuais	19
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	19
IV – Relações Profissionais	19
V – Disciplina	19
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	20

INTRODUÇÃO

O Balanço Social (BS) conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior. Trata-se de um instrumento de gestão que fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

Compete à Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) no âmbito dos serviços partilhados, através da Direção de Serviços de Recursos Humanos (DRH), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013 ¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015 ², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Abril de 2020, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

O INR em 31 de dezembro de 2019 tinha um total de 72 efetivos, 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 65 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme reflete o quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau			1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau				1		1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau				4		4	4
Técnico Superior	16	35			16	35	51
Assistente Técnico	1	8			1	8	9
Assistente Operacional	3				3	0	3
Informático	1	1			1	1	2
Total	21	44	1	6	22	50	72

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que 70,83% dos efetivos estava inserido na de carreira técnico superior e 12,50% na de assistente técnico.

Quanto à distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, predominava o feminino, conforme se verifica no gráfico 1, correspondendo uma taxa de feminização de 69,44%³.

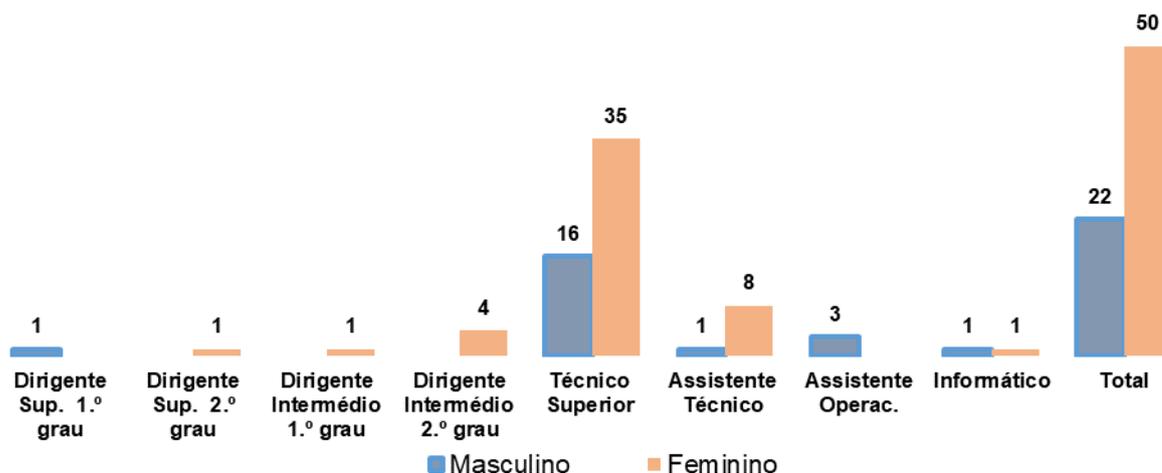


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

A evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos encontra-se representada no gráfico seguinte.

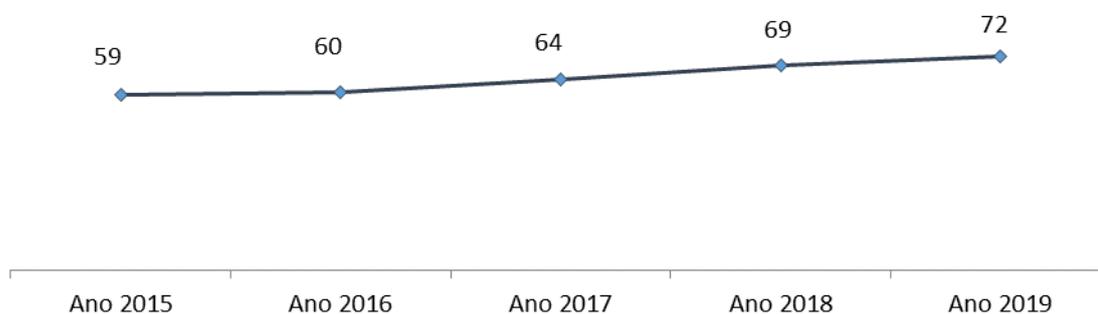


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

³ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com maior expressão era o de 45-49 anos de idade, com 20 trabalhadores, seguido dos escalões 35-39, 40-44 e 55-59, o primeiro com 11 trabalhadores e os dois últimos com 10 trabalhadores cada. A carreira de técnico superior era a mais representativa em todos os escalões, como ilustra o gráfico 3.

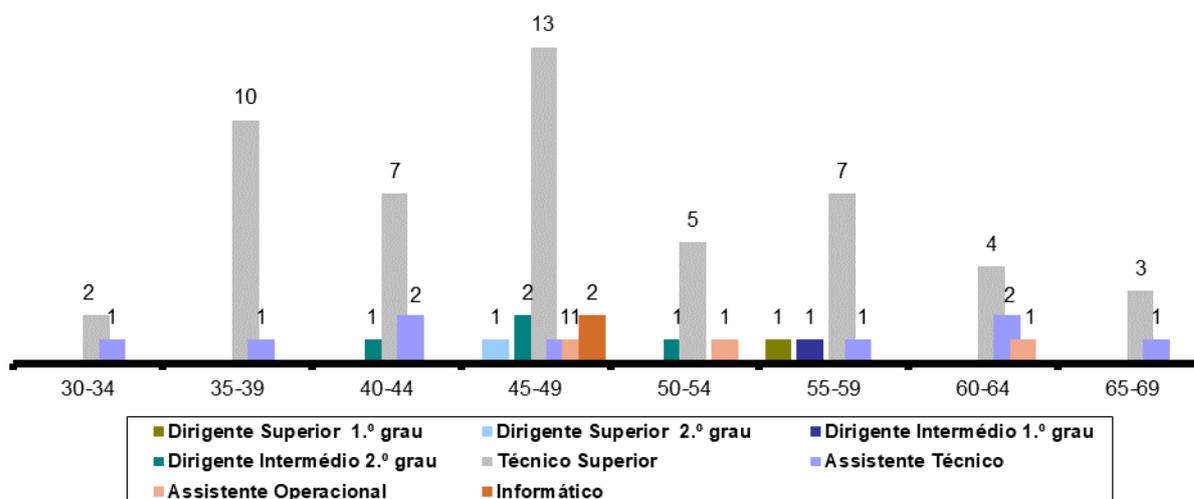


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género dentro de cada escalão etário.

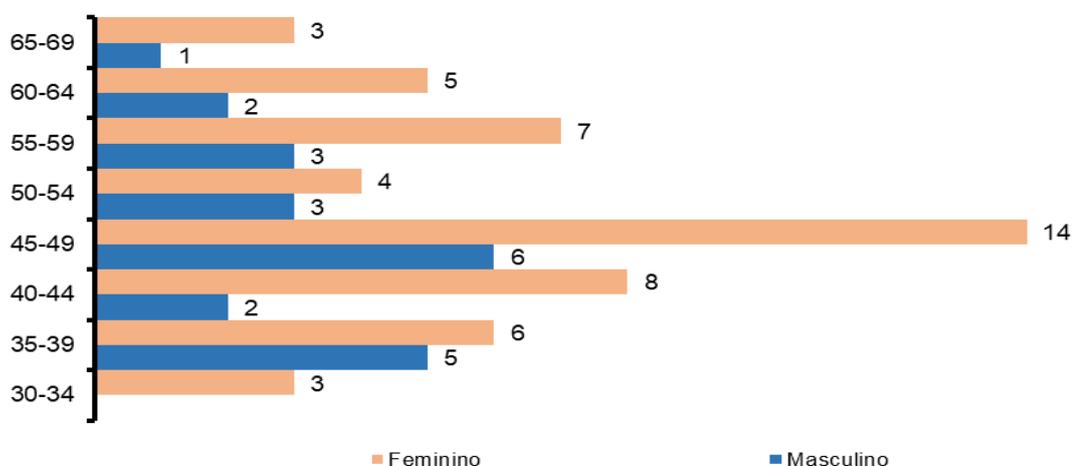


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Relativamente à estrutura de antiguidades, os intervalos entre 15-19 (17) e entre 5-9 (11) concentravam o maior número de trabalhadores, conforme demonstra o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10 -14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior de 1.º grau							1			1
Dirigente Superior de 2.º grau		1								1
Dirigente Intermédio de 1.º grau								1		1
Dirigente Intermédio de 2.º grau		1		2	1					4
Técnico Superior	6	7	6	13	6	7	3	3		51
Assistente Técnico	1	2		1	1	1	1	2		9
Assistente Operacional	1			1					1	3
Informático					1	1				2
TOTAL	8	11	6	17	9	9	5	6	1	72

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

O Gráfico 5 mostra-nos a distribuição por antiguidade e género. Como já se referiu, os escalões predominantes eram dos 15-19 e dos 5-9 anos de antiguidade.

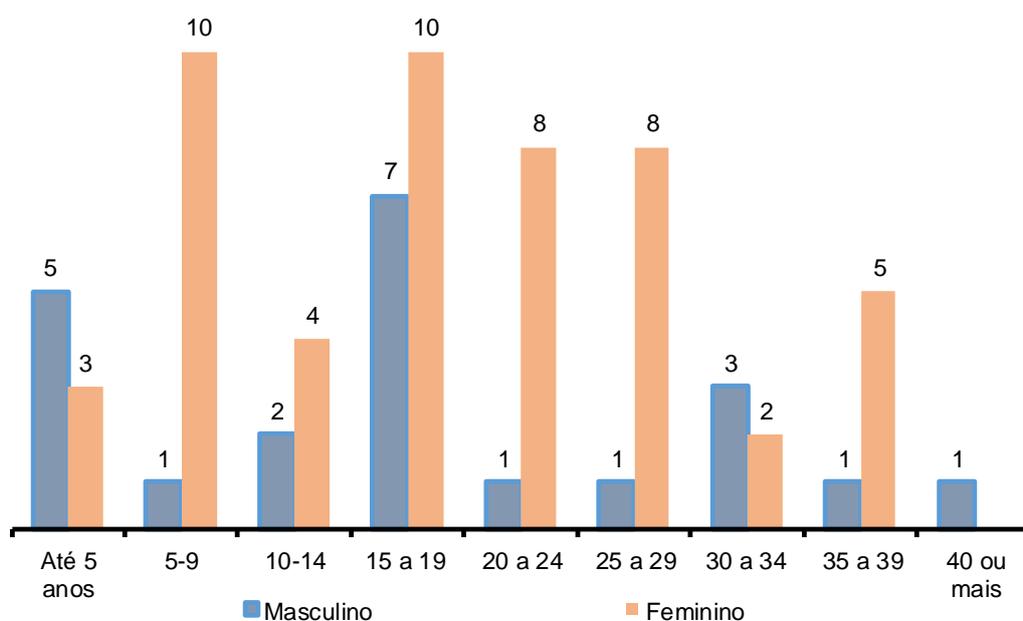


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

No INR a licenciatura era a habilitação académica mais expressiva (54), seguida do 12º ano de escolaridade (7), conforme representação gráfica, o que corresponde, respetivamente, a 75% e a 9,72%, do total de trabalhadores.

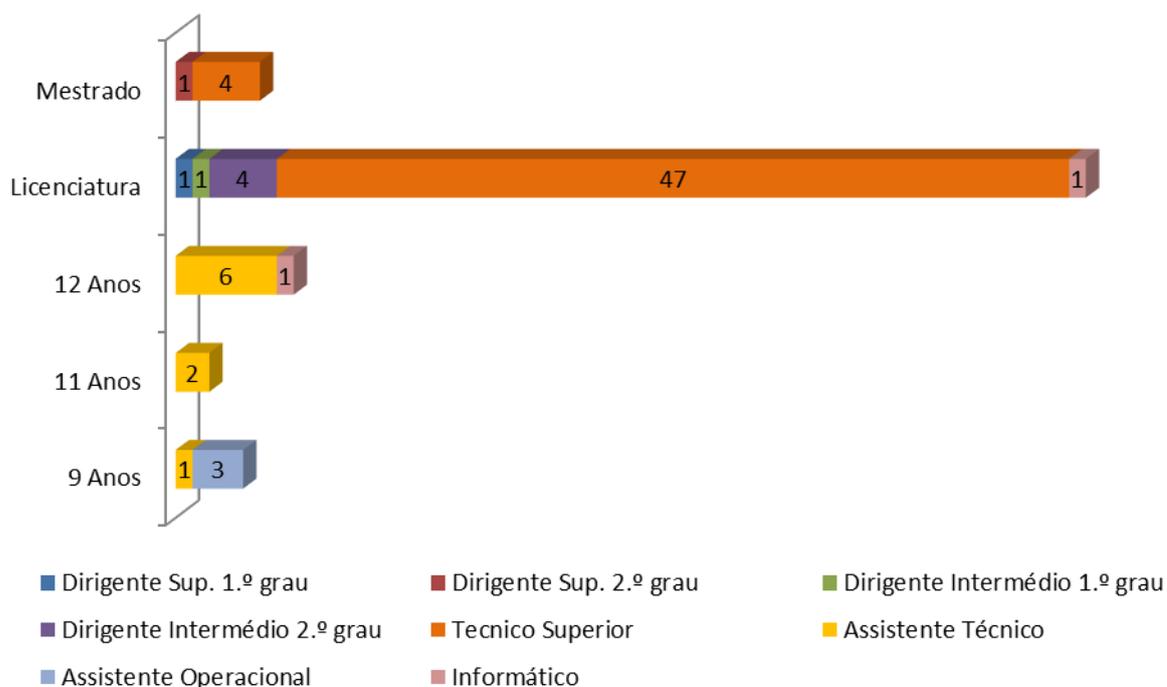


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁴ de 81,94% dos efetivos do INR.

⁴ $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total\ de\ efetivos \times 100$

5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores, 9 tinham deficiência, representando 12,5%.

Cargo /carreira/ Escala etário	30 - 34		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau									1				1	0	1
Técnico Superior		1			1	2	1	1			1		3	4	7
Assistente Operacional							1						1	0	1
Total	0	1	0	0	1	2	2	1	1	0	1	0	5	4	9

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores com deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2019 iniciaram funções no INR 8 trabalhadores da carreira de técnico superior, 5 do género feminino e 3 do masculino, todos em mobilidade.

7. Saídas de trabalhadores

No ano de 2019, deixaram de exercer funções no INR 5 técnicos superiores, 4 saíram em mobilidade (2 de cada género) e 1 do género feminino em cedência de interesse público.

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Tendo em atenção o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019, os postos de trabalho não ocupados constam no quadro seguinte:

Cargo/carreira	Dificuldades de recrutamento	
	Não abertura de procedimento concursal	
Técnico Superior		11
Assistente Técnico		7
Total		18

Quadro 4 – Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por cargo /carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

9. Mudanças de situação durante o ano

Registaram-se 17 mudanças de situação dos trabalhadores, das quais 11 (64,71%) por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, sendo que 9 ocorreram na carreira de técnico superior.

Cargo /carreira	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Consolidação da mobilidade na categoria		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	3	6	1	4	4	10	14
Assistente Técnico		2	1		1	2	3
Total	3	8	2	4	5	12	17

Quadro 5 – Mudanças de situação dos trabalhadores, por cargo/carreira, segundo o motivo e género

10. Ausências ao trabalho

Foram apurados 793,5 dias de ausência ao trabalho, 566,5 dos quais na carreira técnica superior, o que corresponde a 71,39% do total das ausências e 199,5 dias na carreira de assistente técnico, correspondendo a 25,14% do total das ausências.

Comparativamente com 2018, verificou-se a tendência de decréscimo nas ausências ao trabalho de 6,76%, embora em 2018, face a 2017, essa percentagem tenha sido mais significativa, de 57,12%.

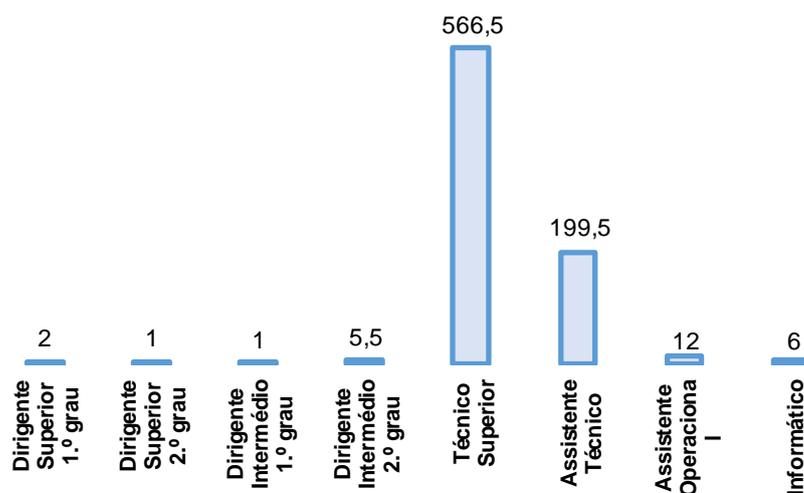


Gráfico 7 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 8.

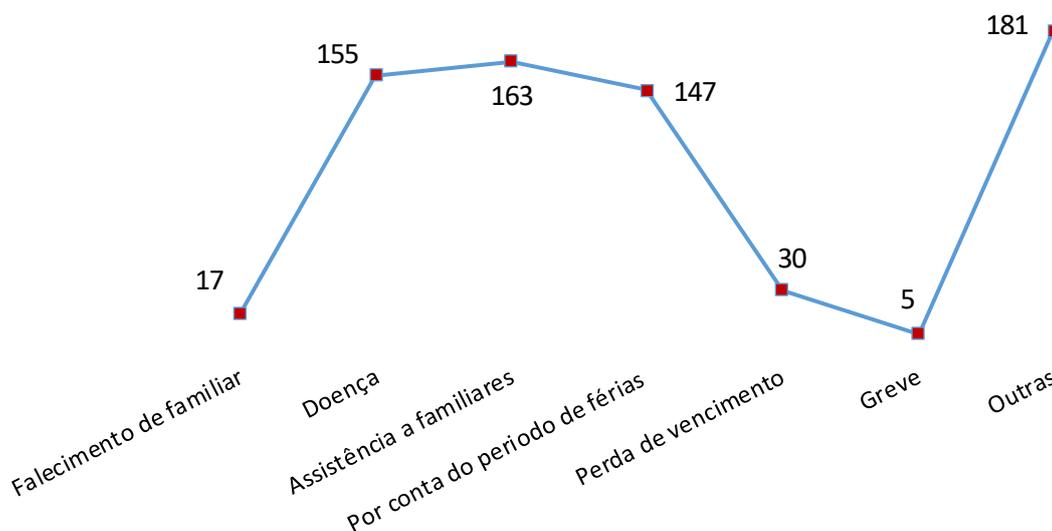


Gráfico 8 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho que predominava era a do horário flexível, abrangendo 45 dos 72 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 20.

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

O gráfico seguinte demonstra a distribuição dos efetivos por género e por escalão remuneratório, que varia entre 501-1000€ e 4501-4750€.

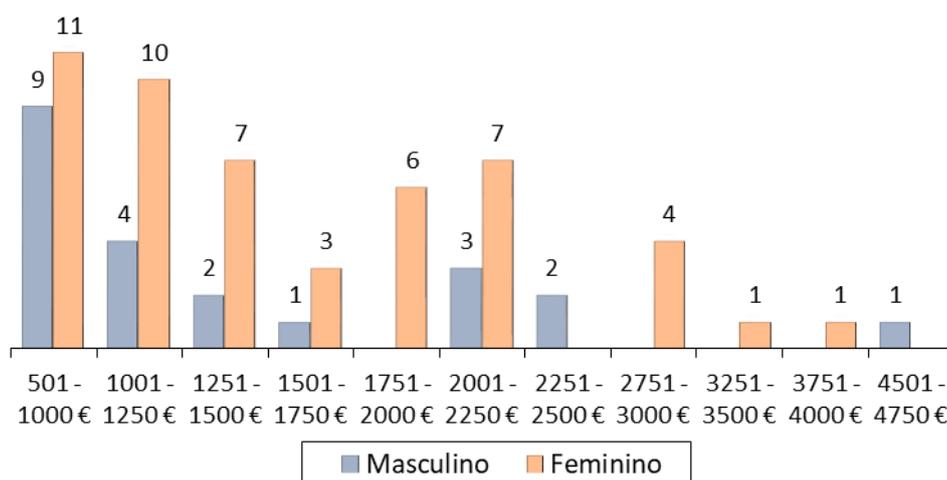


Gráfico 9 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que 65,28% (47) dos trabalhadores auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios é a que se mostra no gráfico infra.

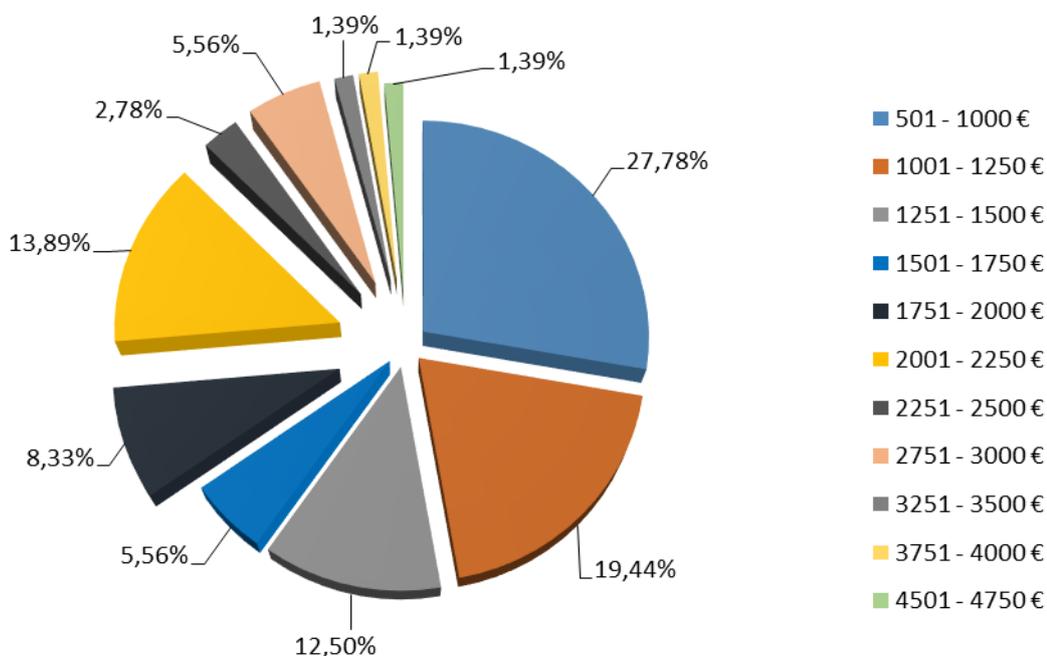


Gráfico 10 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, apresentadas no quadro seguinte, permitem concluir que o leque salarial⁵ masculino é de 7,10 e o feminino é de 5,50.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	635,07 €	683,13 €
Máxima (€)	4.512,09 €	3.757,76 €

Quadro 6 – Remuneração mínima e máxima, por género

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

2. Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.478.628,38 €
Suplementos remuneratórios	52.446,75 €
Prestações sociais	75.151,85 €
Benefícios sociais	907,20 €
Outros encargos com pessoal	383.316,91 €
Total	1.990.451,09 €

Quadro 7 – Total dos encargos anuais com pessoal

Conforme quadro supra, o valor que se destacou do total de encargos com pessoal foi o relativo à remuneração base (1.478.628,38 €), que representa 74,29%, de acordo com o gráfico seguinte.

A rubrica outros encargos com pessoal inclui as despesas da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, no valor de 383.316,91 €.

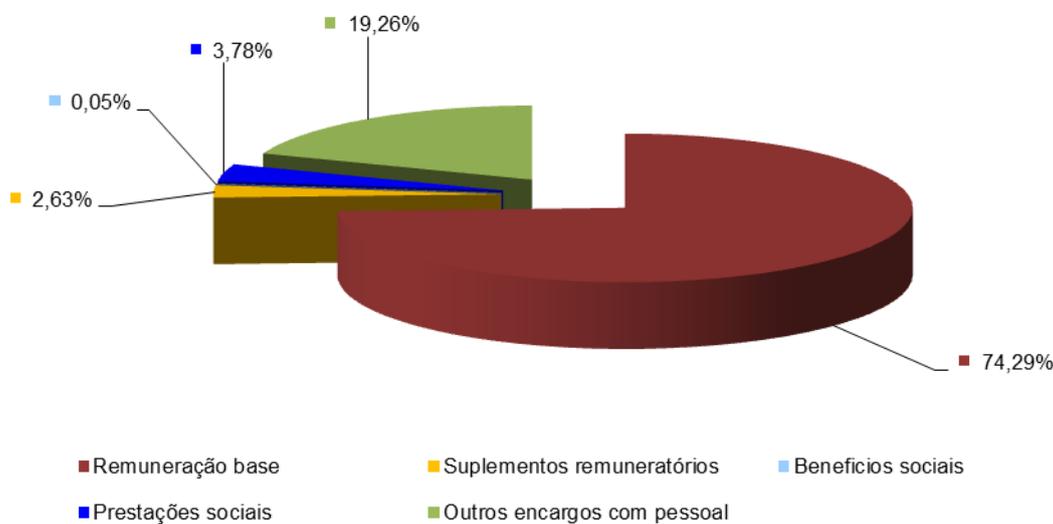


Gráfico 11 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos relativo a suplementos remuneratórios foi de 52.446,75 €, distribuídos pelas rubricas constantes no quadro infra.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	13.755,36 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	1.088,17 €
Abono para falhas	880,60 €
Ajudas de custo	5.903,03 €
Representação	29.420,03 €
Secretariado	1.399,56 €
Total	52.446,75 €

Quadro 8 – Suplementos remuneratórios

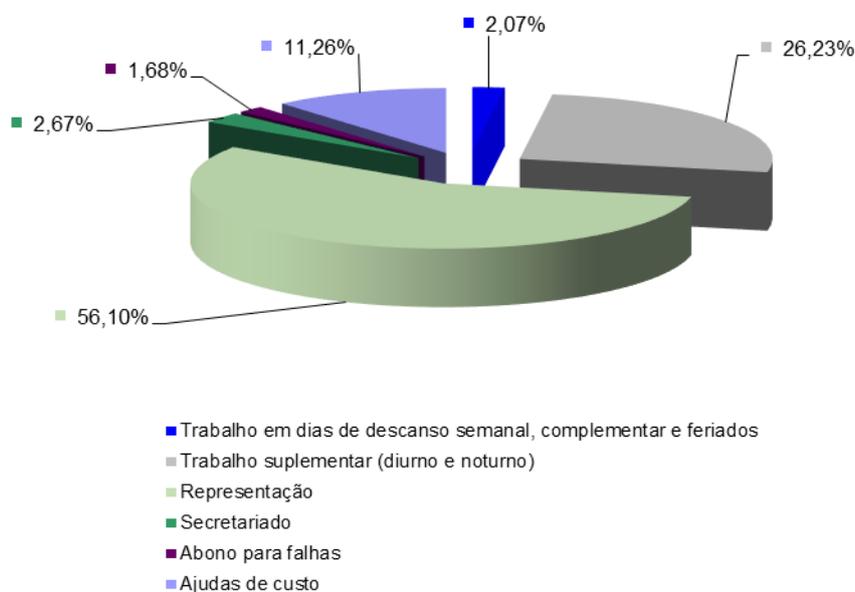


Gráfico 12 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2.591,33 €
Abono de família	1.001,88 €
Subsídio de refeição	69.627,69 €
Outras prestações sociais	1.930,95 €
Total	75.151,85 €

Quadro 9 – Encargos com prestações sociais

O subsídio de refeição representou 92,65% do total dos encargos com prestações sociais.

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Ocorreram 161 participações em ações de formação profissional, sendo 53,42% de natureza interna e 46,58% de natureza externa.

Essa realidade encontra-se representada no gráfico infra, que permite, ainda, verificar o número de participações em ações de formação profissional nos 4 anos anteriores.

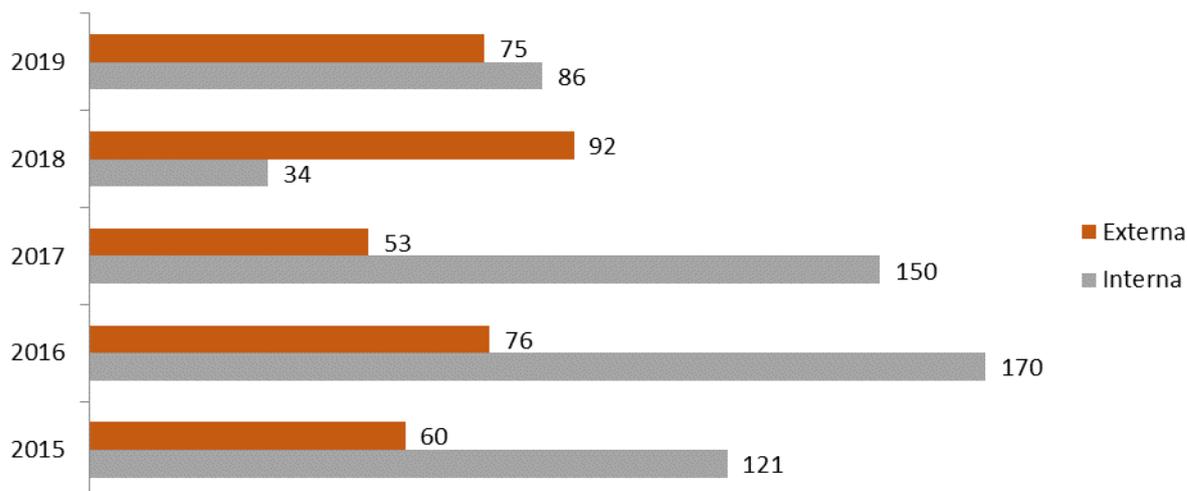


Gráfico 13 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Foram despendidas em formação 2.077 horas, o que representa um aumento de 1.101 horas em relação ao ano de 2018.

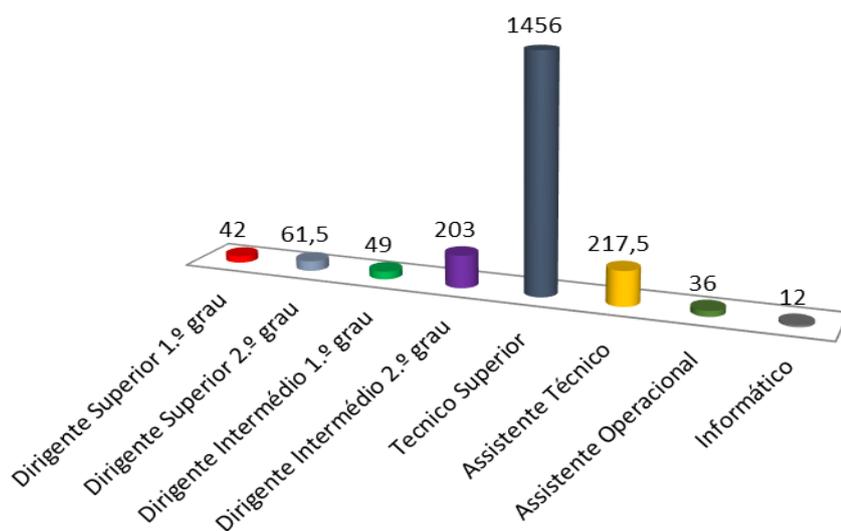


Gráfico 14 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

Tal como se constata do gráfico supra, o maior número de horas despendidas em formação profissional ocorreu na carreira de técnico superior, com 1.456 horas, equivalente a 70,10% do total.

3. Despesas anuais

O total das despesas com ações de formação foi de 6.273,40 €, correspondendo as despesas com ações internas a 98,96%.

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	6.208,40 €
Despesa com ações externas	65,00 €
Total	6.273,40 €

Quadro 10 – Despesas anuais com formação

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Em matéria de segurança e saúde no trabalho não foi realizada qualquer ação de formação e sensibilização.

IV – Relações Profissionais

Do total de efetivos do INR, 6 efetuavam desconto no vencimento para organização sindical.

V – Disciplina

Não houve registo de processos disciplinares.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- ***Mulher***
- ***48,6 anos de idade (média)***
- ***Possui licenciatura***
- ***É da carreira de técnico superior***
- ***Possui 18,38 anos de antiguidade na Administração Pública (média)***
- ***Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado***
- ***Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.467,01 € (média)***
(escalão remuneratório moda – 501-1000€)

Anexo 5

**Questionário de avaliação de satisfação dos
trabalhadores**

Questionário de satisfação para colaboradores

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percebe a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as actividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor e honestidade, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua dos serviços que presta.

Não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial**. O tratamento deste, por sua vez, é efectuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu **anonimato** é respeitado.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

1. Satisfação global dos colaboradores com a organização						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Imagem da organização						
Desempenho global da organização						
Papel da organização na sociedade						
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade						
Forma como a organização gere os conflitos de interesses						
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respectiva missão.						
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão						
Envolvimento dos colaboradores em actividades de melhoria						
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão							
Satisfação com...		Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
		1	2	3	4	5	
Aptidão da liderança para conduzir a organização <i>(estabelecer objectivos, afectar recursos, monitorizar o andamento dos projectos...)</i>	Gestão de topo						
	Gestão de nível intermédio						
Aptidão da gestão para comunicar	Gestão de topo						
	Gestão de nível intermédio						
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado							
Forma como os objectivos individuais e partilhados são fixados							
Forma como a organização recompensa os esforços individuais							
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo							
Postura da organização face à mudança e à modernização							

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

3. Satisfação com as condições de trabalho						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Ambiente de trabalho						
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais						
Horário de trabalho						
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais						
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde						
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais						
Igualdade de oportunidades nos processos de promoção						
Igualdade de tratamento na organização						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					O que falta para que o seu grau de satisfação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Política de gestão de recursos humanos existente na organização						
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências						
Acções de formação que realizou até ao presente						
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização						
Nível de conhecimento que tem dos objectivos da organização						

1 = Muito desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado.

5. Níveis de motivação						
Motivação para...	Grau de Motivação					O que falta para que o seu grau de motivação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Aprender novos métodos de trabalho						
Desenvolver trabalho em equipa						
Participar em acções de formação						
Participar em projectos de mudança na organização						
Sugerir melhorias						

C= Concordo; D= Discordo
 1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

6. Satisfação com o estilo de liderança*									
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria	
			1	2	3	4	5		
O gestor de topo...									
Lidera através do exemplo									
Demonstra empenho no processo de mudança									
Aceita críticas construtivas									
Aceita sugestões de melhoria									
Delega competências e responsabilidades									
Estimula a iniciativa das pessoas									
Encoraja a confiança mútua e o respeito									
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança									
Promove acções de formação									
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas									
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa									
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria	
			1	2	3	4	5		
O gestor de nível intermédio...									
Lidera através do exemplo									
Demonstra empenho no processo de mudança									
Aceita críticas construtivas									
Aceita sugestões de melhoria									
Delega competências e responsabilidades									
Estimula a iniciativa das pessoas									
Encoraja a confiança mútua e o respeito									
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança									
Promove acções de formação									
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas									
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa									

* Este quadro tem dois objectivos: questiona os colaboradores sobre a existência de um conjunto de práticas de liderança (coluna Concordo e Discordo) e avalia o grau de satisfação dos colaboradores com o estilo de liderança

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Equipamentos informáticos disponíveis						
<i>Software</i> disponível						
Equipamentos de comunicação disponíveis						
Condições de higiene						
Condições de segurança						

Muito obrigado pela sua colaboração.

Anexo 6

Contratos, Protocolos, Acordos e Memorandos
Relatório Anual

Relatório sobre Contratos, Protocolos, Acordos e Memorandos celebrados e em vigor em 2019

Lisboa, 2 de abril de 2020

Índice

1. Introdução.....	3
2. Contratos.....	3
2.1. Contratos relativos ao funcionamento geral das instalações.....	3
2.1.1 Contratos em vigor celebrados em 2019.....	3
2.1.2 Contratos em vigor celebrados antes de 2019.....	4
2.1.3 Contratos terminados em 2019.....	4
2.2 Contratos de apoio ao desporto.....	6
2.2.1 Contratos em vigor.....	6
2.2.2 Contratos celebrados e terminados em 2019.....	6
3. Protocolos.....	8
3.1. Balção de Inclusão.....	8
3.2. Apoio Financeiro ao Funcionamento.....	9
3.3. Outros.....	10
3.3.1. Protocolos em vigor celebrados em 2019.....	10
3.3.2. Protocolos em vigor celebrados antes de 2019.....	11
4. Acordos.....	13
4.1. Acordos em vigor celebrados antes de 2019.....	13
5. Memorandos.....	14
5.1. Memorandos em vigor.....	14
5.2. Memorandos terminados em 2019.....	15
6. Conclusões.....	15

1. Introdução

O relatório espelha todos os contratos/protocolos/acordos/memorandos celebrados em 2019 e em vigor até essa data, de forma a permitir uma gestão mais eficiente dos mesmos e atempadamente disponível para a tomada de decisão.

No ano de 2019, foram celebrados um total de 168 contratos, protocolos, acordos e memorandos entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) e várias entidades, encontrando-se atualmente em vigor (à data de 01 de janeiro de 2020), 121 documentos celebrados até 2019.

2. Contratos

No ano de 2019, foram celebrados 34 novos contratos, relativos ao funcionamento geral das instalações e de apoio ao desporto, estando atualmente em vigor 6, dos quais 4 foram celebrados em 2019.

2.1. Contratos relativos ao funcionamento geral das instalações

2.1.1 Contratos em vigor celebrados em 2019

O contrato celebrado a 07 de dezembro de 2019 com os CTT Correios, tem como objetivo a **aquisição de serviços de recolha, transporte e distribuição de Correspondência**. Este contrato cessa quando for pago pelo INR o valor contratual de 2.159,88€, ou decorridos 24 meses (07 de dezembro de 2021). No âmbito deste contrato não foi pago qualquer valor pelo INR em 2019.

O contrato (CP-AOV 033/02/2018.S) celebrado a 01 de abril de 2019, com a Lease Plan Portugal que se destina à **aquisição em regime de aluguer operacional, de um veículo “LP Médio Superior I”**, prevê o encargo estimado do INR de 20.180,46€ e finda a sua vigência a 01 de abril de 2021 ou aos 120.000 KM. No âmbito deste contrato foi pago pelo INR em 2019, o montante de 2.813,95€.

2.1.2 Contratos em vigor celebrados antes de 2019

O contrato celebrado a 01 de dezembro de 2018, com a Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, que se destina **à prestação de serviços de higiene e limpeza**, prevê o pagamento por parte do INR no valor total de 105.907,66€. No âmbito deste contrato, foi pago pelo INR em 2019, o montante de 61.212,88€ e a sua vigência finda em 30 de junho de 2020.

O contrato celebrado a 28 de fevereiro de 2018, com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve (**CRESC ALGARVE 2020**), refere-se ao Contrato de Delegação de Competências as operações enquadradas na Tipologia de Operações " **Modelos de apoio à vida independente (MAVI)**", integrada na Prioridade de Investimento 9iv, *Melhoria de acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral*, do Eixo Prioritário 6, *Afirmar a coesão social e territorial*, do PO CRESC Algarve 2020 e não prevê qualquer pagamento por parte do INR. Este contrato sofreu um aditamento a 02 de setembro de 2019 e a sua vigência finda em 31 de dezembro de 2023.

O contrato celebrado a 15 de janeiro de 2018, com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (**PO ISE**), refere-se ao Contrato de Delegação de Competências as operações enquadradas na Tipologia de **Operações "Modelos de apoio à vida independente (MAVI)"**, integrada na Prioridade de Investimento 9iv, *Melhoria de acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral*, do Eixo Prioritário 3, *Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação*, do PO ISE, não prevê qualquer pagamento por parte do INR. Este contrato sofreu um aditamento a 20 de agosto de 2019 e a sua vigência finda em 31 de dezembro de 2023.

2.1.3 Contratos terminados em 2019

O contrato de prestação de serviços celebrado a 01 de janeiro de 2019 com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração (ESPAP), tinha como objeto a **adesão de partilha de plataforma e/ou de partilha de serviços**, no âmbito da gestão de recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado (GeRFIP). No âmbito deste contrato o INR teve acesso a duas licenças e à utilização de estrutura pelo pagamento no valor de 17.958,00€.

O contrato celebrado a 01 de novembro de 2018, com a Iberdrola Clientes Portugal que se destinava à **aquisição de eletricidade ao abrigo do lote 8 do Acordo Quadro para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental**, previa o pagamento por parte do INR no valor estimado de 59.163,00€. No âmbito deste contrato foi pago pelo INR em 2019, o montante de 21.260,94€.

O contrato celebrado a 01 de dezembro de 2017, com a 2045 Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, tinha como objetivo a **prestação de serviços de vigilância e segurança humana, ligação à central de receção e monitorização de alarmes nas instalações**, e previa o pagamento por parte deste Instituto no valor total de 110.936,18€. No âmbito deste contrato foi pago pelo INR em 2019, o montante de 51.044,05€.

O contrato celebrado em 21 de novembro de 2017, com a RH Portugal – Consultores em Investimentos Humanos, Lda, tinha por objeto a **aquisição de serviços de oito intérpretes de língua gestual portuguesa**, para implementação do projeto de videochamada, que visa o acesso da população surda ao número de emergência 112 e previa o pagamento por parte do INR no valor total de 164.021,39€. No âmbito deste contrato não foi pago pelo INR em 2019, qualquer montante. Este contrato sofreu um acordo de revogação a 17 de abril de 2018 e dois aditamentos, a 30 de janeiro e a 16 de abril de 2019.

O contrato celebrado a 16 de outubro de 2017, com a Beltrão Coelho, tinha como objetivo a **prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing**, mediante a colocação nas instalações de multifuncionais a cores A3, incluindo o fornecimento dos respetivos acessórios e consumíveis, formação presencial, assistência técnica e manutenção preventiva, e previa o pagamento por parte do INR no valor total de 48.292,94€. No âmbito deste contrato foi pago pelo INR em 2019, o montante de 19.421,19€.

O contrato celebrado a 01 de julho de 2016, com a Grupnor - Grupo Português de Elevadores do Norte, tinha por objeto a **aquisição de serviços de manutenção simples dos elevadores**, e previa o pagamento por parte do INR no valor total de 1.681,75€. No âmbito deste contrato foi pago pelo INR em 2019, o montante de 208,32€.

2.2 Contratos de apoio ao desporto

2.2.1 Contratos em vigor

O **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/2/DDF/2018**, celebrado com o Comité Paralímpico e o Instituto Português do Desporto e Juventude, que se destina ao apoio do Programa de Preparação Paralímpica Tóquio 2020 e Paris 2024 e que prevê o apoio financeiro do INR no valor total de 2.500.000,00€, assim distribuído:

2018 – 300.000,00€

2019 – 650.000,00€

2020 – 775.000,00€

2021 – 775.000,00€

No ano de 2019 como previsto, o INR financiou o valor de 650.000,00€.

2.2.2 Contratos celebrados e terminados em 2019

O **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/68/DDF/2019**, celebrado com o Comité Paralímpico e o Instituto Português do Desporto e Juventude, teve como objetivo o apoio ao **Programa das Atividades Regulares** do Comité Paralímpico. Este contrato sofreu um aditamento a 05 de dezembro de 2019. Para o ano de 2019, este contrato previa o apoio financeiro do INR no valor de 117.500,00€ (105.000,00€+12.500,00€), montante pago na totalidade.

O **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/409/DDF/2019**, celebrado com o Comité Paralímpico e o Instituto Português do Desporto e Juventude, teve como finalidade o apoio aos **Jogos Surdolímpicos 2021**. Para o ano de 2019, este contrato previa o apoio financeiro do INR no valor de 27.324,00€, montante pago na totalidade.

Foram celebrados diversos **Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo** estabelecidos entre o INR e diversas **Federações**. No âmbito destes contratos foi financiado o valor de 185.542,00€. Os valores por contrato estão expressos no quadro seguinte.

Denominação do Contrato/Protocolo/Memorando/Acordo estabelecido	Instituições parceiras (para além do INR, I.P.)	N.º de Contrato	Vigência		Valor (quando aplicável)
			Início/ Assinado em	Fim	
Uma Comunidade Subaquática	IPDJ Fed. Portuguesa de Actividades Subaquáticas	CP/423/DDT/2019	16/09/2019	31/12/2019	5.000,00
Ténis de Mesa Especial/ adaptado/lazes e estabelecimentos prisionais	F. P. Ténis de Mesa IPDJ	CP/426/DDT/2019	01/01/2019	31/12/2019	6.000,00
Judo 4 All	F. P. Judo IPDJ	CP/421/DDT/2019	04/12/2019	31/12/2019	10.000,00
Mais Atletismo	IPDJ Fed. Portuguesa de Atletismo	CP/437/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	7.500,00
+ Canoagem	IPDJ Fed. Portuguesa de Canoagem	CP/402/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	7.500,00
Padel para todos	IPDJ Fed. Portuguesa de Padel	CP/429/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	2.500,00
SKI4ALL	IPDJ Fed. De Desportos de Inverno de Portugal	CP/429/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	4.000,00
Orientação Adaptada	F. P. Orientação IPDJ	CP/405/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	2.000,00
Andebol 4 All	F. Andebol P. IPDJ	CP/438/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	20.000,00
Golfe para Todos	IPDJ Fed. Portuguesa de Golfe	CP/427/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	5.000,00
Tri Try	IPDJ Fed. Federação de Triatlo de Portugal	CP/425/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	5.000,00
Programa de promoção da Vela e do Mar	IPDJ Fed. Portuguesa de Vela	CP/422/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	2.500,00
LASER-RUN	IPDJ Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno	CP/406/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	2.500,00
Corfebol Adaptado à Deficiência Intelectual	IPDJ Federação Portuguesa de Corfebol	CP/401/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	12.500,00
Mais desporto diferente	IPDJ FPDD - Fed. Port.de Desporto para Pessoas com Deficiência	CP/400/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	15.000,00
1.º ISF Inclusive Games	IPDJ FPDD - Fed. Port.de Desporto para Pessoas com Deficiência	CP/142/DDT/2019	28/10/2019	31/12/2019	0,00
1.º ISF Inclusive Games	IPDJ FPDD - Fed. Port.de Desporto para Pessoas com Deficiência	CP/736/DDT/2019	20/11/2019	31/12/2019	15.542,00
Badminton como Desporto para todos	Fed. Portuguesa de Badminton IPDJ	CP/738/DDF/2019	31/12/2019	31/12/2019	1.000,00
Festa do Basquetebol Juvenil e o Basquetebol em Cadeira de Rodas	Fed. Portuguesa de Basquetebol IPDJ	CP/407/DDF/2019	04/12/2019	31/12/2019	7.500,00
Desporto para Todos no Ensino Superior (DpT.U)	Fed. Académica de Desporto Universitário IPDJ	CP/403/DDF/2019	04/12/2019	31/12/2019	5.000,00
Ginástica Solidária e WorkGYM	Fed. De Ginástica de Portugal IPDJ	CP/431/DDF/2019	11/12/2019	31/12/2019	10.000,00
Programa Nacional de Ciclismo para Todos	Fed. Portuguesa de Ciclismo IPDJ	CP/433/DDF/2019	06/12/2019	31/12/2019	15.000,00
Portugal a Nadar	Fed Portuguesa de Natação IPDJ	CP/435/DDF/2019	04/12/2019	31/12/2019	10.000,00
Programa Nacional de Remo Par Todos	Fed. Portuguesa de Remo IPDJ	CP/428/DDF/2019	04/12/2019	31/12/2019	7.500,00
Ténis para Todos - Clubes Play and Stay	Fed. Portuguesa de Tenis IPDJ	CP/712/DDF/2019	27/11/2019	31/12/2019	5.000,00
Tiro para Todos	Fed. Portuguesa de Tiro com arma de caça IPDJ	CP/739/DDF/2019	06/12/2019	31/12/2019	2.000,00
					185.542,00

3. Protocolos

No ano de 2019, foram celebrados 134 protocolos, no entanto, atualmente estão em vigor 107, dos quais 49 foram celebrados em 2019.

3.1. Balção de Inclusão

Em 2019, foram celebrados 46 protocolos com várias **Câmaras Municipais**, que se destinam à criação de Balções para a Inclusão. Estes protocolos são de renovação automática, sendo que ao INR estão associados os custos com as ações de formação dos trabalhadores que fazem o atendimento.

Denominação do Contrato/Protocolo/Memorando/Acordo estabelecido	Instituições parceiras (para além do INR, I.P.)	Vigência		Valor (quando aplicável)
		Início/Assinado em	Fim	
Criação de um Balção da Inclusão	Município de Albufeira	16/01/2019	renovável	custos com as acções de formação
	Município de Alenquer	12/02/2019	renovável	custos com as acções de formação
	Município de Borba	01/02/2019	renovável	custos com as acções de formação
	Município Castelo de Paiva	25/01/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. Torres Vedras	07/01/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Vila de Vinhais	09/01/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Reguengos de Monsaraz	08/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Marco de Canaveses	07/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Santa Marta de Penaguião	19/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Alfândega da Fé	19/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. de Vila Franca de Xira	02/04/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. de Odivelas	29/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. de Évora	27/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. Maia	17/04/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Lousada	01/04/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Figueiró dos Vinhos	18/04/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Alcanena	29/04/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Castelo de Vide	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Lamego	24/10/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. Montijo	06/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Moita	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. Lousã	11/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Miranda do Corvo	04/10/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Celorico de Basto	07/05/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Póvoa de Varzim	15/05/2019	renovável	custos com as acções de formação
	C. M. Oliveira do Bairro	27/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Silves	20/12/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Cinfães	21/12/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Góis	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Porto de Mós	30/10/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Penafiel	23/03/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Matosinhos	31/07/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Entroncamento	24/07/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Póvoa de Lanhoso	06/09/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Paredes	24/10/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Proença-a-Nova	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Sever do Vouga	20/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Lagos	19/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Amarante	19/06/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Idanha-a-Nova	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Sines	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Campo Maior	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Soure	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Figueira de Castelo Rodrigo	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. de Fronteira	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação
	M. Sardoal	26/11/2019	renovável	custos com as acções de formação

Continuam a ser celebrados novos protocolos com Câmaras Municipais, com vista à substituição dos protocolos celebrados anteriormente (11), que se destinavam à criação do serviço de informação e mediação para pessoas com deficiência (**SIM-PD**).

Denominação do Contrato/Protocolo/Memorando/Acordo estabelecido	Instituições parceiras (para além do INR, I.P.)	Vigência		Valor (quando aplicável)
		Início/ Assinado em	Fim	
Criação de um serviço de informação e mediação para pessoas com deficiência (SIM-PD)	C. M. de Trofa	19/11/2005	renovável	custos com as ações de formação
	Município da Guarda	29/10/2007	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Alvaiázere	03/12/2014	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Aveiro	08/12/2007	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Cadaval	31/03/2014	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Estremoz	05/12/2008	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Oeiras	26/11/2007	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Portalegre	24/10/2006	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Portel	05/12/2008	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Sesimbra	11/03/2009	renovável	custos com as ações de formação
	Município de Vila Real de Sto António	24/03/2011	renovável	custos com as ações de formação

O protocolo de **parceria de dinamização no município do Porto** celebrado em 2013 com a Área Metropolitana do Porto e a Câmara Municipal do Porto, consiste na dinamização da Extensão local do SIM-PD Metropolitano, nomeadamente, dando apoio técnico e assegurando vagas para os Técnicos do Município nas ações de formação promovidas pelo INR. Este protocolo é de renovação automática.

3.2. Apoio Financeiro ao Funcionamento

No ano 2019, foram celebrados 85 protocolos com 26 ONGPD (organizações-não governamentais das pessoas com deficiência) que se destinam ao **apoio financeiro ao**

funcionamento. Estes protocolos previam o apoio financeiro do INR no valor de 1.239.841,01€, distribuído da seguinte forma:

Denominação do Contrato/Protocolo/Memorando/Acordo estabelecido	Instituições parceiras (para além do INR, I.P.)	Valor contratualizado e pago
Apoio financeiro ao Funcionamento (Adiantamento, Final e Adenda)	UNICRISANO	1 862,76
	ADEB	9 982,30
	ADL - LUPUS	58 108,00
	ALZHEIMER	22 412,91
	ANACED	5 100,00
	APIR	48 712,57
	ASBIHP	59 835,76
	CNOD	63 510,03
	FAMILIARMENTE	2 225,69
	FAPPC	41 674,74
	FPAS	88 579,30
	FENACERCI	30 650,36
	FPDD	20 347,42
	FEDRA	106 584,36
	FNERDM	8 026,26
	FORMEM	25 088,85
	HUMANITAS	23 438,87
	SPEM	29 051,54
	ACAPO	139 250,69
	ADFA	22 054,43
	ANDDI-PORTUGAL	14 751,49
	ANDST	75 049,42
	ANEA	38 401,58
	APD	168 193,01
	APN	31 517,77
	CNAD	28 955,23
	FPDA	37 175,96
PAIS EM REDE	31 724,93	
PCAND	7 574,78	
	1 239 841,01	

Estes protocolos foram pagos na totalidade e findaram a sua vigência a 31 de dezembro de 2019.

3.3. Outros

3.3.1. Protocolos em vigor celebrados em 2019

O protocolo celebrado a 06 de novembro de 2019 com o Instituto de Informática, tem por objeto a **disponibilização do serviço de postais informativos e transacionais** ao abrigo do protocolo Quadro para prestação de serviços. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 26 de julho de 2019 com o Banco de Portugal, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, do Instituto do Emprego e Formação Profissional e do Instituto Nacional para a Reabilitação), tem como finalidade promover a divulgação dos **serviços mínimos bancários**. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 15 de maio de 2019 com a Universidade do Minho, tem como finalidade o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica em domínios considerados de interesse mútuo, para a promoção cultural, científica e técnica, com vista ao **desenvolvimento de ações no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência**. Este protocolo finda a sua vigência a 15 de maio de 2021.

3.3.2. Protocolos em vigor celebrados antes de 2019

O protocolo celebrado a 10 de outubro de 2018 com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FPUL), visa prosseguir ações de cooperação institucional com vista à **promoção de ações de formação, sensibilização, investigação científica e cooperação técnica de interesse comum**, de modo que os intercâmbios gerados originem benefícios para ambas as partes, no âmbito das suas atribuições. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo **Programa Praia Saudável** celebrado a 30 de maio de 2018 com a Fundação Vodafone Portugal, a Direção-Geral da Autoridade Marítima, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e a Associação Bandeira Azul da Europa, tem como objetivo contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões. Este protocolo finda a sua vigência em 2022.

O protocolo do **Conselho Consultivo das Pessoas com Necessidades Especiais (CCPNE)** celebrado com várias entidades, nomeadamente os Comboios de Portugal, a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a Associação Portuguesa de Deficientes, a Associação Portuguesa de Surdos, a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, a Fundação LIGA e as Infraestruturas de Portugal já sofreu três aditamentos (em 2013, 2015 e 2017), sendo que o último é datado de 22/11/2017. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 07 de março de 2016 com a Guarda Nacional Republicana, destina-se à cooperação direta visando a **informação, proteção, acompanhamento e apoio às vítimas de crime com deficiência**. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 07 de março de 2016 com a Polícia de Segurança Pública, destina-se à cooperação direta visando a melhoria do **atendimento, informação e proteção das vítimas de crime com deficiência**. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 31 de maio de 2016 com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), estabelece as **condições gerais de cooperação nos domínios das competências** cometidas por Lei ao INR e à ULHT com vista à boa prossecução das respetivas atribuições. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo **Programa Especial Significativo Azul** celebrado a 03 de dezembro de 2014 com a Polícia de Segurança Pública, a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, tem por objetivo contribuir para a segurança de pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência e dos que com elas interagem. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 31 de novembro de 2014 com a Fundação Inatel, destina-se a atribuir o **acesso em condições preferenciais, a determinadas atividades**. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 28 de outubro de 2014 com a Marmita – Rotina Perfeita – Distribuição, Lda, destina-se à **atribuição de acesso a um conjunto de produtos e serviços** comercializados pela empresa. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 25 de junho de 2014 com a Fundação Benfica, destina-se a desenvolver formas de colaboração e parceria, que permitam, no âmbito das competências e disponibilidade de cada instituição, a concertação, sempre que possível da prossecução dos respetivos planos estratégicos, nomeadamente, através de **projetos de inovação e desenvolvimento social nos territórios e problemáticas sociais** em que atuam. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 26 de outubro de 2011 com a Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação destina-se ao **estabelecimento de mecanismos de cooperação e assistência técnica**. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 30 de setembro de 2010 com a Fundação Calouste Gulbenkian, a Instituição Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, destina-se à definição de responsabilidades e de tarefas a realizar pelas partes no **âmbito do projeto DRPI Portugal**. Este protocolo é de renovação automática.

O protocolo celebrado a 11 de março de 2009 com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, destina-se à **criação de condições para uma intervenção** dirigida ao incremento da investigação no domínio da reabilitação e integração de pessoas com deficiência. Este protocolo é de renovação automática.

4. Acordos

Atualmente estão em vigor 5 acordos celebrados antes de 2019, ano em que não foi celebrado nenhum acordo.

4.1. Acordos em vigor celebrados antes de 2019

O **Acordo de Adesão ao Repositório Nacional de Objetos em Formatos Alternativos – RNOFA**, celebrado a 02 de agosto de 2018 com a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), destina-se a facilitar o acesso a recursos em formatos alternativos (ex. Braille impresso e digital, áudio e textos digitais) destinados a pessoas com deficiência, designadamente visual, disponibilizados por entidades portuguesas. Este acordo é de renovação automática.

O acordo **Descontos para Pessoas com Deficiência** celebrado a 01 de março de 2018 com os Comboios de Portugal, destina-se a garantir às pessoas com deficiência, a igualdade de oportunidades a que têm direito, procurando minimizar as desvantagens resultantes das suas incapacidades, nomeadamente, as relativas à sua autonomia e mobilidade. Em 2019, no âmbito deste acordo foi pago pelo INR o valor de 187.873,77€. Este 1.º aditamento tem como objetivo

reforçar o âmbito do acordo celebrado em 2016, sem alterações no valor de apoio financeiro do INR. Este acordo é de renovação automática.

O acordo celebrado a 03 de dezembro de 2015 com a Zul Filmes, Cinema Vídeo e Distribuição, Universal, LDA tem por objeto proceder à **edição e divulgação conjunta das obras cinematográficas “Verso da Fala” e “Gesto”**. Este acordo é de renovação automática.

O acordo celebrado a 05 de dezembro de 2014 com o Atelier de Saúde e Bem-Estar, tem por objeto proporcionar descontos aos colaboradores do INR para usufruírem de **massagens e outros tratamentos**. Este acordo é de renovação automática.

O acordo **Projeto R+, Equipamentos Amigos das Pessoas** celebrado em 2010 com o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, a Otto Multiservei Soluções Ambientais, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Junta Metropolitana do Porto, a Ordem dos Arquitetos, a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e a Sociedade Ponto Verde, S.A. tem por objeto estabelecer, entre as entidades signatárias, as atividades a desenvolver, visando o estudo das condições associadas à deposição seletiva de resíduos por parte das pessoas com deficiência ou incapacidade, de forma a facilitar a sua participação, no caminho para uma cidadania plena. Este acordo é de renovação automática.

5. Memorandos

No ano de 2019, foi celebrado um memorando. Atualmente o único memorando que se encontra em vigor foi celebrado em 2016.

5.1. Memorandos em vigor

O memorando de cooperação **Inclusão de Cidadãos e Cidadãs com Deficiência ou Incapacidade** celebrado a 02 de fevereiro de 2016 com a Fundação Portugal Telecom, tem como objetivo a identificação das áreas de intervenção de maior criticidade ao nível das soluções de acessibilidade a Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), e os parceiros adequados à promoção da inclusão social, escolar e/ou profissional dos cidadãos com deficiência ou incapacidade. Este memorando é de renovação automática.

5.2. Memorandos terminados em 2019

O memorando celebrado a 21 de outubro de 2019 com a Fundação AIP, o Instituto da Segurança Social (ISS) e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), tinha por objetivo a promoção e difusão das políticas e apoios públicos através da participação, organização e dinamização do "Espaço do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social" no **evento Portugal Economia Social**. Este é, o maior e mais importante evento de dimensão nacional onde se promove e debate a Economia Social Solidária e se estimula uma Economia Social Sustentável. No ano de 2019 não foi efetuado nenhum pagamento, embora tenha sido contratualizado o valor de 2.400,00€.

6. Conclusões

Dos contratos, protocolos, acordos e memorandos celebrados entre o INR e as várias entidades mencionadas anteriormente no ano de 2019, o INR financiou um total de **2.582.478,15€**, repartidos por:

	Assunto	Fornecedor	Valor Pago (€)
Contratos de funcionamento das instalações	Contrato Plurianual de Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Entrega de Correspondência - 01/10/2019 a 30/09/2021	CTT	0,00
	Aluguer operacional de 1 viatura (AOV) para o Senhor Presidente	Lease plan Portugal	2.813,95
	Serviços de limpeza - 01/12/2018 a 30/06/2020	Ferlimpa 2	61.212,88
	Contrato de adesão de prestação de serviços recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado (GeRFIP). Utilização de estrutura e de 2 licenças	ESPAP- Entidade de Serviços Partilhados da Administração	17.958,00
	Serviços de Electricidade - 01/11/2018 a 31/12/2019	Iberdrola	21.260,94
	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança da Sede	2045 - Gália/Serviços de Vigilância e Segurança	51.169,82
	Contrato de Aluguer de 6 Multifunções em Outsourcing- 16/10/2017 a 31/12/2019	Beltrão Coelho	19.421,16
	Contrato Manutenção de Elevadores - 01/07/2016 a 30/06/2019	Groupnor	560,62
Contratos de apoio ao desporto	Paralímpicos (CP2)	CPP	650.000,00
	Surdolímpicos (CP409)		27.324,00
	Atividades Regulares (CP68 e CP746)		117.500,00
	Protocolos desportivos	Várias Federações	185.542,00
Protocolo com ONGPD	Apoio ao funcionamento	Várias ONGPD	1.239.841,01
Outros contratos	Descontos para Pessoas com Deficiência	Comboios de Portugal	187.873,77
	Aquisição de serviços de oito intérpretes de língua gestual portuguesa	Rh Portugal	0,00
			2.582.478,15

Orçamento executado em 2019: 6.585.195,50€